SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 07 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0489

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 14/2014

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e em especial pelo artigo 6º, § 2º, inciso III, da Resolução nº. 55/2009.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o resultado das avaliações de Desempenho dos funcionários abaixo relacionados conforme parecer expedido pela Comissão Coordenadora de Avaliação do Poder Legislativo Municipal.

27ª - Avaliação de Desempenho dos funcionários:
Ney Manoel Ferreira, Antonio Carlos Riceto e Erondy Benedito Rossi do Prado

26ª - Avaliação de Desempenho das funcionárias:
Marilda Bonczkowski e Luci Moreira Sodré

25ª Avaliação de Desempenho do funcionário:
Marilda Monteiro Guimarães Scholz

24ª Avaliação de Desempenho do funcionário:
Jean Irajá Toledo da Cruz.

20ª Avaliação de Desempenho do funcionário:
Antonio Rubens Rodrigues de Almeida.

5ª Avaliação de Desempenho dos funcionários:
Antonio Demosthenes de Abreu Ferreira, Nelcy Maria Camargo Thurmann e Antonina Miranda Batista.

1ª Avaliação de Desempenho dos funcionários:
Jonathan Dittrich Junior e Anderson Drobiniewski Sossela.

6ª - Avaliação do Estágio Probatório do seguinte funcionário:
Clarice dos Santos Baptista

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Poder Legislativo Municipal em 30 de abril de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)
Presidente

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI (CÉLIO GUIMARÃES)
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0CF2A299

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CELEBRADO ENTRE A ESTUDANTE DA FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA/FAEL – WALDINEY JOSE MAGALHAES DIAS– E O MUNICÍPIO DA LAPA

Termo de Compromisso em consonância com o ART. 82 da Lei nº 9394/96 – LDB, da Lei nº 11.788/08 e com a Resolução nº 46/10 CEPEUFPR.

Objeto: Estágio Obrigatório não remunerado.

Vigência: 05/05/2014 a 06/06/2014.

Assinaturas:***LEILA AUBRIFT KLENK, FRANCISCO CARLOS SARDO, WALDINEY JOSÉ MAGALHAES DIAS E SÉRGIO LUIZ PIRANI.***

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1C4E61DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa GEBECOM TECNOLOGIA LTDA, estabelecida à Rua Jorge Lacerda, 157, Centro, CEP 85810 220, Cascavel-PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.282.927/0001-50, com Inscrição Estadual nº 901.91630-64 e Inscrição Municipal nº 55058000, aqui representada por seus Sócio, Sr. GESIO BERLEZE, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº 2.194.689/3PR e inscrito no CPF nº 409.912.109-72, residente e domiciliado à Rua Manaus, 4279, Recanto Tropical, Cascavel-PR, CEP 85807-170, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 10.520/02 e Lei 8666/93, através do Pregão Eletrônico nº 010/14 para aquisição de equipamentos e materiais diversos, a CONTRATADA teve sua proposta, a qual segue em anexo ao contrato, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no(s) Item(ns) 03, 04 e 06 da referida licitação, abaixo discriminados:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	V. Unit. (R$)	V. Total (R$)
03	01	Cartão de memória de no mínimo 32 gb formato micro SDHC. Marca Sandisk (SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL)	75,50	75,50
04	01	Bolsa com interior ajustável com divisórias acolchoadas, bolso auxiliar frontal e lateral, alça de ombro ajustável/removível para ajuste, pega de mão. Marca Easy (SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL)	141,00	141,00
06	01	Webcam captura fotos, resolução mínima para as fotos de 3.0 megapixels. Requisitos de Sistema: Windows XP, Windows 7. Marca Multilaser (Sec. Desenvolvimento Local)	70,00	70,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global contratual importa em R$ 286,50 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a entregar os itens 03 e 04 em até 07 (sete) dias contados da data de recebimento da Ordem de Compra e o item 06 em até 10 (dez) dias contados da data de recebimento da Ordem de Compra.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de garantia dos itens 03 e 04 é de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal e do item 06 é de 90 (noventa) dias contados a partir da emissão da Nota Fiscal, que a CONTRATADA obriga-se a cumprir.

CLÁUSULA QUARTA: O valor descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA será pago pela CONTRATANTE 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA: O pagamento condiciona-se à apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CRS), FGTS/CEF através do CRS e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

CLÁUSULA SEXTA: O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante emissão de empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Tesouraria Municipal, devidamente certificada pela Secretaria correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento do objeto em desacordo com das especificações, devendo substituí-los imediatamente após a sua constatação, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. A fiscalização do objeto deste contrato será executada por representantes da CONTRATANTE, a qual a CONTRATADA deverá se submeter e atender.

CLÁUSULA NONA: Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato, que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, bem como a Lei 10520/02, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento não será liberado enquanto a CONTRATADA não fizer prova do recolhimento da importância correspondente a multa que lhe for aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato poderá ser rescindido na forma dos artigos 55, inciso IX, 77 e 78, da Lei nº 8666/93, mediante processo administrativo, garantidos ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Eletrônico nº 010/14, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:
15 – Secretaria de Comunicação Social e Eventos
15.01 – Gabinete do Secretário.
24.131.0046.2091 – Manutenção da Secretaria de Comunicação Social e Eventos
425: 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 – Material de Consumo
429: 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamento e Material Permanente.
(itens 03 e 04)

12 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
12.07 – Departamento de Desenvolvimento Comercial e Industrial.
22.661.0037.2080 – Indústria e Comércio
376: 4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamento e Material Permanente.
(item 06)

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O presente contrato tem seu início na data da assinatura deste, findando quando do recebimento definitivo pelo CONTRATANTE e regendo-se pelas disposições contidas na lei nº 8666/93 e nos casos omissos será observado o que dispuser o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa - Pr para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR,30 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração
Contratante

GESIO BERLEZE
Gebecom Tecnologia Ltda
Contratado(a)

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6450CE70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito

Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER ME estabelecida à Rua Camões, 971, Conjunto 302, Hugo Lange, Curitiba – Pr, Cep: 80.040.180, inscrita no CNPJ sob nº 12.162.386/0001-17 , aqui representada por seu sócio, Sr. LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER, portador da CIRG nº 6.850.989-0/PR e inscrito no CPF nº 027.727.119-35, residente e domiciliado à Rua Antonio Zielonka, Vila Tarumã, Pinhais -Pr, CEP 83.323-210, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 10.520/02 e Lei 8666/93, através do Pregão Eletrônico nº 010/14 para aquisição de equipamentos de informática, a CONTRATADA teve sua proposta, a qual segue em anexo ao contrato, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no(s) Item(ns) 11 da referida licitação, abaixo discriminado:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	V. Unit. (R$)	V. Total (R$)
11	05	Roteador LAN (wireless / acess point). Padrão: IEEE 802.11n – 150, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, IEEE 802.3 Ethernet/ IEEE 802.3u Fast Ethernet; Porta: WAN 1 x RJ-45, 100Base-TX, LAN 4 x RJ-45, 100Base-TX; Segurança: 802.1x; 64, 128 - WEP wireless data encryption, WPA Wi-Fi Protected Access, WPA-EAP, WPA-PSK , WPA2-PSK, AES; Antena: Externa desmontável com conector RSMA, Sistema de Antena Giratória; bipolar com ganho de 2 dBi; Freqüência Wireless 2.4 GHz. Marca TPLink	114,00	570,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global contratual importa em R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a entregar o item 11 em até 15 (quinze) dias contados da data de recebimento da Ordem de Compra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na entrega dos equipamentos a CONTRATADA, quando revendedora, deverá fornecer, juntamente com o documento fiscal respectivo, o número de série dos equipamentos, inclusive dos periféricos, e cópia dos comprovantes fiscais de entrada daqueles; quando fabricante, deverá ser entregue, juntamente com os documentos, o registro de suas marcas industrializadas junto ao órgão competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Juntamente com a Nota Fiscal deverá ser juntado o Termo de Recebimento Definitivo do Objeto, emitido pelo Departamento de Informática, como condição para o pagamento.

PARAGRAFO TERCEIRO: Os equipamentos serão recebidos:
provisoriamente pela CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias, sendo posteriormente expedido relatório pela Secretaria de Saúde aprovando ou não o(s) equipamento(s);
definitivamente pelo CONTRATANTE, a partir da data de expedição do relatório de aprovação.

PARÁGRAFO QUARTO: O recebimento definitivo não exime a empresa da obrigação de prestar a garantia e assistência técnica.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal, que a CONTRATADA obriga-se a cumprir.

PARÁGRAFO SEXTO: Durante o prazo de garantia ofertado, a CONTRATADA deverá prestar os serviços de assistência técnica aos equipamentos, mediante manutenção corretiva, ou seja, aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos, compreendendo, neste caso, a substituição de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, mantendo-os em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A CONTRATADA prestará assistência técnica no endereço de instalação do equipamento e o tempo após a chamada, para atendimento da assistência técnica, será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO OITAVO: Havendo necessidade de remoção do(s) equipamento(s) para solução do defeito, o transporte ficará a cargo da CONTRATADA, assumindo esta, total responsabilidade pelo período em que estiver com a guarda do equipamento, devendo devolvê-lo em até 02 (dois) dias úteis, contadas a partir do início do atendimento, entendendo-se por:
início do atendimento: a hora da chegada do técnico ao local onde está instalado o equipamento;
término do reparo do equipamento: a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde está instalado.

PARÁGRAFO NONO: Ultrapassado este prazo sem que o problema seja sanado pela CONTRATADA, e sem que haja justificativa aceitável, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação, estando a CONTRATADA sujeita as penalidades.

CLÁUSULA QUARTA: O valor descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA será pago pela CONTRATANTE 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA: O pagamento condiciona-se à apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CRS), FGTS/CEF através do CRS e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

CLÁUSULA SEXTA: O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante emissão de empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Tesouraria Municipal, devidamente certificada pela Secretaria correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento do objeto em desacordo com das especificações, devendo substituí-los imediatamente após a sua constatação, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. A fiscalização do objeto deste contrato será executada por representantes da CONTRATANTE, a qual a CONTRATADA deverá se submeter e atender.

CLÁUSULA NONA: Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato, que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, bem como a Lei 10520/02, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;

Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento não será liberado enquanto a CONTRATADA não fizer prova do recolhimento da importância correspondente a multa que lhe for aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato poderá ser rescindido na forma dos artigos 55, inciso IX, 77 e 78, da Lei nº 8666/93, mediante processo administrativo, garantidos ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Eletrônico nº 010/14, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:
11 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0021.2054 – Manutenção dos Serviços de Saúde 15%
557: 4.4.90.52.00.00.3500 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O presente contrato tem seu início na data da assinatura deste, findando quando do recebimento definitivo pelo CONTRATANTE e regendo-se pelas disposições contidas na lei nº 8666/93 e nos casos omissos será observado o que dispuser o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa - Pr para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 30 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração
Contratante

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER
Luiz Fernando Cunha Grenier Me
Contratado(a)

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4B6339D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 080/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa SUELEN CRISTINA PROVENSI ME, estabelecida à Rua Estanislau Szarek, 108, CIC, Curitiba-PR, Cep: 81315-380, inscrita no CNPJ sob nº 16.682.900/0001-04, aqui representada por sua sócia, Sra. SUELEN CRISTINA PROVENSI, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 6.866.527-2/PR e inscrita no CPF nº 050.719.089-05, residente e domiciliada à Rua José Alcides de Lima, 313, Novo Mundo, Curitiba-PR, Cep: 81.050-340, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 10.520/02 e Lei 8666/93, através do Pregão Eletrônico nº 010/14 para aquisição de equipamentos de informática, a CONTRATADA teve sua proposta, a qual segue em anexo ao contrato, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no(s) Item(ns) 10 da referida licitação, abaixo discriminado:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	V. Unit. (R$)	V. Total (R$)
10	16	No Break (computador) - Potência 600 VA a 1500 VA Capacidade mínima de 1.2kVA. Entrada: Bivolt. Bateria interna de 12V 7,5 AH Saída de tensão entre 110V/127V, no mínimo de 6 tomadas. Autonomia de no mínimo 10 (dez) minutos à meia carga. Presença de alarmes audíveis para indicar uso da bateria e indicar bateria baixa. Garantia de no mínimo 1 ano. Marca Ragtech, Modelo Save II.	267,79	4.284,64

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global contratual importa em R$ 4.284,64 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a entregar o item 10 em até 15 (quinze) dias contados da data de recebimento da Ordem de Compra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na entrega dos equipamentos a CONTRATADA, quando revendedora, deverá fornecer, juntamente com o documento fiscal respectivo, o número de série dos equipamentos, inclusive dos periféricos, e cópia dos comprovantes fiscais de entrada daqueles; quando fabricante, deverá ser entregue, juntamente com os documentos, o registro de suas marcas industrializadas junto ao órgão competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Juntamente com a Nota Fiscal deverá ser juntado o Termo de Recebimento Definitivo do Objeto, emitido pelo Departamento de Informática, como condição para o pagamento.

PARAGRAFO TERCEIRO: Os equipamentos serão recebidos:
provisoriamente pela CONTRATANTE, no prazo de 20 (vinte) dias, sendo posteriormente expedido relatório pela Secretaria de Saúde aprovando ou não o(s) equipamento(s);
definitivamente pelo CONTRATANTE, a partir da data de expedição do relatório de aprovação.

PARÁGRAFO QUARTO: O recebimento definitivo não exime a empresa da obrigação de prestar a garantia e assistência técnica.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal, que a CONTRATADA obriga-se a cumprir.

PARÁGRAFO SEXTO: Durante o prazo de garantia ofertado, a CONTRATADA deverá prestar os serviços de assistência técnica aos equipamentos, mediante manutenção corretiva, ou seja, aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos, compreendendo, neste caso, a substituição de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, mantendo-os em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A CONTRATADA prestará assistência técnica no endereço de instalação do equipamento e o tempo após a chamada, para atendimento da assistência técnica, será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO OITAVO: Havendo necessidade de remoção do(s) equipamento(s) para solução do defeito, o transporte ficará a cargo da CONTRATADA, assumindo esta, total responsabilidade pelo período em que estiver com a guarda do equipamento, devendo devolvê-lo em até 02 (dois) dias úteis, contadas a partir do início do atendimento, entendendo-se por:
início do atendimento: a hora da chegada do técnico ao local onde está instalado o equipamento;
término do reparo do equipamento: a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde está instalado.

PARÁGRAFO NONO: Ultrapassado este prazo sem que o problema seja sanado pela CONTRATADA, e sem que haja justificativa aceitável, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação, estando a CONTRATADA sujeita as penalidades.

CLÁUSULA QUARTA: O valor descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA será pago pela CONTRATANTE 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA: O pagamento condiciona-se à apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CRS), FGTS/CEF através do CRS e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

CLÁUSULA SEXTA: O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante emissão de empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Tesouraria Municipal, devidamente certificada pela Secretaria correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento do objeto em desacordo com das especificações, devendo substituí-los imediatamente após a sua constatação, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. A fiscalização do objeto deste contrato será executada por representantes da CONTRATANTE, a qual a CONTRATADA deverá se submeter e atender.

CLÁUSULA NONA: Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato, que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, bem como a Lei 10520/02, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:
Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento não será liberado enquanto a CONTRATADA não fizer prova do recolhimento da importância correspondente a multa que lhe for aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato poderá ser rescindido na forma dos artigos 55, inciso IX, 77 e 78, da Lei nº 8666/93, mediante processo administrativo, garantidos ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Eletrônico nº 010/14, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:
11 – Fundo Municipal de Saúde.
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0021.2054 – Manutenção dos Serviços de Saúde 15%
557: 4.4.90.52.00.00.3500 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: O presente contrato tem seu início na data da assinatura deste, findando quando do recebimento definitivo pelo CONTRATANTE e regendo-se pelas disposições contidas na lei nº 8666/93 e nos casos omissos será observado o que dispuser o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa - Pr para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa – PR, 30 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração
Contratante

SUELEN CRISTINA PROVENSI ME
Suelen Cristina Provensi
Contratado(a)

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6956A7B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 022/2012

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e outro como CONTRATADA a empresa COPYFAX STORE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, estabelecida à Rua Professor Nilo Brandão, 81, São Lourenço, Curitiba-PR, CEP 82.210-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.216.294/0001-35, Inscrição Estadual n° 90.547.972-54, Inscrição Municipal n° 00606551-1, representada por sua sócia, Sra. CRISELI GRACIA RIBEIRO, brasileira, casada, Psicóloga, residente e domiciliada à Rua da Canela, 112, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP 82710-040, portador do CIRG nº 2.220.576-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 355.457.209-87, CONSIDERANDO a Solicitação de Recursos ao Comitê de Despesas nº 915/2014 e Parecer Jurídico nº 220/2014, resolvem firmar o presente Termo Aditivo com o objetivo de alterar o valor contratual em virtude de acréscimo ao Contrato nº 022/12, originário do Pregão Presencial nº 108/2011 e Ata de Registro de Preços nº 018/2012, para locação de equipamento(s) multifuncional(is) Laser monocromático(s) para Gabinete do Secretário da Fazenda, conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 8666/93, de acordo com o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica modificado o valor contratual em decorrência de acréscimo no Contrato de Locação de Equipamentos nº 022/12 até o valor discriminado:

Valor Original do Contrato	Acréscimo	Percentual
R$ 1.890,00	R$ 393,19	20,8037%

PARÁGRAFO ÚNICO: Justifica-se o acréscimo, tendo em vista a necessidade de pagamento de cópias excedentes à franquia mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor de R$ 393,19 (trezentos e noventa e três reais e dezenove centavos) deverá ser pago à CONTRATANTE conforme CLÁUSULA OITAVA do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que assinam.

Lapa – PR, 28 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

CRISELI GRACIA RIBEIRO
Copyfax Store Comércio e Locação de Artigos de Informática Ltda.
Contratado(a)

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B249C753

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 17.682, de 21 de novembro de 2011, que homologou o Concurso Públco Edital 01/2011, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3.15 do Edital 01/2011, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
LUCIANO RAMOS WEINHARDT	MOTORISTA HABILITAÇÃO D

Lapa, 05 de maio de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AD203C9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002 / 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação vigente, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º **Quadrimestre de 2014**, atendendo exigência da transparência na gestão fiscal, conforme determina o parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -, a ser realizada **nas dependências da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – PR**, sita na Rua Lourenço Ângelo Buzato, 670, Centro, no dia 27 de maio de 2014, às 14:00 horas.

Almirante Tamandaré, 06 de maio de 2014.

SHEILA HIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:E0A28593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, promove, pelo presente edital, a citação de **SOLANGE APARECIDA PORCINO** portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.514.470-0, servidora pública, matricula 2519, residente domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Prefeitura Municipal, nesta Cidade e Estado, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a constar da última publicação deste, comparecer no departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de instruir seu não comparecimento no serviço desde Dezembro de 2009 até a presente data, o não comparecimento implicará em **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, conforme Artigo 234 da Lei Complementar nº 019/2011 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré (PR), em 29 de abril de 2014.

MAILON VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:4F734071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

Data Para Entrega dos Envelopes: 27/05/2014 às 08h30min.

Data Para Abertura: 27/05/2014 às 09h00min.

Objeto: Execução de Obras de Pavimentação em *CBUQ*- Concreto Betuminoso Usinado a Quente na Rua Prof. Alfredo Valente – Jardim Gramado em Almirante Tamandaré/PR), conforme Caderno de Encargos e Especificações técnicas no prazo de 90 (noventa) dias.

Valor Máximo: R$ 297.922,14 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré. Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados somente pessoalmente no Setor de Compras e Licitações ou solicitação através do site: www.tamandare.pr.gov.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 06 de maio de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Presidente CPL

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:09A7FC1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.638 DE 05 DE MAIO DE 2014

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa n.º 69/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e

Considerando o disposto na Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/2012, e embasado no processo n.º 34832-4/10 TCE-PR,

DECRETA

Art. 1º - CONCEDER REVISÃO DA PENSÃO POR MORTE a **IZABEL FRANCISCA DA SILVA** portadora do RG 38.669.414-X SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 354.412.628-18, em razão do falecimento de seu esposo, o servidor inativo JOSÉ MARCELINO NETO.

Art. 2º - A presente pensão é concedida pela regra prevista no art. 40, § 7º, inc. I da CF/88 e a forma de reajuste será de acordo com o parágrafo único do art. 6º-A da EC 41/2003 com redação dada pela EC 70/2012.

Art. 3º - O valor revisado do provento de pensão será de R$ 592,07 (quinhentos e noventa e dois reais e sete centavos), devendo ser complementado para assegurar a percepção do salário mínimo vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retificando-se o Decreto 6.281/2013, com efeitos retroativos a 29/03/2012.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de Maio de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:CF558901

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.803 DE 06 DE MAIO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **KARINA AGRELLA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, a partir desta data.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:CE5A146A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº. 5.333 DE 03 DE JUNHO DE 2009

O Decreto nº. 5.333 de 03 de junho de 2009, publicado na edição nº. 340, de 05 de junho de 2009, página 08, do Jornal Folha de Andirá, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1º Fica Concedida aposentadoria integral por Tempo de Contribuição para **Sr. Lauro Aparecido Carvalhati,** CPF n. 367.178.279-04, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em conformidade com Art. 40, § 1º inciso III "a" da Constituição Federal com proventos integrais no valor de R$ 627,75 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) mensais.

Leia-se:
Art. 1º Fica Concedida aposentadoria integral por Tempo de Contribuição para **Sr. Lauro Aparecido Carvalhatti,** CPF n. 367.178.279-04, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em conformidade com Art. 40, § 1º inciso III "a" da Constituição Federal com proventos integrais no valor de R$ 627,75 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) mensais.

Andirá, 06 de maio de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:D9CC930B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº. 11/2014

Dispõe sobre a Homologação do Processo Simplificado de Seleção para preenchimento de vagas de 05 (cinco) Facilitadores de Oficina.

A gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Andirá – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. 2.090 de 06 de Julho de 2010 e a Portaria nº. 9.456 de 07 de fevereiro de 2013 e, considerando o Edital nº. 10 de 2014 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Seleção Simplificada, para o preenchimento de vagas para a contratação de 05 Facilitadores de Oficina, sendo eles: 01 (um) Facilitador de Oficina Cultural, na modalidade Música, 01 (um) Facilitador de Oficina Cultural, na modalidade, Instrutor de Banda Musical, 01 (um) Facilitador Cultural, na modalidade Dança e Lazer, 01 (um) Facilitador de Oficina, na modalidade Artes Marciais (Judô e/ou Karatê), 01 (um) Facilitador de Oficina de Educomunicação.

Candidatos à vaga de Oficina Cultural, na modalidade Música:

Class.	Nome	RG	Pontuação
1º	Gabriela Aparecida Moretti	8.535.565-1	8,2
2º	Erick Del Padre Sanches	10.337.890-7	3,7
3º	Elton Aparecido Pamplona	7.059.265-7	3,25
4º	Arthur Soave de Oliveira	10.491.646-5	3,0

Class	Nome	RG	Pontuação
1º	Thiago Aparecido da Silva Madoglio	9.744.064-6	7,6

1.2 Candidatos à vaga de Oficina Cultural, na modalidade Banda Musical:

1.3 Candidatos à vaga de Oficina Cultural, na modalidade Dança e Lazer:

Class	Nome	RG	Pontuação
1º	Luana da Silva Barbosa	10.571.290-1	6,75
2º	Kelly Angelina Dedoné Freitas	9.445.185-0	4,55

Class	Nome	RG	Pontuação
1º	Tiago Silvio Dedoné	6.196.624-8	6,6
2º	Karina Agrela	7.111.073-7	6,2
2º	Daniela Fernandes dos Santos Artigas	5.181.338	3,4
3º	Nathalia Almeida Prado Bonacin	9.815.636-4	1,2

1.4 Candidatas à vaga de Oficina de Educomunicação:

1.5 Candidato à vaga de Oficina, na modalidade Artes Marciais:

Class	Nome	RG	Nota Final
1º	Michelangelo Baruc Mazzaro	9.209.498-7	5,65

Andirá, 29 de abril de 2014.

ANA LÚCIA DOS SANTOS XAVIER
Gestora do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:891F3889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (PROJETO DE LEI Nº. 21/2014 – PMA) LEI Nº. 2.504 DE 06 DE MAIO DE 2014

SÚMULA; Introduz alterações na Lei nº. 1.440, de 23 de dezembro de 2.001 - que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Andirá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Altera os Itens I e II do artigo 597, da Lei 1.440 de 23 de dezembro de 2001 (Código Tributário Municipal), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 597....

I – por via amigável – quando processada pelos órgãos administrativos competentes;
II – por via extra-judicial, Cartório de Protesto, SERASA/SPC.

III - .....

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:FB5BE44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MARQUES VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços para construção de reservatório apoiado em concreto armado, formato circular com capacidade de 800.000 litros, para atender a ampliação do sistema de água do Município de Andirá-PR.
PREÇO: Pela prestação de serviço, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 375.602,73 (trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e dois reais e setenta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 28 de abril de 2014
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014
ASSINATURAS

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

LUIZ ALBERTO MARQUES VIEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:371C75CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DESISTÊNCIA

TATIANE APARECIDA DA SILVA, portadora da cédula de identidade com RG 10.754.517-4 e do CPF sob nº 071.029.149-38, residente na Rua Orlando Vilas Boas, 476, Andirá - Paraná, abaixo assinada, candidata aprovada no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ANDIRÁ – PR., conforme Edital nº 01/2010, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 9.38, do citado Edital de Concurso.
Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente concurso público, e dessa forma, meu nome será

transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público.
Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos, P.E. deferimento.

Andirá (PR), 06 de maio de 2014.

_____
TATIANE APARECIDA DA SILVA

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:307FD709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 017 /2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/04/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM) PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDOR:
AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA, CNPJ: 73.943.201/0001-04, com o valor total de R$ 1.285.100,00 (Um milhão duzentos e oitenta e cinco mil e cem reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:435F4F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 018 /2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2014
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/04/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORO GÁS EM CILINDROS E VALVULAS EM BRONZE COM FUSÍVEL E ROSCA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.
VENCEDOR:
HIDROMAR INDÚSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ: 46.481.156/0004-85, com o valor total de R$ 67.612,00 (sessenta e sete mil seiscentos e doze reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:ABF2598C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº. 005/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2014, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I - Dr.Ângelo Papa, situada na Avenida Cezario Castilho, nº. 1533, de Andirá-Pr, no uso de suas atribuições, considerando as apresentações dos itens pautados para a reunião,

Resolve:

Aprovar o SISPACTO-Pacto pela Saúde 2014.

Andirá, 29 de abril de 2014.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 005/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, 29 de abril de 2014.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:5A9BD22A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº PMA 016/2014 – ID Nº 1481
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 007/2014

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM:
CONTRATO Nº PMA 016/2014 – ID Nº 1481
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 007/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 013/2014
HOMOLOGADO EM 15/04/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na Rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **João Ubirajara Lopes**, inscrito no CPF/MF nº. 223.581.881-15 e RG nº. 1.844.434/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições.

CONTRATADA: LOGISTICA EDIFICAÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 08.111.496/0001-82 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90378523-30, localizado na Rua Abílio Lopes Vieira, 195, km 04 - CEP 83370-000 – Antonina – PR, neste ato representado pelo Sr. Denílson Martins Costa, brasileiro, portador da identidade nº 2.055.454-0 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.233.789-49, residente e domiciliado na Rua Abílio Lopes Vieira, 195, km 04 - CEP 83370-000 – Antonina – PR.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Reparos, Manutenção e Pequenas Reformas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, a serem executados nas instalações do Grupamento de Bombeiros de Antonina, em atendimento ao FUNREBOM, conforme especificações e detalhamentos constantes de todos os documentos anexos ao presente edital, que o integram de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito.

VALOR: O valor do Contrato é de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.28.846.0045.2110.3.3.90.39 – Fonte: 01515

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual relacionado ao objeto da licitação será pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura e publicação do Extrato no Diário oficial do Município,

podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

BASE LEGAL: A presente contratação regula-se pelas suas cláusulas, pela Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA: 05 de maio de 2014;

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL, E O SR. DENÍLSON MARTINS COSTA PELA EMPRESA LOGISTICA EDIFICAÇÕES LTDA EPP.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:263F558B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE- PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALAIA-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 12º da LEI FEDERAL Nº 8.689-93, **CONVOCA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **POPULAÇÃO** do Município de Atalaia a participar da **AUDIENCIA PUBLICA QUADRIMESTRAL** a ser realizada no dia **12 de maio de 2014 (segunda-feira)**, com inicio às **19 horas**, nas dependências da **CÂMARA MUNICIPAL**, com endereço na Rua Manoel Antonio Filho, nº 42. Sendo a seguinte Ordem do dia**:**

I – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS ATIVIDADES DA SAÚDE, RELATIVO AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2014;

Atalaia – PR, 06 de maio de 2014.

ELISANGELA FUMAGALI GEROLINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geisimone Bento de Lima Beckhauser
Código Identificador:96678FD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2014 AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES PARA: HANDEBOL, FUTEBOL DE CAMPO, CAPOEIRA, XADREZ, KARATÊ DO TRADICIONAL, ALONGAMENTO, ATLETISMO, FUTSAL, SIPALKIDO E 1 (UM) COORDENADOR PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE**em favor da empresa vencedora, conforme abaixo:

Fornecedor - ALEXANDRO DA SILVA LISBOA - ME

Ord	Item	Unid	Qtde	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE HANDEBOL	HR	10,00	1.587,000	15.870,00
2	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE FUTEBOL DE CAMPO	HR	10,00	1.579,000	15.790,00
3	CONTRATAÇÃO DE INTRUTOR DE CAPOEIRA	HR	10,00	1.195,000	11.950,00
4	CONTRATAÇÃO DE INTRUTOR DE XADREZ	HR	10,00	1.570,000	15.700,00
5	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE KARATEDO TRADICIONAL	HR	10,00	1.573,000	15.730,00
6	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ALONGAMENTO	HR	10,00	1.574,000	15.740,00
7	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ATLETISMO	HR	10,00	1.975,000	19.750,00
8	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE FUTSAL	HR	10,00	1.570,000	15.700,00
9	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE SIPALKIDO	HR	10,00	1.590,000	15.900,00
10	CONTARTAÇÃO DE COORDENADOR EDUCAÇÃO FISICA	HR	10,00	2.970,000	29.700,00
				Total do Fornecedor:	**171.830,00**

Barbosa Ferraz, 07 de Maio de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:757657A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº048 /2014 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014- PMBF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:ALEXANDRO DA SILVA LISBOA - ME.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES PARA: HANDEBOL, FUTEBOL DE CAMPO, CAPOEIRA, XADREZ, KARATÊ DO TRADICIONAL, ALONGAMENTO, ATLETISMO, FUTSAL, SIPALKIDO E 01 (UM) COORDENADOR PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE**CONFORME ABAIXO:**

Fornecedor - ALEXANDRO DA SILVA LISBOA - ME

Ord	Item	Unid	Qtde	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE HANDEBOL	HR	10,00	1.587,000	15.870,00
2	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE FUTEBOL DE CAMPO	HR	10,00	1.579,000	15.790,00
3	CONTRATAÇÃO DE INTRUTOR DE CAPOEIRA	HR	10,00	1.195,000	11.950,00
4	CONTRATAÇÃO DE INTRUTOR DE XADREZ	HR	10,00	1.570,000	15.700,00
5	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE KARATEDO TRADICIONAL	HR	10,00	1.573,000	15.730,00
6	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ALONGAMENTO	HR	10,00	1.574,000	15.740,00
7	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ATLETISMO	HR	10,00	1.975,000	19.750,00
8	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE FUTSAL	HR	10,00	1.570,000	15.700,00
9	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE SIPALKIDO	HR	10,00	1.590,000	15.900,00
10	CONTARTAÇÃO DE COORDENADOR EDUCAÇÃO FISICA	HR	10,00	2.970,000	29.700,00
				Total do Fornecedor:	**171.830,00**

Valor Total: R$-**171.830,00**(CENTO E SETENTA E UM MIL REAIS OITOCENTOS E TRINTA REAIS).
Dotação Orçamentária
10.001.27.812.0008.2.081.3.3.90.39.00.00.-1001- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
Duração: 31 de dezembro de 2014.
Vigência: 08 (OITO) meses
Data da Assinatura: 10 de ABRIL de 2014.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 08 de Maio de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4BB00E74

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 19 DE MAIO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS**.ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19 DE MAIO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ,06 de maio de 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:87869E23

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 014/2014 DE 14/04/2014.

Exercício: 2014
Decreto nº 14/2014 de 14/04/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2079/2014 de 11/04/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.1.112.		FNS/REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UBS-POSTO SAÚDE	
		DISTRITO DE OURILÂNDIA	
415 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
08.001.10.301.0014.2.063.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
416 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00
417 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
		Total Suplementação:	52.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.28.846.0006.0.001.		ENCARGOS ESPECIAIS - JUROS E AMORTIZAÇÕES	
40 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	52.000,00
		Total Redução:	52.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F73A2109

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MÁQUINAS PESADAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 19 DE MAIO DE 2014 ÀS 13:30 HORAS**.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 DE MAIO DE 2014 ÀS 14:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 06 de maio de 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E4C58C32

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL**.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 20 DE MAIO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS**.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 DE MAIO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 06 DE MAIO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B79A8406

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DE PREFEITURA DE BARBOSA FERRAZ.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 20 DE MAIO DE 2014 ÀS 13:30 HORAS**.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 DE MAIO DE 2014 ÀS 14:00 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 06 DE MAIO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:014DE287

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA N.º 008/2014

SÚMULA: DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo **artigo 27º do Regimento Interno e Parágrafo Único**, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009.

R E S O L V E:
Art. 1º - Ficam designados os vereadores abaixo relacionados, para substituírem os vereadores licenciados e comporem as seguintes Comissões:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:
VALDIR ZAMBONI
II – Comissão de Finanças e Orçamento:
REMI GIROTTO
Art. 2º - A substituição perdurará enquanto persistir a licença do membro da referida Comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da leitura em plenário.

Câmara Municipal de Bituruna - PR, em 05 de maio de 2014.

TIAGO MARCEL PADILHA
Presidente

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:B013245E

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RESOLUÇÃO N.º 006/2014

SUMULA: "DISPÕE SOBRE DESFILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS".

Tiago Marcel Padilha, Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - PR, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno faço sabera todos os Munícipes, que a CâmaraMunicipal de Vereadores, **aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução 006/2014**:

Art. 1° - A Câmara Municipal de Bituruna fica **Desfiliada** da ABRACAM Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.

Art. 2° - O pagamento mensal da contribuição fica cancelado a partir da data da Desfiliação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, 06 de maio 2014.

TIAGO MARCEL PADILHA
Presidente em Exercicío

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:8A37D7BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 037/2014

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(39) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-1369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
Total Suplementação:	**70.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(33) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.051-1369 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	70.000,00
Total Anulação:	**70.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 6 de Maio de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C05CDFBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2014
PROCESSO Nº 09/2014
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de tapeçaria no veículo Santana – placa AKS, pertencente à Câmara Municipal de Cafeara – PR.
EMPRESA VENCEDORA:
E. I. PEREIRA & CIA. LTDA – ME, CNPJ nº 13.209.629/0001-98, no valor de R$930,00 (novecentos e trinta reais).
TOTAL: R$930,00 (novecentos e trinta reais).

Cafeara – PR, 06 de maio de 2014.

CARLOS ANTONIO BOTTE
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara
Cafeara - PR

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:37846D1A

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

CONVOCAR.
Os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2013, realizado entre os dias 10/11/2013 e 08/12/2013 a comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cafeara, situada na Avenida Brasil nº 188, nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, entre os dias 06 a 19 de Maio de 2014, nos seguintes horários: das 7.30h às 11.30h e das 13.00 às 17.00h, munidos dos seguintes documentos:

Fotocópia e Original:
1. Cédula de Identidade;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Comprovante de votação da última eleição;
5. Certidão de casamento ou nascimento;
6. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
7. Comprovante de escolaridade e inscrição junto ao Conselho do respectivo cargo conforme exigido no Edital 001/2013;
8. Número de conta corrente/salário (BANCO BRADESCO) agência de Colorado PR)
9. Laudo Médico Pericial, emitido pela equipe médica Municipal;
10. Declaração de inexistência de acumulação de cargos vedada pela CF;
11. CNH se exigido para o cargo;
12. CDI – Certificado de Dispensa Militar (masculino);
13. Atestado/Certidão de antecedentes criminais da residência do candidato;
14. Nº PIS/PASEP

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS: SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:

- Maria Miriam Gomes Santos Bertolo
- Eliana Soares dos Santos Nascimento

CARGO: AGENTE OPERACIONAL MÁQUINAS E VEICULOS (MOTORISTA)

- Robson Curan Lemes
- Sergio Aparecido Reggiani

Cafeara-Pr., 06 de Maio de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:5DA7BED6

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1095/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$845.000,00-(Oitocentos e quarenta e cinco mil reais)- conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.005-Divisão de Obras e Serviço Públicos
15.451.0008.1047-Construção de Pavimentação Urbana
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 607 R$ 625.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.1139-Aquisição de Ônibus p transporte de usuário da saúde
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 686 R$ 220,000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 845.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima os recursos serão proveniente de Operações de Crédito a ser realizado na receita 2.1.1.4.02.00.00 fonte 686 no valor de R$ 220.000,00 e 2.1.1.4.99.99.01 fonte 607 no valor de R$ 625.000,00

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programa Financeira para o Exercício Financeiro de 2014, conforme anexo I, que integra o presente Decreto

Artigo 4º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 06 de maio de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:FDB5C237

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 038/2014

Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, à servidora pública municipal **ELIANE DO ROCIO PEICHÓ PEREIRA**, RG 5.683.292-0, CPF nº 855.896.249-91, ocupante do cargo de Professora Habilitada em Pedagogia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, pelo período de 90 (noventa), no período de 01 de abril de 2014 a 29 de junho de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo á 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 28 de abril de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3EF9AD5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

OBJETO: "Construção de quadra coberta na Escola Municipal Hemitério Torres, conforme convênio FNDE "

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado final da Tomada de Preços 02/2014, ficando aberto o prazo de 5(cinco) dias uteis para empresas interessadas em impetrar Recurso, de conformidade com o art 109 da Lei 8666/93:

EMPRESA	Valor proposto R$
JOSCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	606.275,67
CONSTRUTORA BORGUEZAM LTDA	737.595,95
CONSTRUTORA MESSINA LTDA	764.914,33
HUMMEL ENGENHARIA E EMPREITEIRA LTDA	**549.560,49**
CONSTRUYAMA ENGENHARIA LTDA	735.985,24

Diante dos resultado acima, a empresa **HUMMEL ENGENHARIA E EMPREITEIRA LTDA** foi considerada vencedora do certame com o valor de R$ 549.560,49 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos).

ARISTIDES GUSTAVO MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1E226ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO 118/2014

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 199.759,85 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 837/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 837/2014 de 23 de abril de 2014.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 199.759,85 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.1007.2.088 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	25.406,21
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	0000	8.300,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	43.053,64
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0000	3.000,00
		TOTAL	79.759,85

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.1007.2.088 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0769	40.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0769	75.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0769	5.000,00
		TOTAL	120.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no importe de R$ 79.759,85 (Setenta e nove mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e o excesso de arrecadação de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), conforme segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.1004.2.075 – Manutenção do PROJOVEM Adolescente			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	0000	8.300,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	2.000,00
		TOTAL	10.300,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.1007.2.026 – Manutenção do Programa PETI			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	25.406,21
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	41.053,64
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0000	3.000,00
		TOTAL	69.459,85

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO	VALOR
0769	**120.000,00**
TOTAL	**120.000,00**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

CRÉDITO ADICIONAL		ANULAÇÃO		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
000	79.759,85	000	79.759,85	000	0,00
0769	120.000,00	0769	0,00	0769	120.000,00
TOTAL	199.759,85	TOTAL	79.759,85	TOTAL	120.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 24 de abril de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:475F7FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 22/2013

Designa servidores para a função de Autoridade Sanitária de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:
O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;
O disposto no art. 519 da Lei nº 13331/2001 que dispõe sobre as ações de Saneamento e Vigilância Sanitária.
As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 14 de outubro de 2013, a servidora abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Identificação Funcional	Nome	Cargo
985	Ana Paula Huf	Técnico Vigilância Sanitária

Art. 2º - Os servidores designado, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 14 de outubro de 2013.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:EB0074C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.08/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 08/2.014
PROCESSO: Nº. 09/2.013
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Aquisição de placa mãe, memória ddr3 4gb, leitor e gravador de dvd para computador da sala de som.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: Paulo Rogério de Jesus- Fênix informática.
CNPJ 13.404.517/0001-98
VALOR DO OBJETO: R$ 649,00 (Seiscentos e quarenta e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:AD2B7764

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 052/2014-DP

Sumula: Designação de Funcionário Efetivo.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **DESIGNAR**, por conveniência administrativa e a bem do serviço publico, tendo em vista a necessidade de substituir funcionário em licença, fica o servidor publico NIVALDO PEDROSO, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Esportes a partir de 05/05/2014.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º.: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR,05 de maio de 2014..

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:FA9604DE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 047/2014-DP

Súmula- Determina a substituição remunerada de Cargo Público.

Marcos Antonio David , Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o funcionário Chefe do Departamento de Pessoal o Sr. Jamiro Aparecido Batista em férias, DETERMINA - Que o Departamento de Pessoal faça a substituição conforme prevista no Capitulo VI, da Lei 751/2006, & 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais o funcionário efetivo Sr. Jayme Egivaldo Soares, com seus vencimentos consignados de acordo com a Lei.

Esta Portaria entrará em vigor em 01/04/2014.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 23 de abril de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:660F7411

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: - A presente licitação tem como objeto a aquisição de um ARMÁRIO DESLIZANTE MECÂNICO, conforme as especificações constantes no Anexo I do Edital.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente Licitação, somente os interessados que possuam CADASTRO na Prefeitura Municipal de Colombo, válido na data de abertura da presente licitação.
PREÇO MÁXIMO: O preço máximo estabelecido para a presente licitação é de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 28 de maio de 2014 às 14 horas.
LOCAL: Sala de reuniões da Câmara Municipal de Colombo, localizada na Rua Francisco Busato, 8005 - Centro.
RECEBIMENTO: A documentação e as propostas serão recebidas até às 13h30min do dia 28 de maio de 2014 no Protocolo da Câmara Municipal de Colombo.
INFORMAÇÕES: O Edital, seus anexos e demais informações complementares referentes à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e protocolados na Secretaria da Câmara Municipal de Colombo, ou pelo e-mail camaracolombo@onda.com.br, até 02 (dois) dias úteis da data prevista para protocolização dos Envelopes 01 e 02.

Colombo, 06 de maio de 2014.

JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:7ED59095

GABINETE DA PREFEITA
LEI 1343/2014

EMENTA: "Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho Gestor do FMHIS, conforme especifica."

A Câmara Municipal de Colombo aprovou e eu IZABETE CRISTINA PAVIN Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho Gestor do FMHIS.

CAPÍTULO I
DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Seção I
Objetivos e Fontes

Art. 2º.Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FMHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda.

Art. 3º. O FMHIS é constituído por:

I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
II – outros fundos ou programas que forem incorporados ao FMHIS;
III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacional ou internacional;
V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS;
VI – outros recursos que lhe forem destinados.

Seção II
Do Conselho Gestor do FMHIS

Art. 4º.Fica instituído o Conselho Gestor do FMHIS, órgão de caráter deliberativo, que atua na gestão da política habitacional do Município de Colombo, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 12 da Lei Federal n° 11.124, de 2005, e alterações posteriores.

Art. 5º. O Conselho Gestor do FMHIS será composto por 08 (oito) conselheiros, conforme segue:
I – 04 (quatro) representantes governamentais;
II – 02 (dois) representantes de entidades da sociedade civil organizada; e
III – 02 (dois) representantes de movimentos populares comunitários.
§ 1º. A escolha dos membros do Conselho Gestor do FMHIS oriundos de entidades da sociedade civil organizada e de movimentos populares será regulamentado por Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo Municipal.
§ 2º. Os membros do Conselho Gestor do FMHIS representantes governamentais serão indicados pelo Executivo Municipal.
§ 3º. A Presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.
§ 4º. O Presidente do Conselho Gestor do FMHIS exercerá o voto de qualidade.
§ 5º. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH disponibilizará os meios necessários para o funcionamento e o exercício das competências do Conselho Gestor do FMHIS.
§ 6º. Para cada conselheiro titular, será indicado um suplente.

Seção III
Das Aplicações dos Recursos do FMHIS

Art. 6º. As aplicações dos recursos do FMHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:
I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas;
II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas como de interesse social;
IV – implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social, ou em regiões carentes do Município de Colombo;
V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
VII – remoção de moradias em área de risco e reassentamentos;
VIII – despesas cartoriais e de registros decorrentes do processo de regularização fundiária, bem como desapropriações que se fizerem necessárias;
IX – contratação de serviços, convênios ou termos de cooperação referentes à execução de projetos habitacionais e de regularização fundiária; e
X – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FMHIS.
Parágrafo único. Será admitida a aquisição de imóveis para implantação de projetos habitacionais de interesse social.

Seção IV
Das Competências do Conselho Gestor do FMHIS

Art. 7º.Ao Conselho Gestor do FMHIS compete:
I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipais de habitação;
II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS;
III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
IV – deliberar sobre as contas do FMHIS;
V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares aplicáveis ao FMHIS nas matérias de sua competência;
V – aprovar seu regimento.
§ 1º. As diretrizes e os critérios previstos no inciso I do "caput" deste artigo deverão observar as normas emanadas pelo Conselho Gestor do FMHIS, de que trata a Lei Federal n° 11.124, de 2005, e alterações posteriores, nos casos em que o FMHIS vier a receber recursos federais.
§ 2º. O Conselho Gestor do FMHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e a fiscalização pela sociedade.
§ 3º. O Conselho Gestor do FMHIS promoverá audiências públicas e conferências representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 626, de 16 de junho de 1997.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, Em 30 de abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B832150C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: HELOISA HELENA DA ROSA NORONHA

OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: DANIELE CAMILLO CUSTODIO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ELIANE MARIA TUR MACHADO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LILIAN MAGALHAES FEO FERRO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: SUELI POCIDONIO RODRIGUES TOMAZ
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: VANESSA DOS SANTOS RAMOS
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:FRANCIELLY REGINA FERREIRA ALBERTI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MICHELE FELIX LIMA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: CLAUDIANE MACHADO CAMARGO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:LORENA LEAL CARDOSO DA SILVA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ELIANE LACERDA NARCISO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: CLEOCI DA SILVA GRACIOLLI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:SHEYLA PAULA HIPOLITO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: GIANE DO ROCIO CHERPINSKI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: INGRID THOMAZ ANTUNES
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: CLARICE SANTOS BANDEIRA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ZENIR DE OLIVEIRA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:DELMA DE LARA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:MARLI VIANA DA SILVA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: SIGRID ESPINDOLA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:DIRCE SILVA DOS SANTOS
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: GIHANI DE ALMEIDA CAMPOS
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MARLENE APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:PRICILLA AMARILDA FRANCA STRAPASSON
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:VASTI PONTES DA MOTA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:MARIZETE ANDREA MOTIN
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: CLAUDIA ANGELITA DE ALMEIDA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:MARINEZ CONRADO DA SILVA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JULIA CAROLINA FERREIRA CAMARGO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MARLA DAYANA DOS SANTOS COSTA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:FLAVIA DE LIMA SARTI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: DEMETRA ZELI ILIAS
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:APARECIDA CASTRO DE SOUZA WUICIK

OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES MOREIRA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:MARCILENE DE OLIVEIRA QUEIROZ DA SILVA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MARCIELLI DA PAZ DE ALMEIDA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: SARA DOS SANTOS CAMPELLO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:ELINERY VANESSA FORTES DE LIMA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 04/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ELIZABETI APARECIDA DA SILVA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: VIVIANE CRISTINA MACIEL DOS SANTOS
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JULIANE LUCIA DA SILVA SILVEIRA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: NUBIA NARA DA SILVA MELEK
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JANETE RODRIGUES MOTA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MARTA ALMENDRO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: SUZANA CORDEIRO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: VERA LUCIA RIBAS BARRETO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ELIANE SANTIAGO DE SA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JOICE BRUNA FRANCA KANHA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ANE RAFAELA RIBEIRO TELLES DOS SANTOS

OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LUIZA SILVERIO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: TATIELLE RAZZOTO DA SILVA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:JOCELIS FATIMA NUNES
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: GISLAINE APARECIDA DA SILVA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: PATRICIA GONÇALVES TABORDA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JOSIANE DA SILVA VARGAS
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: IVONETE DO ROCIO PADILHA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JULIANE MELLISSA DO NASCIMENTO DIAS
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ANA PAULA FERNANDES
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JESSIKA VANESSA DE SOUZA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:ANA MARIA PAES
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:ISABEL CRISTINA LEMOS DE ALCANTARA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:GLAUCIA MIRANDA VON ZUBEN
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:VIVIANE DE ALMEIDA SOUZA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:DORCELINA PRADO DE LIMA SANTOS
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ALMERINDA SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: WELLEN DA SILVA CASTRO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LEILA APARECIDA DOS SANTOS FERRO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO NARDINI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:MARLENE RINCKE PERES GLUCHAK
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:ELLIRIA DE JESUS SILVA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:MICHELE DE OLIVEIRA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LILIANE DE SOUZA PADILHA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LUCIMARA BATISTAO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:MARCIA RIBEIRO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LETICIA LICESKI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: IVANETE CHRIST
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ADRIANE PALMEIRO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MARIANA WOTKOSKI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ROSANA VANELLI BERNARDES
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LILIANE DE SOUZA PADILHA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LUCIMARA BATISTAO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:MARCIA RIBEIRO

OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LETICIA LICESKI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: IVANETE CHRIST
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ADRIANE PALMEIRO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MARIANA WOTKOSKI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ROSANA VANELLI BERNARDES
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:CARMEN WISCHRAL
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: SOLANGE MARTINS
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ISABEL CRISTINA SILVA SOUZA MELO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JUCILENE CAVALLI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: FABRICIA CAVALHEIRO TATSCH
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: NAYARA CANDIDO RIBEIRO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:LORIS PERPETUO FELIX CARNEIRO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:KARINA KALETKA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA DOMINGUES
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:KARIN KESSILEGY ARRUDA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:JOSIANE FERRAZ
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014

SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:VANIA CRUZ DOS SANTOS
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:CAROLINA CARVALHO VELLOZO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MARIA LETICIA DE SOUZA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JOSIELLE APARECIDA STRAUB CARDOSO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:CRISTINE DA SILVA GOMES DOMICIANO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:MARISA RYPCHINSKI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:ELIAM REMALIAS CARNEIRO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:PATRICIA RAMOS
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:JULIANA MANTOVANI DOMINGUES
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: KARINE DOS SANTOS PEREIRA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: TATIANE MAGALHAES FEO DE SOUZA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 03/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ANDREIA ALINE JULIANI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 04/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MARIA ELIZABETH DE ARAUJO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 04/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:PEDRO ELOI TADAESSKI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 04/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:FERNANDA PRESCILA LOPES CHAGAS
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 04/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:MICHELI CRISTINE GASPARIM
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 04/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:DANIELY CRISTINA DE CAMPOS BENTO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 04/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:MADALENA CONCEICAO SANTANA CANESTRARO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 04/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ROSIMERI CRISTINA POLLI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 04/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ANDRESSA MARQUES DE ANDRADE
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 04/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:DENIENE SILVA SANTOS
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 04/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: CRISTIANE FERREIRA DE PAULA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 04/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:JEANINE LUZ CROCETTI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 04/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:LUANA MARIA DOS SANTOS
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 05/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:NAIR DE FATIMA GOMES DE CARVALHO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 05/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:ROSELI DE SOUZA DA SILVA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 05/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:DAYANE RAMOS TELES MARQUES
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 05/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: MARLI DA SILVA AGNER
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 05/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LENIR BACARJI BARRETO DE QUEIROZ
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 06/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: TALITA OLIVEIRA SCHIMERSKI
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 06/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: SANDRA PONTES DE LIMA LARA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 06/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:ILIANI ALVES
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 06/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:JOANETE DE FATIMA DA SILVA

OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 10/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:IMERIO LAGO CARDOSO JUNIOR
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 10/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:CLEUSA MARIA PEREIRA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 10/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:MARTA BUENO DA SILVA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 11/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: RONISE PEREIRA DA LUZ WESSLER
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 12/02/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:CLEIDE PEYERL
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: ANA CAROLINA PAGINE DA SILVA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: JULIO CEZAR FAVORETO ALVES
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:LUCIANE NUNES DE OLIVEIRA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:ELIS CRISTINA DE SOUZA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:DEBORA CRISTINA AMARO MENESES
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:FERNANDA GRAYCE DUARTE
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:MERIENN DE OLIVEIRA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: CLAUDIA LIMA DA CRUZ DE ANDRADE
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:KELY BRUNA KOZAN DUARTE
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: EMANUELE ANDRESSA SIQUEIRA DE MORAIS
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 27/06/2014

SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:LORENA CAROLINA APARECIDA DE OLIVEIRA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:SONIA REGINA FIORESE
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:ROSANA FELIX MACHADO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:POLYANNA MELODY GONCALVES BOFF
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 13/03/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:LARISSA CRISTINA DA SILVA DE CARVALHO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 14/03/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:STHEFANNY THAISA SCHNEIDER
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 14/03/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:GABRIEL MARTINEZ PETTA
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 18/03/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO:SUELLEN DA SILVA FRACARO
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL
VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 27/06/2014
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.698,20

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:8471E114

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DISPENSA N.º 004/2014

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – autos nº 004/2014.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Data do Contrato: Em 30 de abril de 2014.
Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.
Contratada: I 9 – Informática – Marcelo da Silva – Informática – ME – CNPJ nº 10.656.424/0001-62.
Objeto/Finalidade: Serviços especializados em assistência técnica para manutenção de informática, microcomputadores e notebook.
Preço Global: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
Forma de Pagamento: Parcela única.
Início da execução: Em 30 de abril de 2014.
Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 523/2013).
Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 30 de abril de 2014.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara - Contratante

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:E12AC811

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ref.: Dispensa de Licitação nº 004/2014.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro - PR.
Contratada: I 9 – Informática – Marcelo da Silva – Informática – ME – CNPJ nº 10.656.424/0001-62.
Objeto/Finalidade: Serviços especializados em assistência técnica para manutenção de informática, microcomputadores e notebook.
Preço Global: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
Prazo: Imediato.
Preço Global: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).
Forma de Pagamento: Parcela única.
Início da execução: Em 30 de abril de 2014.
Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 523/2013).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 30 de abril de 2014.

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara - Contratante

I 9 - Informática
MARCELO DA SILVA INFORMÁTICA – ME
CNPJ Nº 10.656.424/0001-62
Contratada.

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:6E001121

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Aquisição de peças e serviços de mecânica leve**,** pelo critério de Menor Preço por Lote, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores da Tomada de Preços nº 006/2014:

Empresa: Angai Auto Peças Ltda
Valor Global: 127.000,00
Lotes: 3, 4, 5, 6 e 8

Empresa: Claudete Regina Filus ME
Valor Global: 20.000,00
Lotes: 2

Empresa: Juvenal Rodrigues dos Santos ME
Valor Global: 113.000,00
Lotes: 1 e 7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6909FDFA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 006/2014, que tem por objeto a Aquisição de peças e serviços de mecânica leve**,** pelo critério de Menor Preço por Lote:

Empresa: Angai Auto Peças Ltda
Valor Global: 127.000,00
Lotes: 3, 4, 5, 6 e 8

Empresa: Claudete Regina Filus ME
Valor Global: 20.000,00
Lotes: 2

Empresa: Juvenal Rodrigues dos Santos ME
Valor Global: 113.000,00
Lotes: 1 e 7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A63626D4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 - ANGAI

Contrato de fornecimento nº 102/2014
Tomada de Preços nº 006/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Angaí Comércio de Auto Peças Ltda – EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob nº 81.896.789/0001-02
Objeto: contratação de peças e serviços de veículos leves e médios da Frota da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
Valor Global Contratual: R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 25/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2356F433

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 - CLAUDETE

Contrato de fornecimento nº 103/2014
Tomada de Preços nº 006/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Claudete Regina Filus ME, CNPJ/MF sob nº 02.948.781/0001-76
Objeto: contratação de peças e serviços de veículos leves e médios da Frota da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
Valor Global Contratual: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 25/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4DF49C0E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 - JUVENAL

Contrato de fornecimento nº 104/2014
Tomada de Preços nº 006/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Juvenal Rodrigues dos Santos, CNPJ/MF sob nº 17.518.050/0001-68
Objeto: contratação de peças e serviços de veículos leves e médios da Frota da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
Valor Global Contratual: R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 25/04/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CEC7B2FA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Aquisição de medicamentos e material hospitalar**,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedores da Tomada de Preços nº 004/2014:

Empresa: Aglon Comércio e Representações Ltda
Valor Global: 18.630,00

Empresa: Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor Global: 48.074,27

Empresa: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Valor Global: 10.276,40

Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor Global: 4.800,00

Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Valor Global: 83.087,80

Empresa: Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda
Valor Global: 40.124,93

Empresa: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Valor Global: 20.067,00

Empresa: Eco-Farmas Comércio de Medicamentos Ldta
Valor Global: 48.075,92

Empresa: Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda
Valor Global: 160.735,80

Empresa: Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda
Valor Global: 45.437,03

Empresa: MMW Produtos Hospitalares Ltda
Valor Global: 23.731,01

Empresa: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Valor Global: 21.070,00

Empresa: Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda
Valor Global: 53.986,00

Empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda
Valor Global: 155.552,30

Empresa: Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP
Valor Global: 28.192,20

Empresa: Scheid & Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Valor Global: 2.200,00

Empresa: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda
Valor Global: 15.689,80

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4FDC4D0A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedores da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 004/2014, que tem por objeto a Aquisição de medicamentos e material hospitalar, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Empresa: Aglon Comércio e Representações Ltda
Valor Global: 18.630,00

Empresa: Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor Global: 48.074,27

Empresa: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Valor Global: 10.276,40

Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor Global: 4.800,00

Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Valor Global: 83.087,80

Empresa: Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda
Valor Global: 40.124,93

Empresa: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Valor Global: 20.067,00

Empresa: Eco-Farmas Comércio de Medicamentos Ldta
Valor Global: 48.075,92

Empresa: Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda
Valor Global: 160.735,80

Empresa: Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda
Valor Global: 45.437,03

Empresa: MMW Produtos Hospitalares Ltda
Valor Global: 23.731,01

Empresa: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Valor Global: 21.070,00

Empresa: Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda
Valor Global: 53.986,00

Empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda
Valor Global: 155.552,30

Empresa: Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP
Valor Global: 28.192,20

Empresa: Scheid & Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Valor Global: 2.200,00

Empresa: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda
Valor Global: 15.689,80

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de abril de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F5260569

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº. 098/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÕES NOS MICRO-ONIBUS PLACAS AUL-3545, AUL-3546 E AXL-3535, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS, Inscrita no CNPJ nº 02.952.689/0001-80, é especializada Nos serviços dos quais este município necessita em caráter de urgência, possuindo a disponibilidade imediata na entrega e ainda considerando que esta empresa é autorizada a fazer revisão nos veículo em questão e ainda a sua adequação ao previsto para a modalidade, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.

Valor Contratado: R$ 5.233,52 (cinco mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pelo serviço supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente.
Tem-se que, consoante proposta emitida pela empresa contratada, o valor TOTAL a ser pago pelos produtos será de R$ 5.233,52 (cinco mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6B65F4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº. 097/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃI Nº. 021/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA BIBLIOTECA DE LIVROS CONTENDO 1.000 (MIL) LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E INFANTO JUVENIL A SEREM DISTRIBUIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA CIDADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.
Contratado: Laudi Tiepo-ME Inscrita no CNPJ sob o nº 03.086.654/0001-78
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa Laudi Tiepo - ME Inscrita no CNPJ sob o nº 03.086.654/0001-78, é fornecedora dos produtos dos quais este município necessita possuindo a disponibilidade de entrega imediata e ainda considerando o levantamento de preços feito no mercado e a sua adequação ao previsto para a modalidade, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos produtos supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente.Tem-se que, consoante proposta emitida pela contratada, o valor total a ser pago pelos produtos será de R$7.500,00 Ponderando a necessidade da contratação dos serviços resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:68699A02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DECRETO Nº. 4.790/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0488 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 06 de Maio de 2014, página 32, foi publicado o Decreto nº. 4.790/2.014, onde houve incorreção na data de admissão.

Onde se lê:
... em 11 de Outubro de 2014, ...

Leia-se:
... em 11 de Outubro de 2001, ...

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 06 DE MAIO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CBAF138B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 073/2.014
Contratado: Covercopy Locação e Venda de Equip. e Suprimentos Ltda
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Serviços de Impressão com disponibilidade de 01 (uma) Máquina copiadora, incluso fornecimento de insumos, Manutenção e Assistência Técnica do equipamento, para a Secretaria de Saúde deste Município.
Data de assinatura: 05.05.2.014
Valor do Contrato: R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais)

Goioerê-Pr, 05 de maio de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:98AD8164

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 073/2.014
Contratado: Covercopy Locação e Venda de Equip.e Suprimentos Ltda
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Serviços de Impressão com disponibilidade de 01 (uma) Máquina copiadora, incluso fornecimento de insumos, Manutenção e Assistência Técnica do equipamento, para a Secretaria de Administração deste Município.
Data de assinatura: 05.05.14
Valor do Contrato: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)

Goioerê-Pr, 05 de maio de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8F7CE647

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2.014
CONTRATADO: RETROMAC-COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E ROLO COMPACTADOR DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ.
VALOR DA DESPESA: R$ 102.399,92 (cento e dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
DATA: 06/05/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C6042A37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2.014
CONTRATADO: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E ROLO COMPACTADOR DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ.
VALOR DA DESPESA: R$ 30.800,00 (trinta mil oitocentos reais)
DATA: 06/05/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:4DF933A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2.014
CONTRATADO: THUANY MANUTENÇÃO E REFORMA DE TRATORES LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS,
TRATORES E ROLO COMPACTADOR DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ.
VALOR DA DESPESA: R$ 195.989,96 (cento e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)
DATA: 06/05/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1B6CDF6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2.014
CONTRATADO: PAPEL.COM LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE DIVERSOS PRODUTOS DE HIGIENE, CAMA, BANHO E ROUPAS INFANTIS PARA OS KITS DO PROGRAMA BEM NASCER DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 19.548,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e oito reais)
DATA: 06/05/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:4D2E59EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2.014
CONTRATADO: PROMISSE COM. DE MATERIAIS MEDICO HOSP. LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE DIVERSOS PRODUTOS DE HIGIENE, CAMA, BANHO E ROUPAS INFANTIS PARA OS KITS DO PROGRAMA BEM NASCER DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 29.934,00 (vinte e nove mil novecentos e trinta e quatro reais)
DATA: 06/05/14

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B506A480

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2.014
CONTRATADO: R V DE SOUZA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE DIVERSOS PRODUTOS DE HIGIENE, CAMA, BANHO E ROUPAS INFANTIS PARA OS KITS DO PROGRAMA BEM NASCER DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.161,60 (sete mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)
DATA: 06/05/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C0D3D71A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2.014
CONTRATADO: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILÔMETRO, COM DAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO USADO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, COMO PARTE DO PAGAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).
VALOR DA DESPESA: R$ 137.950,00 (cento e trinta e sete mil novecentos e cinqüenta reais)
DATA: 06/05/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:52C1C544

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2.014
CONTRATADO: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 781397/2012.
VALOR DA DESPESA: R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)
DATA: 06/05/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:257D2817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2.014
CONTRATADO: CINE FOTO GOIOERE LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER ASOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA DESTE MUNICIPIO
VALOR DA DESPESA: R$ 3.445,00 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 06/05/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0C49D658

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 021/2014

Dê: 06 de maio de 2014.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, Senhor SIDNEI DEZOTI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Resultado Final do Concurso Público Municipal, aberto conforme Edital de Concurso nº 005/2012, divulgado pelo Edital nº 013/2012 e nº 016/2012 e homologado pelo Decreto 030/2012 de 10 de maio de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 06 dias do mês de maio 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:77085FC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LAR DA DIVINA PROVIDENCIA

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expressos em reais)		
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 31/12/2012		
LAR DA DIVINA PROVIDENCIA DE GUARACI		
CNPJ - 80.929.292/000180		
GUARACI - PARANÁ		
ATIVO	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADE	220,18	962,86
CAIXA	0,63	
BANCOS CTA MOVIMENTO	219,55	962,86
OUTROS CRÉDITOS	343,60	343,60
IMPOSTOS A RECUPERAR	343,60	343,60
DESPESAS ANTECIPADAS	596,84	
PREMIOS DE SEGURO	596,84	
* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.160,62	1.306,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	32.553,54	38.125,47
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.830,00	11.830,00
MOVEIS UTENSÍLIOS INSTALAÇÕES	37.992,99	37.892,99
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.630,00	1.630,00
BENF IMOVEIS TERCEIROS	9.134,64	9.134,64
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)	(27.303,33)	(21.996,78)
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (-)	(730,76)	(365,38)
* TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.553,54	38.125,47
T O T A L D O A T I V O	33.714,16	39.431,93
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
PASSIVO CIRCULANTE	1.947,01	3.209,97
FORNECEDORES		671,57
OBRIG. E ENCARGOS TRABALHISTASSOCIAIS	1.312,52	1.642,52
OUTROS DÉBITOS	634,49	895,88
* TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.947,01	3.209,97
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
PATRIMÔNIO SOCIAL	36.221,96	39.048,16
PATRIMÔNIO SOCIAL	36.221,96	39.048,16
SUPERÁVIT ACUMULADOS	(4.454,81)	(2.826,20)
DÉFICITS ACUMULADOS	(4.454,81)	(2.826,20)
* TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	31.767,15	36.221,96
T O T A L D O P A S S I V O	33.714,16	39.431,93

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de:
Exercício 2013 Valor R$ 33.714,16 (Trinta e tres mil setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos);
Exercício 2012 Valor R$ 39.431,93 (Trinta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e tres centavos).

Guaraci, (PR), 31 de dezembro de 2013.

GERALDO DE MENDONÇA
Presidente
C.P.F. 011.864.859-49

Escritório Contábil Santo Antonio S/S LTDA.
C.R.C. - PR 001093/O-7
EDER MOTA FERREIRA
Contador
INSC. C.R.C. PR 042246/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT DO EXERCÍCIO (Valores expressos em reais)		
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 31/12/2012		
LAR DA DIVINA PROVIDENCIA DE GUARACI		
CNPJ - 80.929.292/000180		
GUARACI - PARANÁ		
	31/12/2013	31/12/2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	136.076,68	134.114,42
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	46.607,07	38.892,01
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	73.123,00	79.850,00
ISENÇÕES OBTIDAS	16.346,61	14.772,41
RECEITAS C/ PROMOÇÕES E EVENTOS		600,00
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	136.076,68	134.114,42
SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO	136.076,68	134.114,42
DESPESAS OPERACIONAIS	(140.531,49)	(136.940,62)
DESPESAS C/ ASSIST. SOCIAL	(85.234,94)	(88.868,58)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.204,70)	(6.070,97)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(56,70)	(26,77)
DESPESAS FINANCEIRAS	(387,63)	(485,22)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		24,00
OUTRAS DESPESAS	(60,25)	(1.767,35)
(-) OUTRAS RECEITAS	0,03	0,14
BENEFICIOS CONCEDIDOS - GRATUIDADE ASSIST. SOCIAL	(48.587,30)	(39.745,87)
DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(4.454,81)	(2.826,20)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Déficit do Exercício.

Guaraci, (PR), 31 de dezembro de 2013.

GERALDO DE MENDONÇA
Presidente
C.P.F. 011.864.859-49

Escritório Contábil Santo Antonio S/S LTDA.
C.R.C. - PR 001093/O-7
EDER MOTA FERREIRA
Contador
INSC. C.R.C. PR 042246/O-0

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores expressos em reais)		
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 31/12/2012		
LAR DA DIVINA PROVIDENCIA DE GUARACI		
CNPJ - 80.929.292/000180		
GUARACI - PARANÁ		
	31/12/2013	31/12/2012
PATRIMÔNIO SOCIAL	36.221,96	39.048,16
PATRIMÔNIO SOCIAL	36.221,96	39.048,16
SUPERÁVITS ACUMULADOS	(4.454,81)	(2.826,20)
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	(2.826,20)	(2.653,88)
ABSORÇÃO DE DÉFICIT ACUMULADOS NO PATRIMONIO SOCIAL	2.826,20	2.653,88
DÉFICIT LIQUIDO DO EXERCÍCIO	(4.454,81)	(2.826,20)
SOMA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.767,15	36.221,96

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Guaraci, (PR), 31 de dezembro de 2013.

GERALDO DE MENDONÇA
Presidente
C.P.F. 011.864.859-49

Escritório Contábil Santo Antonio S/S LTDA.
C.R.C. - PR 001093/O-7
EDER MOTA FERREIRA
Contador
INSC. C.R.C. PR 042246/O-0

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (Valores expressos em reais)		
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 31/12/2012		
LAR DA DIVINA PROVIDENCIA DE GUARACI		
CNPJ - 80.929.292/000180		
GUARACI - PARANÁ		
	31/12/2013	31/12/2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(4.454,81)	(2.826,20)
(+) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5.671,93	5.517,17
VARIAÇÃO IMPOSTOS A RECUPERAR		(343,60)
VARIAÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS	(596,84)	
VARIAÇÃO FORNECEDORES	(671,57)	671,57
VARIAÇÃO OBRIGAÇÕES E ENCARGOS TRABALHISTASSOCIAIS	(330,00)	761,21
VARIAÇÃO OUTROS DÉBITOS	(261,39)	167,45
CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(642,68)	3.947,60
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	(100,00)	(3.033,70)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(100,00)	(3.033,70)
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	(742,68)	913,90
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTES - SALDO INICIAL	962,86	48,96
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTES - SALDO FINAL	220,18	962,86

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Fluxo de Caixa.

Guaraci, (PR), 31 de dezembro de 2013.

GERALDO DE MENDONÇA
Presidente
C.P.F. 011.864.859-49

Escritório Contábil Santo Antonio S/S LTDA.
C.R.C. - PR 001093/O-7
EDER MOTA FERREIRA
Contador
INSC. C.R.C. PR 042246/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2013 (Valores expressos em reais)
LAR DA DIVINA PROVIDENCIA DE GUARACI
CNPJ - 80.929.292/000180
GUARACI – PARANÁ

I – CONTEXTO OPERACIONAL:
NOTA 01
O Lar da Divina Providencia de Guaraci é pessoa jurídica de direito privado, entidade civil sem fins lucrativos, com a finalidade de atendimento aos idosos.
II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:
NOTA 02
As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade da Lei nº. 6.404/1976, e alterações pela Lei nº. 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009. Também contempla as resoluções emitidas pelo CFC Conselho Federal de Contabilidade e em vigor na data de encerramento das demonstrações contábeis.
III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
NOTA 03
A prática contábil adotada para as receitas e despesas é o regime de competência.
NOTA 04
Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.
NOTA 05
As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e ou valores considerados incobráveis.
NOTA 06
As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.
NOTA 07
O imobilizado e Intangível se apresentam pelo custo de aquisição ou valor original, sendo sua depreciação calculada em função do prazo de vida útil econômica. Em 2013 foi depreciado R$ 5.306,55 e Amortizado R$ 365,38 lançados como despesas.

	Taxa Anual (%)	2012	2013
IMOBILIZADO			
a) Custo			
- Máquinas e Equipamentos		11.830,00	11.830,00
- Móveis, Utensílios e Instalações		26.163,80	26.263,80
- Aparelhos e Equipamentos		10.074,19	10.074,19
- Utensilios de Cozinha		1.655,00	1.655,00
- Computadores e Periféricos		1.630,00	1.630,00

- Benf. em Imóveis Terceiros		9.134,64	9.134,64
SOMA		60.487,63	60.587,63
b) Depreciação			
- Máquinas e Equipamentos	10,00	7.241,98	8.424,98
- Móveis, Utensílios e Instalações	10,00	8.002,26	10.626,95
- Computadores e Periféricos	20,00	659,98	985,98
- Aparelhos e Equipamentos	10,00	5.732,04	6.739,40
- Utensilios de Cozinha	10,00	360,52	526,02
SOMA		21.996,78	27.303,33
c) Amortização			
- Benf. em Imóveis Terceiros	4,00	365,38	730,76
SOMA		365,38	730,76
* Foi adquirido em 2013 R$ 100,00 Instalações			
NOTA 08			
A entidade auferiu as seguintes receitas próprias:	2012	2013	
a) Donativos de Pessoa Física	23.616,69	25.903,41	
b) Donativos Gêneros/Mercadorias	15.275,32	20.703,66	
c) Donativos Serviços Prestados	79.850,00	73.123,00	
d) Receitas c/ Promoções	600,00		
e) Receitas Financeiras	24,00		
f) Outras Receitas Operacionais	0,14	0,03	
Total receitas próprias auferidas	119.366,15	119.730,10	

NOTA 09
Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades dentro do Território Nacional, de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 10
Estão sendo reconhecidos em 2012 e 2013 os benefícios concedidos em Gratuidade – Assistência Social em conta contábil própria (61973 – Benefício Concedido – Assist. Social).
Todos os gastos gerais em 2012 R$ 39.745,87 e em 2013 R$ 48.587,30 são destinados ao atendimento da gratuidade, conforme disciplina o Decreto nº 7.237/2010 e a Lei nº 12.101/2009 com as atualizações trazidas pela Lei nº 12.868/2013. Segue abaixo como foi apurado a gratuidade e seu respectivo registro contábil.

Demonstrativo da Gratuidade	2012	2013
1) Despesas	136.964,76	140.531,52
* Despesas c/ Pessoal - Assist. Social	76.804,19	82.953,94
* Despesas Gerais - Assist. Social	48.946,26	48.054,54
* Despesas Gerais - Adm.	7.800,42	8.683,19
* Despesas Tributárias e Contribuições	40,09	94,38
* Despesas Financeiras	726,74	645,19
* Outras Despesas	2.647,06	100,28
2) Despesas não consideradas na Gratuidade	(17.368,89)	(18.821,22)
* Isenções Obtidas - INSS	(14.772,41)	(16.346,61)
* Contribuições Estatutárias	(2.596,48)	(2.474,61)
3) Contribuição dos Idosos (Receitas)	(79.850,00)	(73.123,00)
4) Gratuidade (1-2-3)	39.745,87	48.587,30
a) Utilização Recursos Próprios da Entidade - Custeio	39.745,87	48.587,30
* A gratuidade mínima a ser concedida pela entidade deve ser:	23.873,23	23.946,02
(Total Receitas detalhadas NOTA 08 - Receita de Serviços Prestado = Resultado x 20%)		

Conta	Base para Rateio Contábil - Despesas c/ Gratuidades Concedidas em 2012	Valor	Exclusões	Base p/ Rateio
CTB	Grupo Contábil			
61198		76.804,19	14.772,41	62.031,78
61298	Despesas c/ Pessoal - Assist. Social	48.946,26		48.946,26
61598	Despesas Gerais - Assist. Social	7.800,42	2.596,48	5.203,94
61699	Despesas Gerais - Adm.	40,09		40,09
61799	Despesas Tributárias e Contribuições	726,74		726,74
61940	Despesas Financeiras	2.647,06		2.647,06
	Outras Despesas	136.964,76	17.368,89	119.595,87
	Totais			
Conta CTB	Grupo Contábil	Base p/ Rateio	%	Gratuidade
61198		62.031,78	51,86783%	20.615,32
61298	Despesas c/ Pessoal - Assist. Social	48.946,26	40,92638%	16.266,55
61598	Despesas Gerais - Assist. Social	5.203,94	4,35127%	1.729,45
61699	Despesas Gerais - Adm.	40,09	0,03352%	13,32
61799	Despesas Tributárias e Contribuições	726,74	0,60766%	241,52
61940	Despesas Financeiras	2.647,06	2,21334%	879,71
	Outras Despesas	119.595,87	100,00000%	39.745,87
	Totais			

* (%) representa a proporção em relação a Base p/ Rateio a ser aplicada sobre o valor da gratuidade
* São transferidas as despesas detalhadas acima para conta de gratuidade concedidas.
Base para Rateio Contábil - Despesas c/ Gratuidades Concedidas em 2013

Conta CTB	Grupo Contábil	Valor	Exclusões	Base p/ Rateio
61198		82.953,94	16.346,61	66.607,33
61298	Despesas c/ Pessoal - Assist. Social	48.054,54		48.054,54
61598	Despesas Gerais - Assist. Social	8.683,19	2.474,61	6.208,58
61699	Despesas Gerais - Adm.	94,38		94,38
61799	Despesas Tributárias e Contribuições	645,19		645,19
61940	Despesas Financeiras	100,28		100,28
	Outras Despesas	140.531,52	18.821,22	121.710,30
	Totais			
Conta CTB	Grupo Contábil	Base p/ Rateio	%	Gratuidade
61198		66.607,33	54,726124%	26.589,95
61298	Despesas c/ Pessoal - Assist. Social	48.054,54	39,482722%	19.183,59
61598	Despesas Gerais - Assist. Social	6.208,58	5,101113%	2.478,49
61699	Despesas Gerais - Adm.	94,38	0,077545%	37,68
61799	Despesas Tributárias e Contribuições	645,19	0,530103%	257,56
61940	Despesas Financeiras	100,28	0,082392%	40,03
	Outras Despesas	121.710,30	100,000000%	48.587,30
	Totais			

* (%) representa a proporção em relação a Base p/ Rateio a ser aplicada sobre o valor da gratuidade
* São transferidas as despesas detalhadas acima para conta de gratuidade concedidas.

NOTA 11
As isenções usufruídas em 2012 e 2013 foram:

2012	2013
14.772,41	16.346,61

a) INSS cota Patronal (Empresa+Terceiros+Rat)

Guaraci, (PR), 31 de dezembro de 2013.

GERALDO DE MENDONÇA
Presidente
C.P.F. 011.864.859-49

Escritório Contábil Santo Antonio S/S LTDA.
C.R.C. - PR 001093/O-7
EDER MOTA FERREIRA
Contador
INSC. C.R.C. PR 042246/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL
LAR DA DIVINA PROVIDENCIA DE GUARACI
CNPJ - 80.929.292/000180
GUARACI – PARANÁ

Os membros efetivos do Conselho Fiscal do LAR DA DIVINA PROVIDENCIA DE GUARACI no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinaram os documentos contábeis deste conselho do período de Janeiro a Dezembro de 2013 e não constataram nenhuma irregularidade que pudesse comprometer a instituição.
Diante do exposto somos de parecer favorável à aprovação das contas do Lar da Divina Providencia de Guaraci do referido período.

Guaraci, 21 de março de 2014.

MARIA PINTO RAMOS

JOSÉ ANDRÉ SOBRINHO

ANTONIO FERNANDES MONTEIRO

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:67AF52A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2014, do tipo: MENOR PREÇO NO LOTE,

para Contratação de empresa especializada para realização e produção de shows pirotécnicos para as datas comemorativas do Município.. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de maio de 2014, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 06 de maio de 2014.

ALESSANDRA CASTILHO ZAGO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9E70DDB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2013

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, 500, INSCRITA no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa CLINICA DE PSIQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.417.522/0001-06, com sede a Rua Caxambu, 118- sala 01, Centro, Cep: 85.790-000, na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR, Portador da Cédula de Identidade nº. 13.77.042-0 SSP/SP e do CPF nº. 615.859.712-00, residente e domiciliado na cidade de Capitão Leônidas Marques - PR, na Rua Caxambu, nº. 118 – Salas 01, Bairro Centro, a seguir denominada CONTRATADA firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 019/2013, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Prestação de serviços psiquiátricos no Departamento de Saúde Mental.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, O PRAZO DE VIGÊNCIA previsto na Cláusula décima terceira do Contrato nº. 019/2013, firmado no exercício de 2013. A prorrogação compreende o período entre 19/03/2014 à 19/03/2015.
Fica alterada a quantidade o item abaixo, acrescidos de 8,5527% no valor inicial do Serviço, comportamento fundamentado no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR ACRESCIDO (8,5527%)
001	SERVIÇOS PSIQUIÁTRICOS	R$ 1.520,00	R$ 1.650,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração de que trata este instrumento é baseada na Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo que entrará em vigor na data de sua assinatura.

Iguatu – PR, 06 de maio de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Clinica de Psiquiatria Dr. Renato Uchoa Ltda - Me,
Contratada
JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR
Representante

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:7C21D940

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADO: CONSTRUTORA CONSERG LTDA - ME CNPJ: 13.180.086/0001-23 localizada na Rua Recife n°. 1738, na Cidade de Cascavel, Centro, CEP: 85810-031.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE 36.000 M², REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 604/2013/2003 - SEAB, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO MANTENDO NO MINIMO DUAS FRENTES DE TRABALHOS SIMULTANEAMENTE.
VALOR: R$ 1.101.121,04 (Um milhão cento e um mil, cento e vinte e um reais e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 30/04/2014 até 29/04/2014, totalizando 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se assim convir a Administração Municipal.
DOTAÇÕES:
07- secretaria de obras, viação e serviços públicos
07.001 - secretaria de obras, viação e serviços públicos
26.782.0011.1049 - obras de infraestrutura rural
44.90.51.00.00 - convênio poliédrica iguatu e anahy
Fonte, 764
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 05 de maio de 2014.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:D040EF81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014

OBJETO: contratação de profissionais especializados para a prestação de serviços odontológicos, farmacêuticos e veterinários, para atendimento na unidade básica de saúde do município de Iguatu – PR

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Considerando renúncia firmada por todos os proponentes constante em ata sobre a interposição de quaisquer recursos em relação a presente licitação, fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 025/2014, conforme segue ao vencedor:

Lote 001/ Item	PROPONENTE
01	ALEXSSANDRA ALVINE DAÍ, CPF: 046.364.609-60
VALOR TOTAL	R$ 3.654,57 (Três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VALOR TOTAL (12 meses)	R$ 43.854,84 (Quarenta e três mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Lote 001/ Item	PROPONENTE
02	CAMILA CITON, CPF: 051.711.439-94
VALOR TOTAL	R$ 2.717,49 (Dois mil setecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos)
VALOR TOTAL (12 meses)	R$ 32.609,88 (Trinta e dois mil seiscentos e nove reais e oitenta e oito centavos)

Iguatu, 05 de maio de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B54C0043

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 047/2014

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa é referente à revisão preventiva de 750 horas do Rolo Compactador Vibratório Autopropulsado, n°. de patrimônio 3481, Ano/modelo 2012. N° de frota Municipal 56.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Revisão preventiva de 750 horas do Rolo Compactador Vibratório Autopropulsado, n°. de patrimônio 3481, Ano/modelo 2012. N° de frota Municipal 56.	ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/ sob nº. 91.595.678/0005-43.	R$ 1.442,50 (Mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta Centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 06 de maio de 2014.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:6A3DE762

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 050/2014

OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de um profissional para ministrar aulas de danças em geral, incentivando a prática para os "Programas Sociais e Educacionais" que são desenvolvidos em nossa Cidade.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de um profissional para ministrar aulas de danças em geral, incentivando a prática para os "Programas Sociais e Educacionais" que são desenvolvidos em nossa Cidade. Vigência 03 (três) meses.	HELMIR NUNES DO ROZÁRIO, CPF: 066.951.979-03 RG: 9.667.175-0	R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), que será pago em 03 (três) parcelas mensais de R$ 800,00 (Oitocentos reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 31 de março de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3D511000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 133/2014, DE 5 DE MAIO DE 2014.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 05/05/2014, o Senhor JOAO CARLOS CAPELLARO, inscrito no Registro Geral sob n° 10.705.481-2 SESP/PR e CPF sob nº. 083.985.799-35, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, SÍMBOLO CC2, Anexo I-Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014 de 10 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 5 dias do mês de maio do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:BA478F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 134/2014

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0760.3390390000 01303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

TOTAL R$ 3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0690.3190940000 01303 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 3.000,00

TOTAL R$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:35188BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº135, DE 06 DE MAIO DE 2014.

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º inciso II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 73.125,00 (Setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE
06.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0009.1043 Construção de Infra Estrutura de Esportes e Lazer
1801.44905100000 - 01 758 Obras e Instalações R$ 73.125,00

TOTAL R$ 73.125,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 758 – Ampliações da Quadra de Esportes do Morro do Tatu-Contrato de Repasse 760851/2011 – Processo 0368827/2011 – ME, no valor de R$ 73.125,00 (Setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais), previsto no art. 43 incisos II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:EF854216

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 14 ao contrato nº 098/2010. Modalidade: Tomada de Preços 007/2010. Objeto: Contratação de empresa para realização de continuação de pavimentação com pedra irregular na Rua Visconde de Guarapuava, entre as ruas Jacinto de Campos e José de Mattos Leão em atendimento ao contrato de repasse nº 0229.785-27/2007/Ministério das Cidades/Caixa. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Primordial Engenharia Ltda. CNPJ da Contratada: 07.502.275/0001-72. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência até 08/07/2014. Assinatura: 09/04/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:BD7962E9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 48/2014; Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2014; Objeto: Ampliação de rede coletora de esgotos sanitários no município de Inácio Martins, conforme 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 188/78 - SANEPAR; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ACR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME; CNPJ da Contratada: 11.113.254/0001-32; Valor Contratual: R$ 400.898,69 (quatrocentos mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos); Assinatura: 11/04/2014; Prazo Execução: 11/04/2014 a 10/04/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:11D26CFA

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 49/2014; Modalidade: Pregão nº 39/2014; Objeto: Aquisição de uma pá carregadeira conforme Contrato de Repasse nº 770771/2012/MAPA/Caixa; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ da Contratada: 91.595.678/0001-10; Valor Contratual: R$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais); Assinatura: 17/04/2014; Prazo Execução: 17/04/2014 a 16/04/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:5696D3CE

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 50/2014; Modalidade: Processo dispensa nº 32/2014; Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de Posto Telefônico na comunidade "Cachoeira"; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VERA MARIZA DE ANDRADE; CPF da Contratada: 024.*.*-51; Valor Contratual: R$ 4.344,00 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais); Assinatura: 14/04/2014; Prazo Execução: 14/04/2014 a 13/04/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:45B5CC51

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 51/2014; Modalidade: Pregão nº 40/2014; Objeto: Aquisição de um trator e uma grade aradora conforme Contrato de Repasse nº 770644/2012/MAPA/Caixa; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: AGRO NZ COMERCIAL AGRICOLA LTDA - EPP; CNPJ da Contratada: 01.638.399/0001-01; Valor Contratual: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais); Assinatura: 25/04/2014; Prazo Execução: 25/04/2014 a 24/04/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:1B2217E9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 52/2014; Modalidade: Pregão nº 40/2014; Objeto: Aquisição de um trator e uma grade aradora conforme Contrato de Repasse nº 770644/2012/MAPA/Caixa; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: JAIME MASSOLA ME; CNPJ da Contratada: 05.848.127/0001-89;

Valor Contratual: R$ 10.470,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Setenta Reais); Assinatura: 25/04/2014; Prazo Execução: 25/04/2014 a 24/04/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:D2FE3B1C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 53/2014; Modalidade: Pregão nº 41/2014; Objeto: Aquisição de um trator agrícola e implementos conforme Contrato de Repasse nº 772931/2012/MAPA/Caixa; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CHIUMENTO & CIA. LTDA; CNPJ da Contratada: 05.739.830/0001-59; Valor Contratual: R$ 18.300,00 (Dezoito Mil e Trezentos Reais); Assinatura: 25/04/2014; Prazo Execução: 25/04/2014 a 24/04/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:50955599

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 54/2014; Modalidade: Pregão nº 41/2014; Objeto: Aquisição de um trator agrícola e implementos conforme Contrato de Repasse nº 772931/2012/MAPA/Caixa; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: JAIME MASSOLA ME; CNPJ da Contratada: 05.848.127/0001-89; Valor Contratual: R$ 14.698,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais); Assinatura: 24/04/2014; Prazo Execução: 24/04/2014 a 23/04/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:BCB0E93D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 55/2014; Modalidade: Pregão nº 41/2014; Objeto: Aquisição de um trator agrícola e implementos conforme Contrato de Repasse nº 772931/2012/MAPA/Caixa; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SIMEX - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA; CNPJ da Contratada: 00.827.383/0001-76; Valor Contratual: R$ 113.500,00 (Cento e Treze Mil e Quinhentos Reais); Assinatura: 24/04/2014; Prazo Execução: 24/04/2014 a 23/04/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:A151DADD

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 56/2014; Modalidade: Pregão nº 23/2014; Objeto: Aquisição de material esportivo; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: LETICIA ZANONI & CIA LTDA; CNPJ da Contratada: 08.347.642/0001-73; Valor Contratual: R$ 8.160,80 (Oito Mil, Cento e Sessenta Reais e Oitenta Centavos); Assinatura: 24/04/2014; Prazo Execução: 24/04/2014 a 23/04/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:B57E330D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 57/2014; Modalidade: Pregão nº 23/2014; Objeto: Aquisição de material esportivo; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ALCINEI SOKOLOWSKI ME; CNPJ da Contratada: 09.101.515/0001-52; Valor Contratual: R$ 3.985,60 (Três Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos); Assinatura: 24/04/2014; Prazo Execução: 24/04/2014 a 23/04/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:0E711514

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 58/2014; Modalidade: Pregão nº 23/2014; Objeto: Aquisição de material esportivo; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: LUIS JOSE MACARRONI - ME; CNPJ da Contratada: 04.712.309/0001-65; Valor Contratual: R$ 5.869,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais); Assinatura: 24/04/2014; Prazo Execução: 24/04/2014 a 23/04/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:66A6262E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 59/2014; Modalidade: Pregão nº 23/2014; Objeto: Aquisição de material esportivo; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA; CNPJ da Contratada: 19.611.064/0001-57; Valor Contratual: R$ 5.608,80 (Cinco Mil, Seiscentos e Oito Reais e Oitenta Centavos); Assinatura: 24/04/2014; Prazo Execução: 24/04/2014 a 23/04/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:41B24548

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 60/2014; Modalidade: Pregão nº 31/2014; Objeto: Aquisição de câmara para vacina para o Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VigiaSUS; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA; CNPJ da Contratada: 78.589.504/0001-86; Valor Contratual: R$ 6.640,00 (Seis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais); Assinatura: 26/04/2014; Prazo Execução: 26/04/2014 a 25/07/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:E4C60A63

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 34/2014. Objeto: Aquisição de serviços para medição de terrenos para o Fundo Municipal de Habitação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: RODRIGO REBELLO MESQUITA, CNPJ da Contratada: 17.530.597/0001-89. Valor Contratado: R$ 7.593,13 (sete mil e quinhentos e noventa e três reais e treze centavos). Prazo de Execução/Vigência: 60 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, 06 de maio de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:F32A27F7

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 35/2014. Objeto: Aquisição de camisetas para o CRAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: BAZIA & QUADROS LTDA, CNPJ da Contratada: 10.619.924/0001-24. Valor Contratado: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Prazo de Execução/Vigência: 60 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, 06 de maio de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:9D908704

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 36/2014. Objeto: Aquisição de material gráfico para o CRAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GRAFICA DO GAROTINHO LTDA - ME, CNPJ da Contratada: 05.494.243/0001-47. Valor Contratado: R$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais). Prazo de Execução/Vigência: 60 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, 06 de maio de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:0F5EE5D8

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 37/2014. Objeto: Aquisição de bomba propulsora, mangueiras, terminal, válvula de comando e compressor de ar. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PROPOSTO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ da Contratada: 81.049.827/0001-93. Valor Contratado: R$ 5.486,30 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). Prazo de Execução/Vigência: 60 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, 06 de maio de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:0A17A818

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 046/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **9h30min do dia 20/05/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Global, para **Prestação de serviços de elaboração e manutenção dos programas de segurança e medicina do trabalho**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:33B7A27E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 047/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h30min do dia 20/05/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de britador**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:FDB9EB98

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 048/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **9h30min do dia 21/05/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para **Aquisição de lanches e refeições**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:0810FDED

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 049/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h30min do dia 21/05/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de móveis e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:77B84201

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 050/2014

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h30min do dia 22/05/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de cortinas e persianas**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:86453302

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público que realizará ás **14h30min do dia 23/05/2014**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para ***Construção de barracão de pré*-moldado**. O Edital de Licitação e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:DE2E5CF8

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público que realizará ás **09h30min do dia 26/05/2014**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para ***Fornecimento e instalação de elevador para o Paço Municipal***. O Edital de Licitação e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:3EA268D0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público que realizará ás **14h30min do dia 26/05/2014**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para ***Execução de obra de revitalização da Praça Municipal***. O Edital de Licitação e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:48D5F5BF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014 – PMIM

O Município de Inácio Martins, torna público que fará realizar, às 9h30 horas do dia 23 de maio do ano de 2014, na Rua Sete de Setembro n° 332 em Inácio Martins , Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Execução de obra de construção da sede da APAE , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução (dias)
Rua Itapará -Centro	Construção da APAE	177,67m²	180

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 07 de maio de 2014, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$ xx (xx reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Inácio Martins, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta n° xx, agência xx do Banco xx, xx - Paraná – Brasil.
Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (42), fax 3667-8011 - "e-mail" licitacoesinacio@yahoo.com

Inácio Martins, 30 de abril de 2014.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:1B985F4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 017/2014

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA, MARCELO GOMES DO NASCIMENTO A VIAJAR A CIDADE DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador e Presidente MARCELO GOMES DO NASCIMENTO, a viajar a Cidade de Brasília, Distrito Federal, nos dias 12 a 15 de maio de 2014, para participar da XVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS – "A CRISE NOS MUNICÍPIOS E A CONJUNTURA ELEITORAL', que será realizada nos dias 12 a 15 de maio de 2014, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, Setor Esportivo de Clube Sul, Trecho 2, Conjunto 63, lote 50, em Brasília – Distrito Federal, cabendo-lhe o recebimento de duas diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador e Presidente, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

JOÃO FRANCISCO SIBIM
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:3E407D38

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 043/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 004/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 007/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 007/2014, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 004/2014-PMI, cujo objeto trata do registro de preços aquisição de materiais hospitalares, adjudicado às empresas:

- POLLO HOSPITALAR LTDA;
- LARISMED IND. E COM. DE MAT. MEDICO E HOSPITALAR LTDA;
- MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B069BD81

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 042/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 020/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 020/2014, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 010/2014-PMI, cujo objeto trata do registro de preços contratação de serviços e aquisição de peças para veículos e maquinas da frota desta municipalidade.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- BOMBAS DIESEL MARINGA LTDA – EPP;
- ADEMIR BERTUOLA & CIA LTDA – ME;
- J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS;
- JOSE APARECIDO ALVES DE LIMA – ME;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1D5BFC85

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
06.05.2014	FNS BLATB	20.000,00
06.05.2014	FNS BLATB	9.000,00
06.05.2014	FNDE MERENDA	16.008,00
06.05.2014	FNS BLVGS	3.139,79

Iporã-(PR), 06 de maio de 2014.

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretario de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F6621266

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014 - EMPREGO PUBLICO

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA com base no edital nº 008/2012 de 12/06/2012, para o ingresso de pessoal no Serviço Público Municipal, com resultado final homologado pelo Decreto nº 059/2012 de 22/06/2012, as candidatas abaixo aprovadas:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE
JESSICA SILVA VIDIGAL
FABIANA DA CUNHA GARBEIRO
PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA

As convocadas acima deverão comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:00 as 12:00, das 13:30 as 17:00 hrs, munidas de documentos originais e 02 (duas) xérox dos documentos abaixo relacionados:
RG e CPF (autenticado em cartório).
2 fotos 3x4.
Titulo de eleitor (autenticado em cartório).
Certidão de nascimento ou casamento (autenticado em cartório).
Comprovante de grau de instrução (autenticado em cartório).
Comprovante de residência, N.º. De telefone.
Comprovante de votação nas ultimas eleições ou justificativa de ausência.
Carteira de trabalho.
Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
Atestado médico (comprove boas condições físicas e mentais) será agendado e realizado junto a Prefeitura.
Não ocorrendo o comparecimento das candidatas até o dia 09 de maio de 2014, a mesma será considerada desistente na forma da Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 05 de maio de 2014.

VANILDA AP. DE CARVALHO
Chefe-Seção de Pessoal
Port.439/2009

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:632979EF

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 027/2014

Decreto nº 027/2014 de 06/05/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências, autorizado pela Lei Municipal n.º 044/2012 de 19/12/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

17 Saneamento
17.001 Administração Geral
17.001.17.122.0017.2.104 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – cód. 26.....25.000,00

Total da Suplementação.....25.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será utilizada como recurso, a anulação parcial da seguinte dotação:

17 Saneamento
17.001 Administração Geral
17.001.17.122.0017.2.104 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – cód. 23.....25.000,00

Total da anulação.....25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JAGUAPITÃ, em 06 de maio de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:39656B8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
EDITAL 003/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por Lei RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A Sessão Solene que realizar-se-á no dia **16 de maio de 2014, às 10:30 hrs,** na **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, sendo convidados todos os integrantes do Poder Executivo, Poder Legislativo e munícipes deste município, para a entrega do Título de cidadão honorário ao **Sr. DR. ROSINHA.**

Laranjal, 05 de maio de 2014.

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:6AC10CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO 16/2014

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 01 (Uma)
Espécie: Dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 500,00 (Quinhentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Agenda na Secretaria Estadual de Assistência Social.
Código do IBGE do Município destino: 06902

Início: 07/05/2014
Data Final: 07/05/2014

Laranjal, 06 de Maio de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:942CAD99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 049.2014

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2014
Decreto nº 49/2014 de 05/05/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 26/2014 de 23/04/2014.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação		
09	SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0022.1.090.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO APAE	
1009 - 4.4.90.52.00.00	31798 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00

	Total Suplementação:	105.000,00
Receita:	2.4.7.1.99.05.01.00- CONVÊNIO MDS AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO APAE	105.000,00
	Total da Receita:	105.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 05 de maio de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:DC1E0923

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 050.2014

Exercício: 2014
Decreto nº 50/2014 de 05/05/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 26/2014 de 23/04/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
09	SECRET. DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0022.1.090.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO APAE	
1010 - 4.4.90.52.00.00 01000 48.000,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total Suplementação:		48.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
09	SECRET. DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.1.024.	REEQUIPAR UNIDADES ASSISTENCIAIS	
655 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
09.005.08.244.0024.1.025.	REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTêNCIA SOCIAL	
656 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
	Total Redução:	48.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 05 de maio de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:43E0C2CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA ATA RP 015/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014 - PML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de soros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda.

“ERRATA”

Através do presente retificamos o número da referida Ata de Registro de Preço, tendo em vista erro de digitação, para tanto:

ONDE SE LÊ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014 - PML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda
EMPRESA DETENTORA: Duomed – Produtos Médicos Hospitalares Ltda

LEIA-SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014 - PML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda
EMPRESA DETENTORA: Duomed – Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Loanda, 06 de maio de 2014.

LUÍS FERNANDO SANDER DA SILVA
Departamento de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6769B5AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP 016/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2014 - PML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de soros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda.

“ERRATA”

Através do presente retificamos o número da referida Ata de Registro de Preço, tendo em vista erro de digitação, para tanto:

ONDE SE LÊ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014 - PML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda
EMPRESA DETENTORA: Noroeste Medicamentos Ltda

LEIA-SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2014 - PML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda
EMPRESA DETENTORA: Noroeste Medicamentos Ltda

Loanda, 06 de maio de 2014.

LUÍS FERNANDO SANDER DA SILVA
Departamento de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:39DC6444

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 013/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2014-PML
PROCESSO Nº. 055/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Ampliação e reparos da Unidade de Saúde Alto da Glória – Farmácia Pública, localizado na Rua Paranavaí, s/n Quadra 359, lotes 12, 13, 09 e p/10 R, do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 26 de maio de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 235.726,32 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.007.10.301.0025.1065.4.4.90.51.00.00 - 01495 - Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos proveniente do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 339, de 04 de março de 2013 e Portaria nº 2.154, de 26 de setembro de 2013.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de maio de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8FDEAAC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 014/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2014-PML
PROCESSO Nº. 056/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de pavimentação asfáltica em TST, no Bairro Vila União, nos trechos das Ruas Quintino Bocaiuva, Almirante Barros, Alvares Penteado e Paranapanema, do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 08:30 horas, do dia 26 de maio de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 372.372,91 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.15.451.0017.1017.4.4.90.51.00.00. - 31794 - OBRAS E INSTALAÇÕES
07.003.15.451.0017.1017.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos da União, conforme contrato de repasse nº 779524/2012/Ministérios das Cidade/CaixaEconômica Federal e Contrapartida de recursos livres do Município de Loanda.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de maio de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C0A7FED0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 014/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014-PML

DOCUMENTO: Licitação Tomada de Preço nº 011/2013-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Construtora Monte Cristo Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: construção de um Prédio para instalação de um Posto de Saúde, edificado em alvenaria de tijolos e concreto, estrutura da cobertura em madeira de lei com cobertura de telhas de cerêmica do tipo portuguesa ou duplan, forro de laje premoldada, com área total de 499,73m2, a ser edificado Lotes nº 13 e 14 da quadra nº 173 A. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 011/2013.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 622.440,00 (seiscentos e vinte e dois mil e qutrocentos e quarenta reais), conforme cronograma fisico-fínanceiro constante da proposta.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses contatos a partir da assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr., em 28 de abril de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

JOSÉ MARIA FERNANDES
Construtora Monte Cristo Ltda.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:24654C40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 025/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de papel higiênico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Esporte, Lazer e Turismo, Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e, Indústria, Comércio e Agricultura do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **JOBER DISTRIBUIDORA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.934.378/0001-16, vencedora do item 01 com valor unitário de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Loanda, 06 de Maio de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BE85E2A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 015/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de limpeza e de materias de consumo em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **TOPLINE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.846.505/0001-05, vencedora dos itens 12, 13, 14, 15, 17, 22, 23, 27, 29, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 50, 51, 52, 55, 57, 58, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 75, 80, 81, 82, 83, 94, 97 e 99, perfazendo o valor total de R$ 164.460,50 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos);

· **A. D. DAMINELLI ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.749.758/0001-80, vencedora dos itens 09, 19, 20, 41, 45, 46, 47, 49, 71, 78 e 91, perfazendo o valor total de R$ 65.759,40 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos);

· **J C FERRAGENS LTDA ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.367.732/0001-78, vencedora dos itens 04, 28, 31, 35, 48, 61, 68, 70, 74, 76, 79, 84, 86 e 88, perfazendo o valor total de R$ 43.929,68 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos);

· **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.219.262/0001-53, vencedora dos itens 01, 05, 11, 21, 54, 56, 62, 85, 87, 89, 90, 92, 93, 95 e 100, perfazendo o valor total de R$ 45.854,10 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos);

· **J C D PEPI PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.500.972/0001-97, vencedora dos itens 02 e 73, perfazendo o valor total de R$ 16.439,00 (dezesseis mil e quatrocentos e trinta e nove reais);

· **F.L.V RODRIGUES LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.316.881/0001-69, vencedora dos itens 08, 25 e 26, perfazendo o valor total de R$ 65.992,41 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos);
· **JOAQUIM SILVEIRA DE SOUZA ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.110.212/0001-93, vencedora dos itens 03, 06, 07, 10, 16, 18, 24, 30, 32, 33, 34, 36, 59 e 69, perfazendo o valor total de R$ 11.396,24 (onze mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos);

Loanda, 06 de Maio de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F4C36FB2

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 003.2014.

Súmula – Modifica os anexos IV e V da Lei Complementar nº. 002, de 18.03.08, alterados pelas Leis Complementares nº. 003, de 20.03.2009, nº. 003, de 16.03.2010, nº. 004, de 20.05.2011, nº 003/2012, de 05.04.2012 e nº. 007/2013, de 03.06.2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1o. Ficam modificados os Anexos IV e V, da Lei Complementar nº. 002, de 18.03.08, alterados pelas Leis Complementares nº. 003, de 20.03.2009, nº. 003, de 16.03.2010, nº. 004, de 20.05.2011, nº. 003/2012, de 05.04.2012 e nº. 007/2013, de 03.06.2013, passando a vigorar os quadros anexos, a partir de 01 (primeiro) de maio do corrente ano, o que passam a fazer parte integrante da mencionada Lei.

Artigo 2o. A diferença do piso salarial dos professores da rede pública de ensino, fixados pelo Supremo Tribunal Federal através do julgamento da ADI 4167/2008, em 06.04.2011 e atendendo o disposto do Art. 70 da Lei Complementar nº. 002/2008 e a Lei Federal nº 11.738/2008, do Piso Nacional do Profissional do Magistério Público da Educação Básica, serão complementados no pagamento da folha do mês de maio de 2014.

Artigo 3o. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:7EF3C1AC

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 004.2014

Súmula: Instituí cobrança da Contribuição de Melhoria e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída para efeito de lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria, decorrente da execução de obras públicas de infraestrutura e pavimentação asfáltica nos seguintes logradouros da cidade de Loanda:

• **RUA QUINTINO BOCAIUVA**, trecho entre a Rua Benzinho Maciel e Anita Garibaldi, quadra 47 lotes 06-07-08-16 e suas subdivisões – quadra nº 62 lotes nº 06-07-08-16 e suas subdivisões – quadra nº 63 lotes 01-09-10-11 e suas subdivisões – quadra 76 lotes 01-09-10-11 e suas subdivisões.
• **RUA PARANAPANEMA,** trecho a Rua Allan Kardec e Av. Des. J. Munhoz de Mello, quadra 34 lotes 01-09-10-11 e suas subdivisões– quadra 35 01-09-10-11-12 e suas subdivisões – Lotes 01-02-03 e suas subdivisões.
• **RUA ALMIRANTE DE BARROS,** trecho entre as Ruas Allan Kardec e Carlos de Campos, quadra nº 78 lotes 01-02-03-04-05-06 e suas subdivisões – quadra nº 79 lotes 06-07-08-09 e suas subdivisões – quadra nº 84 lotes 06-07-08-16 e suas subdivisões – quadra nº 92 lotes 01-02-03-04-05-06 e suas subdivisões.
• **RUA ALVARES PENTEADO,** trecho as Ruas Allan Kardec Carlos de Campos, quadra nº 84 lotes 01-09-10-11 e suas subdivisões – quadra nº 79 lotes 01-09-10-11 e suas subdivisões – quadra nº 51 lotes nº 06-07-08-16 e suas subdivisões – quadra nº 65 lotes 06-07-08-16 e suas subdivisões.

Art. 2o- O Poder Executivo fará publicar edital, na forma do artigo 255 § 1º da Lei 014/2009, de 30 de outubro de 2009 e suas alterações, artigos 81 e 82 da lei nº 5.172/66 e decreto-lei nº 195/67, no mínimo com os seguintes elementos:

I - memorial descritivo do projeto;
II - orçamento do custo total ou parcial da obra;
III-determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição;
IV - delimitação da zona beneficiada;
V - determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas;
VI - relação de todos os imóveis atingidos pela contribuição de melhoria;
VII - prazo e condições de pagamento;
VIII - fixação de prazo não inferior a 30 (trinta) dias, para impugnação;
IX - percentual de participação do Município;
X - parcela de contribuição de melhoria, referente a cada imóvel beneficiado, na forma do plano de rateio.

§ 1o - O edital poderá ser publicado após a realização parcial ou total da obra, porém, obrigatoriamente, antes da efetiva cobrança da contribuição de melhoria do contribuinte.

§2o - As impugnações deverão ser dirigidas à Administração em petição fundamentada, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

§ 3o - A petição do parágrafo anterior, com fins de impugnar o edital, suspenderá os efeitos do mesmo sobre o requerente enquanto não for julgado o mérito, sendo vedada à cobrança da contribuição de melhoria durante a suspensão.

§ 4o - Uma vez julgada a petição nas instâncias administrativas cabíveis só poderá o interessado recorrer na esfera judicial.

§ 5o - Não será, novamente, atualizado o valor devido pela contribuição de melhoria, após a publicação do edital mesmo quando o requerimento não for provido.

§ 6o - No prazo da impugnação o contribuinte poderá reclamar sobre:

I - erro na localização e metragem da testada do imóvel;
II - divergência sobre os materiais citados no memorial descritivo e os aplicados na obra;
III - valor da parcela da Contribuição de Melhoria;
IV - Divergência sobre a valorização imobiliária decorrente da obra pública;

§ 7º- A impugnação em parte ou total do edital não suspende a execução das obras de pavimentação asfáltica e as demais obras de infraestrutura.

Art. 3o- A contribuição de melhoria tem como fato gerador a valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Parágrafo único. O cálculo da Contribuição de Melhoria será individualmente, determinado pelo rateio das despesas realizadas, ou valorização imobiliária, tendo como limite o custo da obra, que será determinada pelo que se refere o inciso "III", caput, do artigo 2o, pelos imóveis situados na zona beneficiada direta ou indiretamente.

Art. 4o- Por ocasião da obra, cada contribuinte ou responsável será notificado do montante da contribuição, da forma e dos prazos de seus pagamentos e dos elementos que integraram o respectivo cálculo.

Art. 5º- O pagamento da contribuição de melhoria será efetuado nas seguintes condições:

I - A vista com desconto de 30%, em três parcelas iguais, até a data do vencimento estabelecido na notificação de lançamento;
II- Parcelado em até dez parcelas com desconto de 10%, até o vencimento estabelecido na notificação de lançamento;
III – Parcelado em até 36 parcelas com os acréscimos previstos na lei nº 014/2009.

Parágrafo Único. Quando efetuado o parcelamento em até 36 parcelas, conforme estabelece o presente artigo inciso III, cada parcela não poderá ser inferior a R$ 30,00 (trinta reais).

Art. 6o- Aplicam-se as mesmas regras para as obras já executadas até a presente data para efeito de lançamento e cobrança da contribuição de melhoria.

Art. 7o- As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante no orçamento.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a lei nº 086/2011, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:3D0D5E30

GABINETE DO PREFEITO
LAUDO DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO:

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quatorze (2014), estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Loanda, localizada na Rua Mato Grosso, nº. 354, os membros da Comissão Especial nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Flávio Aramis Accorsi, através da Portaria nº. 204, de 30/04/2014. Presentes à reunião, os Senhores – **JOSEMIRO MARTINS BORGES** – Presidente, **NÁDYA CAMILA VIDAL CHAVES e MESSIAS VALDEVINO DA SILVA** - Membros da Comissão. Dando início aos trabalhos, o Sr. **JOSEMIRO MARTINS BORGES**, Presidente da Comissão, detalhou aos demais o motivo da

convocação que é a avaliação para fins de doação de bens imóveis de propriedade do Município de Loanda – Pr ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei nº. 10.188 de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, com objetivo específico de construção de moradias para pessoas com renda mensal estabelecida no Programa Minha Casa Minha Vida, conforme abaixo descritos:

I – Lote urbano sob nº 01, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.870;

II - Lote urbano sob nº 02, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.871;

III - Lote urbano sob nº 03, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.872;

IV - Lote urbano sob nº 04, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.873;

V - Lote urbano sob nº 05, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.874;

VI - Lote urbano sob nº 06, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.875;

VII - Lote urbano sob nº 07, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 588,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.876;
VIII - Lote urbano sob nº 08, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 588,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.877;

IX - Lote urbano sob nº 09, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 588,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.878;

X - Lote urbano sob nº 10, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 588,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.879;

XI - Lote urbano sob nº 11, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.880;

XII - Lote urbano sob nº 12, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.881;

XIII - Lote urbano sob nº 13, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.882;

XIV - Lote urbano sob nº 14, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.883;

XV - Lote urbano sob nº 15, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.884;

XVI - Lote urbano sob nº 16, da Quadra nº 128, da planta geral desta cidade de Loanda-Pr, com uma área total de 392,00 metros quadrados, matriculado no CRI nº 14.885;

XVII - Lote 03, da Quadra nº. 13, "**ÁREA INSTITUCIONAL"**, Loteamento Parque Residencial Florença, situado nesta cidade e Comarca de Loanda – Estado do Paraná, com área de 6.058,00 metros quadrados, matriculado no CRI desta cidade sob nº. 31.730, dentro das seguintes metragens e confrontações:

*"**AO NOROESTE**: Confronta-se com a Rua Proj. H, rumo NE 45□00`SO, numa extensão de 52,00 metros; **AO SUDOESTE**: confronta-se com a Rua Proj. F, rumo NO 45□00`SE, numa extensão de 116,50 metros; **AO SUDESTE**: confronta-se com as datas nº 1 e 2, rumo NE 45□00`SO, numa extensão de 52,00 metros; **AO NORDESTE**: confronta-se com a Rua Proj. E, rumo NO 45□00`SE, numa extensão de 116,50 metros".*

Depois de efetuada a vistoria dos imóveis acima mencionados e levando-se em conta o valor de mercado, houve-se por bem concluir que os mesmos foram avaliados pelos valores abaixo elencados:

IMÓVEIS	VALOR DA AVALIAÇÃO (R$)
Item I	40.000,00
Item II	40.000,00
Item III	40.000,00
Item IV	40.000,00
Item V	40.000,00
Item VI	40.000,00
Item VII	45.000,00
Item VIII	45.000,00
Item IX	40.000,00
Item X	40.000,00
Item XI	30.000,00
Item XII	30.000,00
Item XIII	30.000,00
Item XIV	35.000,00
Item XV	35.000,00
Item XVI	35.000,00
Item XVII	960.000,00

Em seguida o Presidente determinou que se lavrasse a presente ata que vai assinada por mim, Eliane Aparecida Silva Pereira, secretária "ad-hoc" da Comissão e por quem de direito.

A Comissão:

JOSEMIRO MARTINS BORGES

NÁDYA CAMILA VIDAL CHAVES

MESSIAS VALDEVINO DA SILVA

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:55237FC3

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº205/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Conceder ao servidor **LUIZ CLAUDIO LEIVA,** portador da C.I. r.g.nº. 4.273.398-9-SSP/PR., matrícula nº. 966108, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM RAIO -X**, 20 (vinte) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 24/11/2013 a 23/05/2014, nos termos do artigo 104, da Lei 003/92, à partir de 24/05/2014, devendo retornar em atividade em 13/06/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:2DF6A0DD

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº206/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.1.684/2014, de 24/04/2014;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FLÁVIO ANTONIO DE SOUZA,** CPF/MF nº. 570.721.089-04, matrícula nº. 959661 ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 13/06/2011 a 12/06/2012, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 05/05/2014, devendo retornar em atividade em 04/06/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:1991C819

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº207/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.1.709/2014, de 28/04/2014;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ DOS SANTOS,** CPF/MF nº. 626.292.209-15, matrícula nº. 14491 ocupante do cargo de provimento efetivo de PINTOR, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 12/10/2012 a 11/10/2013, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 05/05/2014, devendo retornar em atividade em 04/06/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:CFC2DDD9

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº009/2014-SESA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇOES

EDITAL Nº.009/2014-SESA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÕES DE QUE TRATA O EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.008/2014-SESA

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das suas suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que até a data de 06 (seis) de Maio de 2014, data limite para realizações de inscrições para o teste seletivo simplificado, aberto pelo edital nº. 008/2014-SESA, para o emprego de Operário, constante no item 3.1, não foram preenchidas;

Resolve:

Prorrogar o prazo de inscrições constante no item 3.1, do edital do processo seletivo simplificado nº.008/2014-SESA, até o dia 09 (nove) de maio de 2014 (sexta-feira), até as 16:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:B4C3D3B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2013

Oriundo da Tomada de Preços nº. 004/2013, CONCLUSÃO DA PRAÇA DE ESPORTES, NO CONJUNTO "KAMBI", NO MUNICÍPIO DE LOBATO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, e

CONTRATADA: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.78.342.565/0001-44, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1190, Centro, na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr**. CARLOS LUIZ SCANDELAI,** portador da cédula de identidade RG nº 1.402.430-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 455.591.479-15.

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover prorrogação contratual, de forma a possibilitar a execução e vigência do contrato nº. 025/2013 a partir de **28.02.2014 a 28.06.2014,** com fundamento no art. 57, caput e seus parágrafos 1º e 2º da lei nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda – Da vigência.
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 28 de Fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:790E0633

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2011

Oriundo da Tomada de Preços nº. 004/2011, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES, NO CONJUNTO "KAMBI", NO MUNICÍPIO DE LOBATO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, e

CONTRATADA: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.78.342.565/0001-44, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1190, Centro, na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr**. CARLOS LUIZ SCANDELAI,** portador da cédula de identidade RG nº 1.402.430-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 455.591.479-15.

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover prorrogação contratual, de forma a possibilitar a vigência do contrato nº. 019/2011 a partir de **30.04.2014 a 30.08.2014,** com fundamento no art. 57, caput e seus parágrafos 1º e 2º da lei nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda – Da vigência.
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 30 de Abril de 2014.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:CB8BCEBA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 109/2014 DE 06 DE MAIO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEIT0 DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, o disposto no Artigo 30 da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Elaine Aparecida de Lima, portadora do RG. nº. 6.020.632-5/SESP-PR e CPF nº. 023.627.909-24, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para substituir por um período de 227 dias, compreendido entre 05/05/2014 a 17/12/2014, no horário vespertino, em função da aposentadoria da professora Marlene Tabarini Pitarro Acosta, portadora do RG nº. 3.289.663-4/SESP-PR e CPF nº. 965.528.679-72, com carga horária semanal de 20 horas, conforme Decreto nº. 069/2014.

Art. 2º - Para atender o contido no artigo anterior, a servidora substituta perceberá o valor correspondente previsto no Art. 30, § 1º da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E, sem prejuízo de sua remuneração habitual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 05/05/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D4C5BC6E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 110/2014 DE 06 DE MAIO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR a servidora pública municipal Sandra Roberta de Abreu Ribeiro, portadora do RG. nº. 7.575.628-3/SESP-PR e CPF nº. 040.717.269-62, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 35 horas, para responder como Secretária da Agência do Trabalhador, com vantagens financeiras referente a Função Gratificada FG-06 da Tabela de Vencimentos do Anexo I, integrante da Lei nº. 1.256/2014-E, a partir de 05/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:68791D9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO N° 01 - PRAZO E REAJUSTE

Contrato nº 60/2013 – Pregão Presencial nº 31/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: RENE V.TUROZI - ME
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para diversos setores da Administração.
Valor total do Reajuste: R$ 2.425,05 – item 16
Valor total do Contrato: R$ 30.222,60 (*trinta mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)*
Prorrogação do prazo de vigência do contrato original: 30 (trinta) dias
Data da assinatura do aditivo: 17 de abril de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:0E3DCE41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 057/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **TERRA VERDE PRODUTORA E DISTRIBUIDORA DE VIDEOS LTDA ME, CNPJ: 81.904.906/0001-32**, domiciliado à Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 144, Bairro Vila Estrela, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, relativos à **produção de um VT de 15 segundos para veiculação televisiva com as seguintes características: uma diária de captação de imagem na cidade, edição com as animações gráficas necessárias e locução e trilha sonora.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de maio de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:77A4478E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
CONVITE

A Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, tem a satisfação de convidar o Povo em Geral e a Sociedade Organizada, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** na Sede deste Legislativo, no dia 27 (vinte e sete) do corrente, no horário de 15:00 (quinze) horas, oportunidade em que o Poder Executivo fará a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre 2014, em atendimento ao preceituado no § 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Lei Complementar 101 de 04/05/00).

Honrados pela Vossa presença, agradecemos.

Palmeira, Maio de 2.014.

JOSÉ AILTON VASCO
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:74E9AC7C

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
CARTA CONVITE N°04/2014

ANEXO XI

Minuta do contrato nº 04/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ/MF nº. 77.780.252/0001-05, com sede na rua Cel. Vida, nº. 211, nesta cidade, representado pelo Senhor Presidente, Sr. Fabiano Bishop Cassanta, portador da RG nº 7631.137-4/PR e do CPF nº 029655819-28.

CONTRATADA: ....., pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF nº. ....., estabelecida a ....., nº....., na cidade ....., Estado ....., CEP: ....., neste ato representado pelo senhor(a) ....., portador(a) da RG nº. ....., e do CPF nº. ....., com endereço ....., nº. ....., na cidade ....., Estado ....., CEP: .....

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para terceirização da função de auxiliar de serviços gerais, com objetivo de atender a demanda da Câmara Municipal de Palmeira: 01 (uma pessoa) para exercer a função de auxiliar de serviços gerais para 20 horas semanais, de segunda à sexta.

1.2. A prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais deverá ser executada na sede da Câmara Municipal de Palmeira, conforme as seguintes especificações mínimas:

a) Limpar e higienizar a área da recepção, salas dos funcionários, ambiente do Plenário, sala de reuniões (banheiros, mesas, computadores, copiadoras e impressoras, mesa do café, piso, retirando os lixos, limpando portas de vidro, calçadas internas, etc.);

b) Lavar integralmente (do piso ao teto) os banheiros, no mínimo 02 (duas) vezes por semana, removendo o lixo e repondo papel higiênico e toalha diariamente;

c) Limpar e organizar diariamente a cozinha (louças e utensílios, pias, mesas, paredes e piso), bem como fazer café quando for solicitado;

d) Limpar e organizar o depósito de materiais semanalmente;

e) Retirar o lixo reciclável e comum;

f) Limpar toda a área envidraçada no mínimo, 01 (uma) vez por mês;

g) Limpar e higienizar as salas de reuniões, sempre que houver reunião marcada, antes e depois da mesma e, no mínimo 01 vez por semana quando não tiver reuniões;

h) Lavar as calçadas internas e externas, quando existente, no mínimo 01 (uma) vez por mês.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Para todos os efeitos desta licitação, tem-se como fundamento a lei nº8666/93 e as regras estabelecidas no Convite nº04/2014, bem como no presente Contrato, valendo seus termos e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO
3.1 O Preço máximo global a ser pago pela Câmara Municipal de Palmeira, é de R$27.000,00 (vinte e sete mil reais) ao ano.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
01.001.01.031.00001.2.001.3.3.90.39.00.00, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.2 As propostas que apresentarem preços acima do estipulado serão desclassificadas.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA
4.1 O presente contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, conforme art. 15, parágrafo 3º, inc. III da Lei 8.666/93.

4.2 o Prazo máximo para inicio dos serviços É de 15 (quinze) dias corridos contados da assinatura do contrato;

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será mensal com prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data de apresentação da respectiva nota fiscal, mediante aceite da Nota Fiscal pelo Departamento requisitante.

5.2 O Departamento requisitante terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da Nota fiscal, para aceitá-la ou rejeitá-la.

5.2 A nota fiscal deverá estar acompanhada dos holerites de pagamento do funcionário e das guias de recolhimento de tributos individuais do mesmo. A documentação será conferida pelo fiscal do contrato, informado na nota de empenho.

5.3 Depois de verificada a documentação, será providenciado o devido pagamento, condicionado ao processamento regular das contas junto ao Departamento Financeiro.

5.4 Para efetivação do pagamento correspondente, a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas na fase da habilitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato. A não apresentação suspenderá o pagamento até que se regularize.

5.5 O valor proposto pelo Licitante permanecerá FIXO, no mínimo, durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: REVISÃO DE PREÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

6.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata Contrato e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

6.3.Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

6.4. Na hipótese da empresa detentora da Ata Contrato solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

6.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa detentora da Ata Contrato, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da administração pública.

6.6. Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa detentora da Ata Contrato.

6.7. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará o fornecimento realizado a partir da data do protocolo do pedido na Secretaria da Contratante.

6.8. Enquanto eventuais solicitações de preços estiverem sendo analisadas, a empresa detentora do Contrato não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

6.9 A empresa detentora da Ata Contrato deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo de Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação ao fornecimento realizado após o protocolo do pedido de revisão.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

7.1 A prestação do serviço deverá ser efetuada na sede da Câmara Municipal de Palmeira, situada na Rua Coronel Vida, 211, CEP 84.130-000, Centro, Palmeira/Pr;

7.2 Os equipamentos e materiais de limpeza serão fornecidos pela Câmara Municipal.

7.3 Os horários de expediente poderão ser alterados durante a prestação de serviços (entrada, intervalos e saída), conforme necessidade da Câmara Municipal, sendo mantido, no entanto, a jornada semanal de 20 horas.

7.4 Não se admitirá a subcontratação, total ou parcial, do objeto descrito. É vedada a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando a contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

7.5 Trabalhos nos finais de semana e feriados, se necessários e formalmente solicitados pela Câmara Municipal de Palmeira, serão pagos adicionalmente pela Câmara, conforme estabelecido na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

7.6 Substituição de empregado realizada pela licitante contratada será aceita desde que plenamente justificada e autorizada pela Câmara Municipal de Palmeira, desde que por outro de nível equivalente àquele substituído.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em celebrar o Contrato no prazo estabelecido ou em apresentar os documentos referidos, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejarão:

8.1.1.cobrança pela Contratante, por via administrativa ou judicial, de multa de 20% (vinte por cento) do valor total dos itens adjudicados.

8.1.2. suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmeira e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Palmeira, pelo período de até 05 (cinco) anos.

8.2. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

8.2.1. Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Palmeira, que será concedida sempre que o interessado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2.2. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

8.3. Na hipótese de descumprimento por parte da Contratada das obrigações assumidas ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as penalidades estabelecidas acima.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE CONTRATADA O PAGAMENTO DE SEUS EMPREGADOS, BEM COMO, DE TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, SECURITÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS ORIGINADOS PELO FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATADO.

9.3 Todo o equipamento de proteção pessoal do empregado, necessário à execução dos serviços, com observância das normas trabalhistas, será de inteira responsabilidade da Contratada, que deverá fornecer o mesmo, assim como despesas de transporte, seguro acidentário e o que seja essencial à execução do objeto contratado.

9.4 O empregado deverá possuir no mínimo o ensino fundamental completo;

9.5 Não se admitirá a subcontratação, total ou parcial, do objeto descrito. É vedada a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando a contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

9.6 Empregado colocado a serviço da Câmara Municipal de Palmeira, que não se adequar aos padrões de ética, assiduidade, desempenho ou que simplesmente não atenda as necessidades da Câmara Municipal de Palmeira, deverá ser substituído sem qualquer custo para a Câmara Municipal.

9.7 Substituição de empregado realizada pela licitante contratada será aceita desde que plenamente justificada e autorizada pela Câmara Municipal de Palmeira, desde que por outro de nível equivalente àquele substituído.

9.8 O gerenciamento do empregado será de inteira responsabilidade da licitante contratada, a qual deverá tomar todas as medidas necessárias para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Palmeira, providenciando eventual substituição, sempre que ocorrer a falta do empregado ou solicitação da Câmara Municipal de Palmeira. Os serviços deverão ser executados sob a inteira responsabilidade funcional e operacional da CONTRATADA, sobre cujo empregado deverá manter estrita e exclusiva fiscalização.

9.9 É responsabilidade exclusiva da Contratada, exigir exames médicos que atestem a boa saúde do empregado, para exercer o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

10.1 Durante o cumprimento do contrato serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
Os serviços deverão atender as especificações deste Convite.

10.2 E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentarias, para que produza efeitos jurídicos.

Palmeira ..... de ..... de 2014.
.....
Presidente
Contratante

Nome;
CNPJ/MF nº
Responsável:
RG nº.
CPF nº.
Contratada

TESTEMUNHA: _____
Nome:

TESTEMUNHA: _____
Nome:

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:4E81544B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
CARTA CONVITE N°04/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA, ora denominado LICITADOR, por intermédio de seu Presidente Fabiano Bishop Cassanta, realizará licitação na **modalidade Convite, Tipo Menor Preço**, visando à contratação de empresa especializada para terceirização da função de auxiliar de serviços gerais para esta Câmara Municipal, e torna público que às **10h (dez horas) do dia 23/05/2014,** na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Palmeira, sito a rua Coronel Vida, 211 centro, a Comissão de Licitação designada Portaria nº 410/2014, realizará a **abertura e julgamento** dos envelopes nº 01 e 02, os quais deverão ser entregues no mesmo endereço, até às 10h (dez horas) do dia 22/05/2014, contendo a documentação e a proposta de preço, conforme as cláusulas deste Convite.

Prazo de entrega dos envelopes: até às 10h (dez horas) do dia 22/05/2014
Abertura e Julgamento das propostas: 10h (dez horas) do dia 23/05/2014

Esta licitação será regida pela lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas legais posteriores e por esta Carta Convite.

Modalidade - Convite
Licitação tipo - Menor Preço Global

1 – DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto à contratação de empresa especializada para terceirização da função de auxiliar de serviços gerais, com objetivo de atender a demanda da Câmara Municipal de Palmeira.

1.2 Quantidade total de pessoas a ser contratada para execução do objeto: 01 (uma pessoa) para exercer a função de auxiliar de serviços gerais para 20 horas semanais, de segunda à sexta.

1.3. A prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais deverá ser executada na sede da Câmara Municipal de Palmeira, conforme as seguintes especificações mínimas:

1.3.1. Tarefas a serem executadas:

a) Limpar e higienizar a área da recepção, salas dos funcionários, ambiente do Plenário, sala de reuniões (banheiros, mesas, computadores, copiadoras e impressoras, mesa do café, piso, retirando os lixos, limpando portas de vidro, calçadas internas, etc.);

b) Lavar integralmente (do piso ao teto) os banheiros, no mínimo 02 (duas) vezes por semana, removendo o lixo e repondo papel higiênico e toalha diariamente;

c) Limpar e organizar diariamente a cozinha (louças e utensílios, pias, mesas, paredes e piso), bem como fazer café quando for solicitado;

d) Limpar e organizar o depósito de materiais semanalmente;

e) Retirar o lixo reciclável e comum;

f) Limpar toda a área envidraçada no mínimo, 01 (uma) vez por mês;

g) Limpar e higienizar as salas de reuniões, sempre que houver reunião marcada, antes e depois da mesma e, no mínimo 01 vez por semana quando não tiver reuniões;

h) Lavar as calçadas internas e externas, quando existente, no mínimo 01 (uma) vez por mês.

1.3.2. Disposições gerais:

a) O empregado deverá possuir no mínimo o ensino fundamental completo;

b) O local da execução dos serviços será na sede da Câmara Municipal de Palmeira, com equipamentos e materiais de consumo fornecidos pela Câmara Municipal.

c) Os horários de expediente poderão ser alterados durante a prestação de serviços (entrada, intervalos e saída), conforme necessidade da Câmara Municipal, sendo mantido, no entanto, a jornada semanal de 20 horas.

d) Não se admitirá a subcontratação, total ou parcial, do objeto descrito. É vedada a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando a contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

E) SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE CONTRATADA O PAGAMENTO DE SEUS EMPREGADOS, BEM COMO, DE TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, SECURITÁRIOS, TAXAS E IMPOSTOS ORIGINADOS PELO FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATADO.

f) Trabalhos nos finais de semana e feriados, se necessários e formalmente solicitados pela Câmara Municipal de Palmeira, serão pagos adicionalmente pela Câmara, conforme estabelecido na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

g) Empregado colocado a serviço da Câmara Municipal de Palmeira, que não se adequar aos padrões de ética, assiduidade, desempenho ou que simplesmente não atenda as necessidades da Câmara Municipal de Palmeira, deverá ser substituído sem qualquer custo para a Câmara Municipal.

h) Substituição de empregado realizada pela licitante contratada será aceita desde que plenamente justificada e autorizada pela Câmara Municipal de Palmeira, desde que por outro de nível equivalente àquele substituído.

1.4. O presente contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, conforme art. 15, parágrafo 3º, inc. III da Lei 8.666/93.

1.5. O valor proposto pelo Licitante permanecerá FIXO, no mínimo, durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato.

1.6. O gerenciamento do empregado será de inteira responsabilidade da licitante contratada, a qual deverá tomar todas as medidas necessárias para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Palmeira, providenciando eventual substituição, sempre que ocorrer a falta do empregado ou solicitação da Câmara Municipal de Palmeira. Os serviços deverão ser executados sob a inteira responsabilidade funcional e operacional da CONTRATADA, sobre cujo empregado deverá manter estrita e exclusiva fiscalização.

1.7. É responsabilidade exclusiva da Contratada, exigir exames médicos que atestem a boa saúde do empregado, para exercer o objeto do presente contrato.

1.8. GARANTIA: Todo o equipamento de proteção pessoal do empregado, necessário à execução dos serviços, com observância das normas trabalhistas, será de inteira responsabilidade da Contratada, que deverá fornecer o mesmo, assim como despesas de transporte, seguro acidentário e o que seja essencial à execução do objeto contratado.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam as condições de habilitação previstas na Carta Convite, sendo vedada à participação de:

2.1.1. empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

2.1.2. empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Palmeira;
2.1.3. empresas com falência decretada ou concordatária;
2.1.4. empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal de Palmeira.

3 - DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

3.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o LICITADOR não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.
3.2 A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação, até as 10:00 (dez horas) do dia 22/05/2014em envelopes separados:
3.2.1 ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
3.2.2 ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

3.3 Os envelopes, individualizados, deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CARTA CONVITE Nº. 04/2014

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

_____

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CARTA CONVITE Nº. 04/2014

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

3.4 A proposta (envelope nº 01 e nº 02) poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada pelo correio ou outros serviços de entrega. Entretanto a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (envelopes nº 01 e nº 02) enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou por atraso na entrega da mesma.

3.5 Juntamente com o recebimento dos 02 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma, de acordo com o modelo constante no anexo II.

3.6 Em hipótese alguma será concedido prazo suplementar para apresentação dos envelopes, ou permitida a alteração ou substituição do conteúdo dos mesmos ou ainda, a correção do que constar nos documentos e propostas, excetuando-se aquelas referentes ao valor oferecido, de acordo com o regulamentado pela legislação indicada no presente Carta Convite.

4 – DA QUALIFICAÇÃO: ENVELOPE Nº 01

4.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os seguintes documentos:

I – DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que se encontra desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditiva da habilitação, conforme art. 32, parágrafo 2º da Lei nº. 8.666/93.

b) Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou

menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

c) Declaração de conhecimento e atendimento às condições do Convite.

d) Declaração de idoneidade.

e) Declaração de Responsabilidade.

II – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação quanto à capacidade técnica-operacional da licitante, para o objeto do presente Carta Convite, através da apresentação de um único atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, em que fique demonstrada a execução dos serviços, em quantidade e período igual ou superior e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido pelas entidades, em papel timbrado, assinados e datados.

III – RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou outro documento legal que comprove a regularidade e atividade da empresa;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de:
- CND (Certidão Negativa de Débitos) do INSS;
- CRF (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452/1943.

4.2. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.3. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades.

4.5. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação:

4.5.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;

4.5.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, salvo microempresas e empresas de pequeno porte conforme Lei Complementar 123/06.
4.5.3. a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
4.5.4. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

4.6. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 03 (três) meses entre a data de sua expedição e a data limite para entrega dos envelopes.

4.7. Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

4.8. Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS: ENVELOPE Nº 02

5.1 A proposta deverá ser impressa em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou no próprio formulário que integra a presente Carta Convite. Suas folhas devem estar rubricadas e a última datada e assinada pelo seu representante legal, devendo constar:

a) Nome da licitante, endereço, número de telefone e/ou fax, CEP e nº. do CNPJ;
b) Preço apresentado deve estar em conformidade com o Anexo VIII desta Carta Convite;
c) Uma única cotação de preço;
e) Declaração de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas na Carta Convite, e que o preço apresentando contempla todos os custos diretos e indiretos referente ao objeto licitado;
f) PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, CONSTANDO TODOS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO.

5.2. Solicitamos às empresas participantes do certame licitatório informar na “Proposta”, o NOME, RG e CPF do responsável pela assinatura do Contrato, para facilitar os trabalhos quando da contratação.

5.3. A simples participação neste certame implica:
a) A aceitação de todas as condições estabelecidas nesta Carta Convite e seus anexos;
b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
c) Que a licitante vencedora se compromete a efetuar a execução do serviço no preço e prazo constantes de sua proposta;
d) Que o serviço prestado pela empresa atende à todas as exigências desta carta Convite e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.

5.4. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

5.5. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas:

5.5.1. que não atenderem às exigências da carta convite e seus anexos ou da legislação aplicável;
5.5.2. omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
5.5.3. que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste convite;

5.6. Serão desclassificados os lances finais ou, na inexistência de lances, as propostas escritas que apresentarem preços excessivos ou

manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado pesquisados pelo Município.

6- DOS PREÇOS MÁXIMOS

6.1 – O Preço máximo global a ser pago pela Câmara Municipal de Palmeira, é de R$27.000,00 (vinte e sete mil reais) ao ano.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
01.001.01.031.00001.2.001.3.3.90.39.00.00.01001, Outros Serviços de Terceiros

6.2 – As propostas que apresentarem preços acima do estipulado no item 6.1 acima serão desclassificadas.

7- DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - Somente será classificada a proposta de preço que atenda todas as características exigidas na Carta Convite, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

7.2 - Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexeqüível pela Comissão de Licitação, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de fornecer os equipamentos objeto desta licitação, ao preço de sua oferta.

7.3 - A Comissão de Licitação julgará e classificará as propostas de MENOR PREÇO GLOBAL.

7.4 - O critério a ser utilizado no julgamento das propostas de preços é o de MENOR PREÇO GLOBAL.

7.5 - Dentre as propostas dos proponentes considerados qualificados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar MENOR PREÇO GLOBAL.

7.6 - Ocorrendo empate no preço unitário, entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio, em sessão pública para se conhecer a ordem de classificação.

7.7 - Não será aceita proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

7.8 - No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o grafado por extenso.

7.9 - A Comissão de Licitação poderá em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedado a inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

8- DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DA LICITAÇÃO

8.1. Durante o cumprimento do contrato serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.2. Os serviços deverão atender as especificações deste Convite.

8.3. Prazo máximo para inicio dos serviços de 15 (quinze) dias corridos contados da assinatura do contrato;

9 – CONDIÇOES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será mensal com prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data de apresentação da respectiva nota fiscal, mediante aceite da Nota Fiscal pelo Departamento requisitante.

9.2. O Departamento requisitante terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da Nota fiscal, para aceitá-la ou rejeitá-la.

9.3. A nota fiscal deverá estar acompanhada dos holerites de pagamento do funcionário e das guias de recolhimento de tributos individuais do mesmo. A documentação será conferida pelo fiscal do contrato, informado na nota de empenho.

9.4. Depois de verificada a documentação, será providenciado o devido pagamento, condicionado ao processamento regular das contas junto ao Departamento Financeiro.

9.5. Para efetivação do pagamento correspondente, a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas na fase da habilitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato. A não apresentação suspenderá o pagamento até que se regularize.

10 – PENALIDADES

10.1. A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em celebrar o Contrato no prazo estabelecido ou em apresentar os documentos referidos, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejarão:

10.1.1.cobrança pela Contratante, por via administrativa ou judicial, de multa de 20% (vinte por cento) do valor total dos itens adjudicados.

10.1.2. suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmeira e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Palmeira, pelo período de até 05 (cinco) anos.

10.2. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

10.2.1. Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Palmeira, que será concedida sempre que o interessado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de até 05 (cinco) anos.

10.2.2. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

10.3. Na hipótese de descumprimento por parte da Contratada das obrigações assumidas ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as penalidades estabelecidas acima.

11 - REVISÃO DE PREÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata Contrato e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

11.3.Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.4. Na hipótese da empresa detentora da Ata Contrato solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa detentora da Ata Contrato, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da administração pública.

11.6. Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa detentora da Ata Contrato.

11.7. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará o fornecimento realizado a partir da data do protocolo do pedido na Secretaria da Contratante.

11.7.1.Enquanto eventuais solicitações de preços estiverem sendo analisadas, a empresa detentora do Contrato não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

11.7.2.A empresa detentora da Ata Contrato deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo de Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação ao fornecimento realizado após o protocolo do pedido de revisão.

11.8. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Até 24 horas antes da data fixada para abertura e julgamento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências pelo telefone (42) 3252-1785 ou e-mail: angela@camarapalmeira.pr.gov.br.

12.2. Poderão ser apresentadas impugnações à Carta Convite, com petição dirigida à autoridade subscritora do Convite, que decidirá no prazo de dois dias úteis.

12.2.1. Acolhida à petição contra a Carta Convite, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no Convite não afetar o procedimento.

12.3. Esclarecimentos de ordem técnica também poderão ser obtidos na divisão de Material e Patrimônio, através do fone (42)3252-1785, Com Angela de Paula, ou e-mail: angela@camarapalmeira.pr.gov.br

12.4. A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente Convite e em seus anexos.

12.4.1. Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação após o horário estabelecido.

12.5. É facultado pela autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.6. Fica assegurado à empresa Contratante o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

12.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

12.7.1. Os licitantes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.8. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar aos licitantes o prazo de três dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

12.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Câmara Municipal em contrário.

12.9.1. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Convite será o da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná.

13 - DOS ELEMENTOS INSTRUTORES

13.1 - Anexo I - Termo de Referência do Objeto
13.2 - Anexo II - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos
13.3 - Anexo III - Declaração de Inexistência de Empregados Menores
13.4 - Anexo IV - Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições da Carta Convite
13.5 - Anexo V - Declaração de Idoneidade
13.6 - Anexo VI - Declaração de Responsabilidade
13.7 - Anexo VII - Declaração de enquadramento no Regime de ME/EPP
13.8 - Anexo VIII - Modelo de Proposta
13.9 - Anexo IX - Modelo de Carta de Credenciamento
13.10- Anexo X - Modelo de Ordem de Serviço
13.11 – Anexo XI – Minuta do Contrato

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2014.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA DO OBJETO

Valor máximo do Lote: R$27.000,00 (vinte e sete mil reais)

A presente licitação tem por objeto à contratação de empresa especializada para terceirização da função de auxiliar de serviços gerais, com objetivo de atender a demanda da Câmara Municipal de Palmeira, na quantidade total de 01 (uma) pessoa a ser contratada para execução para exercer a função de auxiliar de serviços gerais, com carga horária de 20 horas semanais, de segunda à sexta-feira, conforme as descrições do item 1 desta Carta Convite.
Duração do contrato: 12 meses a partir de sua assinatura.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº., sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO
AS CONDIÇÕES DA CARTA CONVITE

A
Câmara Municipal de Palmeira/PR

A Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº.....propõe a esta entidade a participação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Convite de Licitação e a elas desde já nos submetemos.
Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Câmara Municipal de Palmeira.
Todos os documentos são originais ou cópia fiel.
Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

Data:

_____
Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira - PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite n° 04/2014, instaurado pela Câmara Municipal de Palmeira - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

____,em ___ de ____ de _____.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira do Estado do Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite nº04/2014, instaurado pela Câmara Municipal de Palmeira Estado do Paraná, que:
• assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
• comprometemo-nos a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
• comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato.
• temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na presente Carta Convite e Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____,em __ de _____ de_____.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

OBS.:
Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VII

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME e EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
Apresentamos nossa proposta para a terceirização da função de auxiliar de serviços gerais conforme ANEXO I, desta Carta Convite, da presente licitação na modalidade Convite nº04/2014**,** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Convite e seus anexos.

1.IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:(Representante que irá assinar a Ata Contrato)
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2.PREÇO:

Deverá ser cotado, preço unitário, total mensal e total anual para o item assim como o total global mensal e anual, com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula, de acordo com o Anexo I do Convite
PROPOSTA VALOR GLOBAL MENSAL: R$ (Por extenso)

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

De acordo com o especificado neste Convite.

Obs: No preço cotado já estão incluindo eventuais vantagens e /ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

4. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

De no mínimo, 60 (sessenta dias) dias contados a partir da data desta sessão de abertura dos envelopes.

5. local e data:

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A ausência de qualquer requisito pedido acima implicará na desclassificação do Licitante.

6. PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, CONSTANDO TODOS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO.

ANEXO IX

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA – PR

Ref.: Licitação: _____, (indicar a modalidade e numero da licitação).

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato, devidamente representada por _____, infra-assinado, portador do RG. _____ e CPF. _____, na qualidade de _____ (proprietário, sócio, procurador) nomeia como seus bastante representante _____, portador do RG. _____ e CPF. _____, outorgando-lhe poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório em referência.

Data e assinatura do representante legal da empresa.

ANEXO X

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

Objeto: contratação de empresa especializada para terceirização da função de auxiliar de serviços gerais.

Valor: R$ ()

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias úteis a partir da data desta ordem de serviço.

Pela presente ORDEM DE SERVIÇO, fica a empresa**,** inscrita no CNPJ sob nº.**:** vencedora da licitação modalidade CONVITE Nº. 04/2014, ***"AUTORIZADA"*** a dar início aos serviços acima descrito.

O prazo para o início da obra será contado a partir da data deste documento autorizatório.

Palmeira, de 2014.

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente da Câmara

Recebido em ____/____/2014.

_____
Empresa

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:5AE3EBCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 023/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 023/2014.
OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE ARBITRAGEM, TAXA DE QUILOMETRAGEM E DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO COM AS EQUIPES DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO QUE PARTICIPARAM REPRESENTANDO NOSSO MUNICIPIO NA IV COPA AMCG DE FUTSAL. A abertura deu-se no dia 06 de maio de 2014, às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
Vencedora: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DOS CAMPOS GERAIS (AMCG)
CNPJ/MF nº 00.756.565/0001-01
Valor dos Serviços: R$ 1.020,00
Termo de Ratificação: 06 de maio de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:FD34AAFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.24/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em regime de Registro de Preço, tipo Menor Preço, dia 20/05/2014, às 09h30min.
OBJETO: Locação de máquinas multifuncionais para impressão à laser. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

05 de maio de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:E3E1A933

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.25/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO em regime de Registro de Preço, tipo Menor Preço, dia 21/05/2014, às 08h30min.
OBJETO: Aquisição de óleo diesel e gasolina comum através de Posto de combustível para abastecimento de veículos pertencentes à frota municipal. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

05 de maio de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:856718CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.26/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em regime de Registro de Preço, tipo Menor Preço, dia 22/05/2014, às 09h30min.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços inerentes a manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de Iluminação Pública em ruas e praças pertencentes ao município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

05 de maio de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:D8329C71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.27/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em regime de Registro de Preço, tipo Menor Preço, dia 27/05/2014, às 09h30min.
OBJETO: Aquisição de uniformes e materiais esportivos através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

05 de maio de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:C4A56F29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.28/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, dia 28/05/2014, às 09h30min.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para terceirização da função de auxiliar de serviços gerais, com objetivo de atender as diversas Secretarias do Município de Palmeira. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

05 de maio de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:122F9795

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR - 030/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 030/2014** Data: **30/04/2014**
VALOR: R$ 291.436,28	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgate do valor de R$ 291.436,28 da aplicação no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M1, CNPJ 11.328.882/0001-35, vinculada a contra 15.588-8 e transferência para a conta 21.382-9, da agência 0957-1, do Banco do Brasil, por solicitação do setor de contabilidade do RPPS com a finalidade de acerto de fonte de recursos.
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016	LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:F948AC42

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR - 031/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 031/2014** Data: **30/04/2014**
VALOR: R$ 708.56,72	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgate do valor de R$ 708.563,72 da aplicação no Fundo BB Previdenciário RF IRF-M1, CNPJ 11.328.882/0001-35, vincuolada a conta 21.382-9, da agência 0957-1, do Banco do Brasil.
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016	LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:44354BBC

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR - 032/2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 032/2014** Data: **30/04/2014**
VALOR: R$ 1.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Rentabilizar recurso disponível na conta 21.382-9 da agência 0957-1, do Banco do Brasil. Aquisição de cotas do Fundo BB Previdenciário RF IDKA2 TP, CNPJ 13.322.205/0001-35. O comitê de investimentos identificou oportunidade para investimento em fundo cuja carteira está representada por NTN-B vislumbrando um cenário de encerramento do ciclo de alta da taxa de juros.
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016	LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68

Publicado por:
Felipe Augusto Barcelos
Código Identificador:367C19D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 074/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 035/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda – ME – CNPJ: 81.874.265/0002-00
OBJETO: Aquisição de pedras tipo: brita bica corrida, rachão, brita n.º 1 e pedrisco, para a manutenção e conservação das estradas Municipais e Vias Publicas urbanas, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 303.660,00
PRAZO CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2014. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, de acordo com a Lei 8.666/93..
DOTAÇÃO: 1001 2.035 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (268) – Conservação de Vias Urbanas;
1001 2.036 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (274) – Manutenção de Bens e Serviços de Utilidade Pública;
1101 2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (290); 1101 2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100504.99.99 (291); 1101 2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100512.99.99 (292) – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.

Paula Freitas, 05 de maio de 2014

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:6BB0ABDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 031/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 040/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2014

A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 22 de maio de 2014, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Materiais Permanente e de Consumo para o Centro Municipal de Educação Infantil Neuza Behety Franco, deste Município – Salário Educação.
Dotação: 0701 2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100107.99.01 (122) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil;
0701 2.012 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (129) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.
Valor total da Licitação: R$ 16.446,68.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou licitações@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 06 de maio de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:F955F358

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 49/2013

Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: TRINDADE & SIKORA LTDA - ME
1. As partes acima qualificadas firmaram em 09 de agosto de 2013 o Contrato de Fornecimento nº. 49/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 32/2013, modalidade pregão presencial 18/2013 cujo objeto é a aquisição de Gás de Cozinha para atendimento da demanda dos programas gerenciados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família e das demais estruturas municipais.
2. Considerando a necessidade de acréscimo nas quantidades inicialmente previstas no processo e no contrato em epígrafe e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do art. 65, & 1º da Lei 8666/93 resolvem:
2.1. Realizar acréscimo de 31 (trinta e uma) unidades nas quantidades previstas no item:
"LOTE 6 – ITEM 03 – GÁS DE COZINHA BOTIJÃO 13 KG".
2.2. Acrescer ao valor inicialmente pactuado na Clausula Terceira a quantia de R$ 1.491,10 (hum mil, quatrocentos e noventa e um reais, dez centavos).
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paulo Frontin, 05 de maio de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:CDCAD4DA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 55/2013

Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA ME
1. As partes acima qualificadas firmaram em 22 de agosto de 2013 o Contrato de Fornecimento nº. 55/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 36/2013, modalidade pregão presencial 22/2013 cujo objeto é o fornecimento de recargas de toners e cartuchos para a execução das atividades rotineiras da administração municipal.
2. Considerando a necessidade de acréscimo nas quantidades inicialmente previstas no processo e no contrato em epígrafe e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do art. 65, & 1º da Lei 8666/93 resolvem:
2.1. Realizar acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades previstas conforme abaixo segue:

LOTE 03

Item	Descrição	Qt.Contratada	Qt.Aditivo	Preço Unit.	Preço Total
1	RECARGA DE TONER PRETO REF. 85A	15	3	40,30	120,90
2	RECARGA DE TONER PRETO REF. 35A	21	5	40,30	201,50
3	RECARGA DE TONER PRETO REF. 12A	22	5	40,30	201,50
4	RECARGA DE TONER PRETO REF. 36A	16	4	40,30	161,20
6	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. HP N°28	18	4	10,74	42,96
7	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. HP N°27	18	4	10,07	40,28
8	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. HP N°22	48	12	10,74	128,88
9	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. HP N°21	48	12	10,07	120,84
10	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. HP N°122	23	5	12,08	60,40
11	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. HP N°122	23	5	10,74	53,70
12	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. HP N°92	5	1	10,75	10,75
13	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. HP N°93	5	1	12,09	12,09
14	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO REF. HP N°60	20	5	12,09	60,45
15	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. HP N°60	20	5	10,74	53,70
16	RECARGA DE TONER REF. ML-D2850A/ D2850B	8	2	67,16	134,32
17	RECARGA DE CARTUCHO PRETO REF. CANON PG 40	5	1	10,74	10,74
18	RECARGA DE CARTUCHO	5	1	12,09	12,09

	COLORIDO REF. CANON CL 31				
				TOTAL	1426,30

2.2. Acrescer ao valor inicialmente pactuado na Clausula Terceira a quantia de R$ 1.426,30 (hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais, trinta centavos).
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paulo Frontin, 05 de maio de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:462F614A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 021/2014
Nº da Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014
Contratado: **BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**
CNPJ: 05.401.426/0001-70
Objeto: Contratação de Empresa para execução de obra de ampliação da Unidade de Saúde de Trigolândia, Piên/PR.
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2005-4490510107
Valor: R$ 53.432,98 (cinqüenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)
Pagamento: Conforme medições mensais.
Prazo de Vigência: 400 (quatrocentos) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos, a contar a partir do 5º dia útil após o recebimento da Requisição de Empenho.
Data de assinatura: 06 de maio de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:9765789F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
30/04/2014	054/2013 1º ADITIVO	002/2013	CONVITE	ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	I- O PRAZO PARA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS. II- O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DEVIDO AO ACRÉSCIMO DE PROJETOS DAS RUAS TOCANTINS (387M), SÃO LUIZ (158M) E RUA GOIÂNIA (231M), NÃO PREVISTOS NA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:FDB1FD29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 022/2014
Nº da Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014
Contratado: **LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**
CNPJ: 83.645.259/0003-89
Objeto: Aquisição de 15.500 (quinze mil e quinhentos) passes de transporte coletivo para os servidores públicos municipais.
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2028-3390397200; 08.001.12.361.0012.2020-3390397200; 10.001.08.244.0016.2009-3390397200 e 11.001.10.301.0018.2005-3390397200.
Valor: R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)
Pagamento: Mensal em 8 (oito) parcelas.
Prazo de Vigência e Execução: Inicia-se na assinatura do contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2014.
Data de assinatura: 06 de maio de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:286C0314

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 7964/2014

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Alessandra dos Santos Souza Lima	7014-9	Agente Operacional	04/04/14	A pedido
Dilcelia Aparecida Palhano do Prado	6705-9	Professora I Magistério	01/04/14	A pedido
Flavio Adelmo Marcilio	6249-9	Médico	15/04/14	A pedido
Euza Aparecida Pereira	1779-5	Professora I Magistério	25/04/14	Aposentadoria (PiraquaraPrev)
Helio Martins de Freitas Junior	6259-6	Técnico Administrativo	25/04/14	A pedido
José Ribeiro	2358-2	Técnico Administrativo	25/04/14	Aposentadoria (PiraquaraPrev)
Maria Aparecida de Fátima Lima	4536-5	Agente Operacional	01/04/14	Aposentadoria (PiraquaraPrev)
Maria de Lourdes Miranda	4991-3	Agente Operacional	01/04/14	Aposentadoria (PiraquaraPrev)
Tarcilio Tadeu Nunes Kluppell	4789-9	Agente Operacional	01/04/14	Aposentadoria (RGPS)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 29 de abril de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:C3F5C45E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 7965/2014

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 033/2013, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional Educação,
RESOLVE:
EXONERAR os servidores temporários abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Jessica Lia Santos Macedo	7710-0	07/04/14	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 29 de abril de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:CA11C29E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 7966/2014

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 091/2013, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Professor para a Secretaria de Educação,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora temporária abaixo relacionada:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Kerollaine kapp de Araujo	7815-8	01/04/14	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 29 de abril de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:7519B703

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 7968/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER prorrogação no período compreendido entre **01/05/2014** até **30/04/2015**, licença para tratar de Interesses Particulares sem remuneração, concedida pela Portaria nº. 7657/2013 a Servidora **SOELI TRAPP**, portadora RG. nº 4.604.369-3/PR e inscrita no CPF nº. 650.393.869-15, matricula funcional nº. 5264/7, cargo de Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de maio de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:43415F2E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 7970/2014

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER cessão funcional, a contar de 01/05/2014, para a Câmara Municipal de Piraquara, à Servidora **OTALI ROCHA DOS SANTOS,** Cargo Agente Operacional, RG: 123.187-9/PR, CPF: 768.238.909-59, Matrícula Funcional nº. 2905/0, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Conforme preceitua o artigo nº. 97 do Estatuto dos Servidores de Piraquara o ônus da remuneração será do órgão cessionário, mediante reembolso das despesas realizadas pelo órgão de origem.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de maio de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:48A1E6BD

PIRAQUARAPREV
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2014

CÁLCULO ATUARIAL

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA – PIRAQUARAPREV, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, da Lei n.º 862/2006, que criou o Instituto de Previdência do Município de Piraquara, e pelo artigo 28, do Decreto Municipal n.º 3560/2010, que instituiu o Regimento Interno do PiraquaraPrev, que, procede ao detalhamento de sua estrutura organizacional, atendendo o disposto no artigo 24, II, § 1.º, c/c. artigo 38, VII, e artigo 43, VI, todos da Lei Federal n.º 8.666/1993, acolhendo a recomendação da Procuradoria Geral do Município de Piraquara, **HOMOLOGA**, o processo administrativo n.º 001/2014, por dispensa de licitação, que tem por **objeto**: A elaboração do cálculo atuarial para o exercício 2014, que compreende o seguinte: Critica do banco de dados dos servidores do Município, que compõe o Regime Próprio de Previdência, para apurar possíveis inconsistências. **a)-** Relação de premissas adotadas para substituir erros e inconsistências no banco de dados. **b)-** Estudo estatístico detalhado do grupo de participantes. **c)-** Relação de benefícios previstos no plano a serem concedidos aos participantes do regime próprio de previdência. **d)-** Relação de todas as bases técnicas que foram utilizadas para a avaliação atuarial. **e)-** Descrição dos resultados da avaliação atuarial, apresentando opções de financiamento do déficit técnico previdenciário, caso exista. Formular hipóteses para que o plano apresente equilíbrio financeiro atuarial. **f)-** Projeção atuarial realizado através de fluxo anual projetado de receitas, despesas e saldo do Regime Próprio de Piraquara, para um período de setenta e cinco anos ou até sua extinção. **g)-** Parecer atuarial que discorrerá sobre a qualidade da base de dados, o plano de custeio a ser praticado e valores de reservas financeiras a serem constituídas para equilíbrio financeiro e atuarial do plano. **h)-** Levantamento de todos os dados que devem ser preenchidos no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, que deve ser encaminhado ao Ministério da Previdência, **ADJUDICANDO** seu resultado à empresa **ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º79.591.657/0001-20, com sede à Av. Presidente Kennedy, n.º 2999, CEP 80610-010, Município de Curitiba-PR., pelo valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos) reais.

Piraquara, em 06 de Maio de 2014.

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:679FE3D9

PIRAQUARAPREV
EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2014

CONTRATO n.º 001/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/2014
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
CONTRATADA: ACTUARY CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Av. Presidente Kennedy, 2999, sala 08, Água Verde, CEP 80610-010, inscrita no CNPJ/MF n.º 79.591.657/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa, voltada a elaboração da avaliação do cálculo atuarial 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.05.00
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos) reais.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2014.

Piraquara, 06 de Maio de 2014.

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:67565105

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 005/14 – **processo** 074/14 – **Objeto**: **Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para complementação da alimentação dos educandos da Rede Municipal de Ensino de Piraquara, em cumprimento a Resolução nº. 026/13-FNDE e Lei 11.947/09-FNDE pelo período de 12 meses.**
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:
AOPA Associação para o Desenvolvimento da Agroecologia, com sede na rua João Manika, nº 237 – Jardim Panorama – Colombo/PR, CEP: 83.412-140 e CNPJ sob nº. 00.929.006/0002-29, vencedor dos itens: 01, 03, 07, 09, 11, 14, 15, 16, 18, 21, 24, 25, 33, 35, 36, 39, 40, 43, 47, 48, 49, 51, 52, 56, 57, 58, 60 e 61 do Lote 02. Pelo valor (Global) de R$ 386.953,00 (Trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais).

Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidaria de Piraquara, com sede na rua Nova Tirol, nº 2523 – Capoeira dos Dinos – Piraquara/PR, CEP: 83.306-230 e CNPJ sob nº. 17.259.020/0001-84, vencedor dos itens: 05, 06, 10, 20, 26, 27, 29, 30, 54 do Lote 02 e dos itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 18 do Lote 03. Pelo valor (Global) de R$ 230.599,25 (Duzentos e trinta mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Cerro Azul, com sede na Praça Monsenhor Celso, nº 11 – Centro – Cerro Azul/PR, CEP: 83.570-000 e CNPJ sob nº. 08.751.550/0001-54, vencedor dos itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 30, 33, 35, 36, 40, 43, 48, 50, 51, 54, 56, 59, 60 e 61 do Lote 01 e o item 12 do Lote 03. Pelo valor (Global) de R$ 560.866,00 (Quinhentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 05 de maio de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:3ED78737

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para complementação da alimentação dos educandos da Rede Municipal de Ensino de Piraquara, em cumprimento a Resolução nº. 026/13-FNDE e Lei 11.947/09-FNDE pelo período de 12 meses.

ATA Nº 69/2014 - Contratada: AOPA Associação para o Desenvolvimento da Agroecologia, CNPJ sob nº. 00.929.006/0002-29, vencedor dos itens: 01, 03, 07, 09, 11, 14, 15, 16, 18, 21, 24, 25, 33, 35, 36, 39, 40, 43, 47, 48, 49, 51, 52, 56, 57, 58, 60 e 61 do Lote 02.

ATA Nº 70/2014 - Contratada: Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidaria de Piraquara, CNPJ sob nº. 17.259.020/0001-84, vencedor dos itens: 05, 06, 10, 20, 26, 27, 29, 30, 54 do Lote 02 e dos itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 18 do Lote 03.

ATA Nº 71/2014 - Contratada: Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Cerro Azul, CNPJ sob nº. 08.751.550/0001-54, vencedor dos itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 30, 33, 35, 36, 40, 43, 48, 50, 51, 54, 56, 59, 60 e 61 do Lote 01 e o item 12 do Lote 03.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 06 de abril de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:ED6AB336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE 1º ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 093/2013, Processo Administrativo nº 513/2013**, que tem por objeto contratação de empresa para implantação e manutenção de equipamentos semafóricos neste município, compreendendo materiais, equipamentos e mão de obra habilitada para execução do serviço, **fica ADIADA para o dia 20 de maio de 2014, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente.

MOTIVO: Alterações no edital, que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura , na Av. Getulio Vargas, 1990 – Centro Piraquara, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 06 de maio de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:B84C16D6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 040/2014

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS – AGENTE OPERACIONAL

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

- TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE OPERACIONAL (LEI MUNICIPAL1109/2011 E EDITAL Nº 27/2014).

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	GILBERTO GAPSKI	0741098474	16/2/1963	100
2	SONIA MARIA FERNANDES RIBEIRO	42824119	27/4/1965	100
3	MARILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	18158318	26/12/1965	100
4	MARIA APARECIDA FERREIRA	58320064	10/4/1972	100
5	VALERIA BRITES	70189623	28/6/1973	100
6	NEURACI COSTA SILVA	58718980	9/10/1973	100
7	VANIA CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	276404191	9/5/1976	100
8	JANE CASTELHAO OGA	65605660	5/1/1977	100
9	IVETE MARIA WALTER	62362448	2/4/1978	100
10	RYCARDO PIRES	70014246	23/10/1979	100
11	MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA	73952140	3/6/1980	100
12	JONATHAN ANTONIO MACHADO	6956521-2	24/9/1981	100
13	EDUARDO MAZZUTTI MATCZAK	88003870	24/9/1982	100
14	NICOLY APARECIDA CAETANO DE SOUZA	89424968	9/2/1983	100
15	PRISCILA DA COSTA PEREIRA WATANABE	116484692	23/7/1983	100
16	JULIANA MAGNA AMORIM	002138365	23/1/1984	100
17	EDUARDO SIQUEIRA NOGUEIRA DE FRANÇA	61283560	14/9/1984	100
18	ADRIANA GOMES DA SILVA	91452740	25/7/1985	100
19	LILIAN DANIELLE DE SOUZA	14077476-6	5/9/1985	100
20	RAQUEL VAZ DE SOARES	136167987	30/10/1985	100
21	HELAINNE RIBAS TEODORO	99270225	18/2/1988	100
22	LUANA RIBEIRO DE PAULO	10595050	8/1/1991	100
23	LORRANA FRANCINI DOS SANTOS	8.664.597-1	6/8/1993	100
24	RAFAEL OLIVEIRA SANTOS	127368678	25/5/1995	100
25	SOFIA GOMES DE MELO	131416075	24/6/1995	100
26	JHONATAN ORIEL DE SOUZA MOTTA	134478160	12/6/1996	100
27	ALTEMIR ROCHA DE SIQUEIRA	3.597.863-1	5/4/1962	90
28	JOSE ADÃO ZIOTHOVSKI	34474761	18/8/1963	90
29	GILBERTO SEBASTIAO COSTA FERNANDES	4.259.042.8	18/7/1965	90
30	SILVIA MARIA DESLANDES DE SOUZA	39108003	12/7/1967	90
31	DIRCELIA RODRIGUES	45468151	16/10/1968	90
32	ELIEL OTÁVIO DA SILVA	57236310	3/5/1969	90
33	AIRON COSTA	9035050	6/8/1970	90
34	ELOI RIBEIRO DOS SANTOS	58733687	27/9/1971	90
35	ZILDA DE OLIVEIRA	59536451	4/10/1971	90
36	ADRIA DE LOURDES DA COSTA	62124474	7/8/1974	90
37	MARCO AURELIO ALVES DE LIMA	69882358	17/9/1975	90
38	ELIANE HARTMANN	69170331	27/10/1975	90
39	CELSO LOPES	135353663	23/2/1976	90
40	LUIZ FERNANDO CRUZ DA SILVA	6.062.313-9	28/7/1976	90
41	SIMONE FERREIRA COSTA	70929384	21/5/1977	90
42	SIMEIA ANTUNES MOTA LOPES	69642497	25/5/1978	90
43	KELY DA SILVA	73293944	8/9/1978	90
44	ELIANE ANDRADE DOS SANTOS	84522449	16/2/1979	90
45	MARILIA MEIADO	7753185-8	24/7/1980	90
46	ELIANE GONÇALVES	85367811	20/9/1980	90
47	DEIVISON DOS SANTOS	68550181	9/10/1980	90
48	JOSIANE DOS SANTOS	8.140.989-7	5/8/1981	90
49	ALEXSANDRA MIRANDA BISCOSKI	76946612	25/8/1981	90
50	JOSIANE FERNANDES DOS SANTOS	1140939	17/7/1982	90
51	RAFAEL KAVISKI	62739509	14/7/1983	90
52	DAIANE CARVALHO DA ROCHA	88073843	24/2/1984	90
53	VALTER DA SILVA DE OLIVEIRA	72580532	22/4/1984	90
54	GISLAINE DA SILVA COSTA	87635953	13/5/1984	90
55	JUREMA DE PAULA FERREIRA DO ROSARIO	79148342	30/5/1984	90
56	LUZIANO NOGUEIRA	94645140	13/12/1984	90
57	GISLEI APARECIDA DA SILVA	90205943	26/1/1985	90
58	KELLY GUERBER PAULUK	95915922	1/6/1985	90
59	VIVIANE CRISTINA DA CRUZ SILVA	84770540	19/6/1985	90
60	SUELEN CHACARSKI	89231035	7/7/1985	90
61	DAVID CARLOS GERALDO	97968039	17/7/1985	90
62	LUCIANE FÁTIMA GLINSKI	98018310	2/8/1985	90
63	VANESSA HIPÓLITO	8.942.536 0	11/12/1985	90
64	PATRICIA APARECIDA ALVES GONÇALVES	103901243	18/2/1986	90
65	LICIUS OTAVIO SANTANA DA SILVA	91316927	26/2/1986	90
66	GRACIELE DENDASCK ALCINI	10.965.163-0	25/8/1987	90
67	ANA PAULA DOMINGUES GOMES MULLER	100356910	29/7/1988	90
68	JADER WILLIAN PEREIRA DIAS	102004132	20/9/1988	90
69	CASSIANE DIAS DE BARROS BELLO	69242880	6/12/1988	90
70	FRANCIELLE ESTELA BORBA DA SILVA	10368760-8	19/2/1989	90
71	EMANUEL JOSE TEIXEIRA GOTTLICH	9955431-2	9/3/1989	90
72	DOUGLAS LUIS ROCKENBACK	102532325	21/3/1989	90
73	GLORIA DE ALMEIDA DA SILVA	104897878	5/8/1989	90
74	ELISANGELA CRISTINA DE ASSIS	108064676	17/11/1989	90
75	THALYTA CRISTYNE DA COSTA SILVA	12.448.390-5	6/11/1990	90
76	SUELEN SILVA	123107233	7/8/1991	90
77	CARLOS EDUARDO PIRES DE LIMA	126421214	7/3/1992	90
78	SILVANA PAILCZUK	102752350	5/2/1993	90
79	ELLEN CAMILA FERREIRA	97590761	12/7/1993	90
80	JANAINA PEREIRA XAVIER	127198853	29/1/1994	90
81	THATIANE ALINE KALINOSKI DA SILVA	12.578.420-8	14/10/1994	90
82	EROS PIALARISSI TORRES	10.102.442-3	21/3/1996	90
83	GABRIEL BAUDOINO DA COSTA	13.007.862-1	11/8/1996	90
84	TEREZINHA SANTOS SILVEIRA	35909443	24/12/1952	80
85	DULCELI MELCHIORETTO PADILHA	51717830	13/8/1958	80
86	NEUCI APARECIDA BELMIRO	33766653	19/12/1961	80
87	OCELIA APARECIDA DE GOIS MORAES	3506975	27/4/1964	80
88	WILSON VIEIRA SIQUEIRA	4.205.367 8	20/7/1965	80
89	VERA LUCIA APARECIDA DE LARA	48305610	24/7/1965	80
90	DILENE MARIA DE FATIMA DE SOUSA	4383772-9	28/5/1966	80
91	MARTA REGINA DE OLIVEIRA TRINDADE JEDE	45871207	27/8/1967	80
92	MARI CILDA TRINDADE QUILLANTE	48550401	7/12/1968	80
93	MARCIA REGINA STECH DO AMARAL	5605474-0	17/2/1970	80
94	MARIZA APARECIDA SLONGO VALESAN	3563778	6/5/1970	80
95	IVONE PTAK	5418754-8	8/9/1970	80
96	ANGELICA FERREIRA DA COSTA	66196705	6/2/1972	80
97	ILSON DE BARROS ALVES	6443820-4	6/4/1972	80
98	ANA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA	7117498-0	7/4/1972	80
99	MARLENE BURAK DA SILVA	45285340	12/9/1972	80
100	ROSMARI TEIXEIRA	13.624.527-9	7/10/1972	80
101	EDUARDO MENDES GOMES	50835847	24/4/1973	80
102	ANA CLAUDIA FERREIRA COSTA	62785373	25/4/1973	80
103	OLGA APARECIDA CAMARGO	63642851	9/1/1975	80
104	ROBERTO MÁXIMO LOPES	63974455	2/4/1975	80
105	CAROLINA ALESSANDRA MOREIRA NABARRO	53755437	10/11/1975	80
106	DIRLENE JEZ DE BARROS	70087693	22/2/1976	80
107	GISELE DE FATIMA SIQUEIRA COSTA	80763891	5/3/1976	80
108	ROSANA DE LIMA	96332998	3/4/1976	80
109	OLIVIO ARLEI DE SOUZA	71278468	11/10/1976	80
110	SANDRO ROBERTO PONTES IGNACIO	64503162	23/12/1976	80
111	ADRIANA DE FATIMA NASCIMBEM	70844281	3/2/1977	80
112	ADA BATISTA MILIONI	126092342	7/7/1977	80
113	ADAILTON MENDES DE OLIVEIRA	79748005	1/1/1978	80
114	EDNA DE SOUZA BARROS	74029345	10/1/1978	80
115	CELMA CHIPANSKI DOS SANTOS	69797148	26/2/1978	80
116	ANGELICA APARECIDA BAZZEI GOMES	76188939	9/11/1978	80
117	RONALDO DE JESUS DOS SANTOS LIMA	79625914	8/1/1979	80
118	LUCI APARECIDA DE PAULA BEREZUKI	85574248	21/1/1979	80
119	LUCIANA DE ALMEIDA CRUZ	334928680	21/4/1979	80
120	CRISTIANE DA SILVA CABREIRA BORGES	72832230	7/6/1979	80
121	MIRIAN FILLA DIAS	7,018,124-0	10/9/1979	80
122	EDINÉIA OLIVEIRA DA ROSA	71670945	25/11/1979	80
123	SANDRA DA ROCHA FREITAS ANDRADE	6953664	3/1/1980	80
124	ELIANA LUCIA LIMA	75200854	10/3/1980	80
125	MARIANE KILIJANCZUK	77390320	16/4/1980	80
126	ELIANE MIRANDA PENTEADO.	86499851	25/4/1980	80
127	ALESSANDRA SOUZA SENKO	9125234-1	25/11/1980	80
128	HELDIO CANDIDO RIBEIRO	78563699	22/2/1981	80
129	GISELLE GOULART PERTILE DIOGO	3692419	21/2/1982	80
130	DANILO JOSÉ CORDEIRO	7183453-0	12/6/1982	80
131	ELIANE BACH	82897313	4/7/1982	80
132	ELIANE REGINA BORGE	9001939 2	15/9/1982	80
133	JOCIMARA RAMOS DE LIMA	84287776	29/9/1982	80
134	DENISE VIANA BUENO	85953010	21/12/1982	80

135	PATRICIA ANDREIA ALVES	84154229	11/4/1983	80
136	NOEMI CRISTINA DE LARA DA COSTA	79254789	11/5/1983	80
137	JULIO CESAR TROVATTO CRAVEIRO	82638342	22/6/1983	80
138	FRANCIELE CARVALHO CAMARGO	90950215	29/10/1983	80
139	EMANUELI ALVETTI DE FREITAS	88600690	25/1/1984	80
140	MIRIANE CRISTINA DE LIMA	96485972	13/12/1984	80
141	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	9.589.037-7	19/5/1985	80
142	DANIELA BRAZ LOTTI	97310246	24/6/1985	80
143	HELENITA LOPES TORQUATO	97233713	3/8/1985	80
144	VALQUIRIA LOURENÇO	91896044	4/9/1985	80
145	BEATRIZ BARROS KLUPPELL	97373647	15/1/1986	80
146	DANIELLE THEODOROVICZ	103858135	3/7/1986	80
147	ROBSON GOMES MATEUS	9916198-1	24/12/1986	80
148	MERKIS ELEAKIM BUENO	101118479	20/2/1987	80
149	SHEILA MACEDO	96983972	17/6/1987	80
150	ULISSES KLASS PACHECO	84434310	19/6/1987	80
151	ARIANE FERREIRA DE JESUS	422270297	6/7/1987	80
152	JAQUELINE SOARES MOREIRA	100947080	30/11/1987	80
153	DIEGO DO ROCIO SURGIK	100424380	7/3/1988	80
154	ANANDA MARCELLY FERREIRA	100531232	10/6/1988	80
155	MARIA APARECIDA PEREIRA	95923429	26/11/1988	80
156	WILLIAN ALBUQUERQUE LIRMAN	99014016	12/12/1988	80
157	ANDREA DE SOUZA	103687713	8/4/1989	80
158	SUELEN PONCHEK SILVEIRA DA ROSA	98915761	19/4/1989	80
159	FRANCISCO LEANDRO DE MATOS	95399908	27/7/1989	80
160	PÁBIA OSTROSKI DE SOUZA OLIVEIRA	104898025	11/8/1989	80
161	PRISCILA SOUZA MACEDO	123493613	31/12/1989	80
162	MICHELLE TOURNIER TEIJEIRO	95179797	18/12/1990	80
163	DAIANE VIEIRA	124708710	16/6/1991	80
164	ROSEMERI SOARES DA SILVA	125031552	3/8/1991	80
165	YURI DA SILVA MENDES	103154464	16/12/1991	80
166	ALINE FERNANDES DE BARROS	110238410	29/7/1992	80
167	SAVIO BELMIRO	129060042	30/3/1993	80
168	GUILHERME BIANECK NOVIS	96701942	13/9/1993	80
169	INGRID RÉGIS	138973875	8/12/1993	80
170	MARIANGELA FAVORETO COLLODEL	126088876	7/4/1994	80
171	STEFFANY MACHADO	130056474	23/5/1994	80
172	SILAS BELMIRO	129060328	21/6/1994	80
173	DOUGLAS SENE DE BARROS	47674800	27/7/1994	80
174	LUCAS FELIPE DA CRUZ	13.216.093-7	17/8/1994	80
175	GUILHERME HENRIQUE MIRANDA ALMEIDA PEREIRA	10.189.540-8	22/12/1994	80
176	RODRIGO DA SILVA RICHNER	13.228.725-2	24/2/1995	80
177	JAILSON EVANGELISTA BORTOLANI	107734708	17/9/1995	80
178	VITORIA GOBETI DA SILVA	12.896.505-0	15/8/1996	80
179	ILIANE MARIA CHAMEK KLUPPEL	39916401	29/1/1962	70
180	LAUDICENE DO PRADO VARGAS	99732490	20/6/1962	70
181	AUGUSTA DA SILVA	38884581	27/4/1963	70
182	LUIZ CARLOS CORRÊA	9656691 3	26/5/1965	70
183	ROSANA BARBOSA DA SILVA SOUZA	40608729	11/10/1965	70
184	LEONILDA AGUIAR CORDEIRO	62455403	9/1/1966	70
185	ALICE OSTAPECHEN ZUBACZ	6.040.811-4	25/11/1966	70
186	ELDER JOSE TRESKA	47736188	10/9/1968	70
187	ROSILEI PEREIRA RODRIGUES	611683514	28/11/1968	70
188	SANDRA OPIECHON	42194620	1/8/1969	70
189	MARCELO ALVES ADAMOSKI	46154320	4/9/1970	70
190	MARLENE MAZEPA PIRES	52216680	10/12/1970	70
191	ELIANA MOREIRA DOS SANTOS	63456705	28/11/1972	70
192	GILSON DA ROCHA AMARAL	6401571-0	22/1/1973	70
193	MARIA DENILZA DE SOUZA KUCHAL	7739442-7	3/1/1974	70
194	ROSILENE NOGUEIRA LUNA	266991488	1/5/1976	70
195	PEDRO SEBASTIÃO GONÇALVES	62207973	1/9/1976	70
196	ELIENAY NEVES DE SOUZA SANTOS	91719665	13/11/1976	70
197	AMANDA CRISTIANE TEIXEIRA GUERREIRO	73501792	12/2/1977	70
198	FERNANDA PERES	88029666	27/2/1977	70
199	JUSSARA DAL MOLIN	83310464	21/5/1977	70
200	GRAZIELA DOS SANTOS FURLAN	72889657	12/11/1977	70
201	CRISTIANE DAS GRAÇAS CARDOSO	73650135	30/5/1979	70
202	NOEMI DA SILVA	83393793	2/6/1979	70
203	REGINA RAMOS DA ROCHA	7.336.941-0	9/7/1979	70
204	LEZIANE COSTA KOZMIEJ	6.8527260	28/8/1979	70
205	ISALINA SARA DOS SANTOS	98018425	18/2/1980	70
206	JULIANA RAMOS GOMES DE SOUZA	87659992	14/4/1981	70
207	MILENE DO ROCIO MARTINS ALVES	82383077	7/7/1981	70
208	LUCIANO GONCALVES DE ARAUJO	76184542	18/5/1982	70
209	FRANCIELLE C DOS S PEREIRA	92534987	27/2/1983	70
210	EDINEIA KELEN MARABARBOSA	84723703	25/5/1983	70
211	EDILAINE GONÇALVES GASPARIN	92347923	15/9/1983	70
212	ANGELICA ARIANE BRESSAN PINTO	89273722	25/12/1983	70
213	JOYCE LIMA MARCONDES DA ROCHA	91550024	21/1/1984	70
214	CRISTINA LUIZA PINTO	85444638	9/2/1984	70
215	GISLAINE SIBELE ALVES AUGUSTINHAKI	8.917.820-7	27/3/1984	70
216	FRANCIELLE DE CARVALHO MELLO	98018913	4/7/1984	70
217	LEANDRO WANDEMBRUCK BISCOTTO	91833310	24/9/1984	70
218	CARIANE BATISTA KILIJAMCZUK	9.253.493-6	15/1/1985	70
219	THYAGGO CLEMENTINO BARTHOLDY	72832310	6/2/1985	70
220	LINDAURA DE OLIVEIRA FERREIRA	92690466	21/3/1985	70
221	SHEILA APARECIDA DE OLIVEIRA DE LIMA	97477353	30/5/1985	70
222	MARCIO JOSE SANTANA MUNIZ	94705290	29/6/1985	70
223	FRANCIELI STEMPOSKI	94808995	12/7/1985	70
224	TATIANE DOS SANTOS	97641013	30/9/1985	70
225	LUCIANA MATIAS DA LUZ	92335208	30/7/1986	70
226	MARLON ELIEZER DA SILVA	71850072	16/10/1986	70
227	IVANILDA TUPECH	9546945-0	5/11/1986	70
228	VANIA CARVALHO DUARTE	103736773	16/10/1987	70
229	ELIS REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA	10.548.303-1	22/5/1989	70
230	MAYARA ADRIANE LESSIM	109729796	10/1/1990	70
231	CRISTIANE SUELEN DOS SANTOS	011017218-4	11/6/1990	70
232	JAQUELINE ELOISA RADCHESKI CARNEIRO	12.790.010-8	20/6/1990	70
233	DENIS ELIAS GERALDO	102552059	27/10/1990	70
234	FABIANE DE FATIMA NASCIMENTO	109729361	31/12/1990	70
235	JESSICA ROCHA COSTA	111736782	7/2/1991	70
236	JESSICA DE MELO CASTRO	12527614-8	19/11/1991	70
237	EDIVALDO GOMES DA SILVA	126101520	23/2/1992	70
238	VANESSA KAROLINE RODRIGUES CANOZI	99400650	2/3/1992	70
239	PAULA TATIANE CAMARGO GOUVEA	109688924	7/5/1992	70
240	GISELLE KHAREN CORRÊA SOBENKO	12912749-0	14/12/1992	70
241	DAIANE CRISTINA SANTIAGO DE SOUZA	10858769-5	27/1/1993	70
242	MICHELLI YASMIN DOS SANTOS	12635520-6	27/4/1993	70
243	JUSLAINE CORDEIRO CERBELE	10.288.679-8	9/8/1994	70
244	ERICA ALCANTARA VERTOZO	131731990	26/8/1994	70
245	ANA CAROLINA SOBIRAY	126993463	27/10/1994	70
246	IZAIR RIBEIRO DE LIMA JUNIOR	589040463	6/2/1995	70
247	ANA THAISA MASCARENHA BARRETO	127958726	22/4/1995	70
248	ARIANE ZAZE DE ALMEIDA	125119093	31/12/1995	70
249	THAIS CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	6999971-9		70
250	IARA FERREIRA DA LUZ	32783872	22/4/1961	60
251	MARLENE DAS GRAÇAS ROSA	35635319	2/12/1961	60
252	JORGE ROBERTO DA SILVA FERREIRA	45246370	23/8/1962	60
253	TANIA MARIA CLEMENTINO DA ROCHA	15251050	26/8/1962	60
254	IRIA DO ROCIO ROZA DA SILVA	68289769	17/10/1962	60
255	MARLENE DO ROCIO SILVA	42098779	15/11/1963	60
256	ROSIRENA BARCELOS ROCHA	3590387 9	12/6/1964	60
257	SILVANA CICARELLI MOREIRA	4.486.643-9	8/9/1965	60
258	SANDRA MARIA DA COSTA GERMANO	44322110	7/12/1966	60
259	SANDRA MARA LUSTOSA FAGUNDES	54904630	3/4/1967	60
260	ANA MARIA VEDOVELI SIZANOSKI	54273347	17/7/1970	60
261	NOELI MARIA CROTTI	7292828-8	4/4/1974	60
262	SOLANGE DO ROCIO CROZETTA	73953570	12/6/1974	60
263	DANIELE DE OLIVEIRA ALVES	59783190	2/5/1975	60
264	ROSENEIA RAMOS DA SILVA	89721270	12/5/1975	60
265	AMELIA RODRIGUES MACIEL	mg-8.507.900	8/12/1975	60
266	SUELI RIBEIRO	70262053	17/4/1976	60
267	MONICA LUIZA DE SOUZA	8,399165-8	26/4/1978	60
268	REGINA MARIA DA SILVA	82207295	10/1/1979	60
269	ELISANGELA MATTOS DA ROCHA	728820106	20/4/1979	60
270	ALESSANDRA DA SILVA HONORATO	78342919	11/3/1980	60
271	GISLEINI VIDAL	79625760	7/3/1982	60
272	LUCIANE PEREIRA	8560837-1	2/6/1982	60
273	ELAINE MARIA DE AZEVEDO ROGGENBAUM	75085222	26/7/1982	60
274	VANESA DE OLIVEIRA PIRES	80293542	14/10/1982	60
275	ALINEFERREIRA DA CONCEIÇAO	2077834428	13/4/1983	60
276	MICHELI IUCHEMA DE LIMA	8.813.148-7	19/8/1983	60
277	GRACIELE SCHUENCK RIBEIRO	87343588	8/1/1984	60
278	CRISTIANE DE OLIVEIRA	97386927	12/8/1986	60

	PASCHOAL			
279	JANISLEI MANFRINI	97424110	17/2/1987	60
280	JULIANA MARIA BRANCO DOS SANTOS	9967290-0	11/3/1987	60
281	VAGNER GONZAGA DINIZ	9 385 992 8	6/11/1987	60
282	ELAINE FERREIRA DA SILVA	10.574.720-9	18/4/1988	60
283	JOSIANE DOS SANTOS BARBOSA	9687678-5	31/12/1988	60
284	KARINE TACIANE BORGES WANDEMBRUCK	85266055	16/2/1990	60
285	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA	107734945	17/4/1990	60
286	FLAVIA FERREIRA GONÇALVES	103736056	25/7/1990	60
287	NÉRI CORDEIRO LÚCIO	104898050	21/2/1992	60
288	BEATRIZ DA SILVA FRANCO	125927114	4/12/1992	60
289	DANIELA PALOMBO	124281636	14/6/1994	60
290	MARIA LAURENI DA SILVA	30050584	22/7/1954	50
291	ANDRÉ JORGE ESTEPHAN	1972586	18/4/1957	50
292	IRACEMA SOUZA LEAL SANTOS	35660402	2/6/1961	50
293	LINEO RIBEIRO DE CAMARGO	37755842	1/7/1962	50
294	SUELI TEREZINHA BATISTA HIPÓLITO	3.651.303-9	29/4/1964	50
295	OZINETE APARECIDA DA SILVA	52292107	27/8/1965	50
296	ANTONIO DA SILVA FRANCO	45916103	12/6/1966	50
297	DALGIZA FAJFER	61461264	11/12/1967	50
298	SALETE MONICA RASPINI DE MATTIA	4.195.121-4	5/6/1968	50
299	KARIN BRANCO DOS SANTOS	59361554	10/5/1973	50
300	JANETE DA SILVA CORDEIRO	75669178	5/4/1974	50
301	ZENI DOS SANTOS PIZI	78218509	22/6/1978	50
302	ROSANGELA VOLTOLIN	87941060	17/7/1979	50
303	ZELI ODETE DA SILVA	82086331	20/8/1979	50
304	LILIAM APARECIDA DA SILVA	7879343-0	4/4/1980	50
305	FABIANE CRISTINA DA SILVA	94192340	16/6/1980	50
306	MICHELE KLUPPELL LOURENÇO	90751719	8/12/1981	50
307	LUCELIA VIEIRA BARBOSA	91273361	24/7/1982	50
308	EDERSON GAIO DO AMARAL	99797690	4/12/1986	50
309	JULIANE CRISTINE MARAFIGO	101614662	18/2/1987	50
310	LAIS SOUZA DE OLIVEIRA	100884798	25/4/1987	50
311	JENNIFER SANTOS BOMFIM.	10806148-0	8/5/1987	50
312	NILCIELEN APARECIDA ROCHA	101487270	16/3/1988	50
313	VIVIANNE DE FATIMA FRUTUOSO RICETO	107157980	28/12/1988	50
314	LISLANE DE AMURIM	123047451	14/4/1994	50
315	MARIANI IUCHEMA DE LIMA	130726640	13/11/1994	50
316	STEPHANY FARIA DE OLIVEIRA	128804960	5/10/1995	50

Não ocorreu interposição de recursos à classificação provisória.
Os candidatos foram classificados de acordo com a nota, seguindo o critério de desempate estabelecido no item 8.2 do Edital nº 27/2014.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de Maio de 2014.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:351BF909

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2014

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 20/2014 e homologo-a para a contratação das empresas ESSOR SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 14.525.684/0001-50 e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, devidamente habilitadas para prestar serviços de seguro, sendo a primeira referente a seguros de tripulantes e passageiros e a outra referente a seguros de ônibus, no valor total de R$ 7.932,00 (Sete mil novecentos e trinta e dois reais), cujo recurso correrá por conta das Dotações Orçamentárias 06.001.2636100062.024-3.3.90.39.69.0000 - Fonte: 000 e 06.001.2636100062.024-3.3.90.39.69.0000 – Fonte: 123, citadas no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 05 de maio de 2014.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:70AFEA2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°013 - CARLOS AMÉRICO MORGADO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECRETO Nº 013 de 05 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe a Lei n° 681, de 28/12/2001, que trata das Ações de Saneamento e Vigilância Sanitária no Município de Porto Amazonas;
Considerando o Termo de Compromisso de Gestão Municipal, firmada em 13/09/2007 e suas respectivas cláusulas,

DECRETA

Art. Fica designado o empregado público municipal **CARLOS AMÉRICO MORGADO** CIRG nº 5417306-7 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 876.190.169-53 para responder pela Vigilância Sanitária do Município de Porto Amazonas – VISA Municipal, além das atribuições de seu cargo.

Art.2º Fica revogado o Decreto n° 017/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6199EAB8

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 04-2014 - PSS/EDITAL N°01-2014 - ELAINE C.VIEIRA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 04/2014 – PSS/EDITAL Nº 01/2014

O Departamento de Recursos Humanos torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 1002/2014 de 29 de agosto e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2014 – PSS.
Contratante: Município de Porto Amazonas
Cargo: Professor das séries iniciais da educação fundamental.
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data de início e termino: de 06/05//2014 a 18/12/2014
Carga horária: 20 horas semanais.
Salário: R$ 848,69
Contratado: ELAINE CRISTINE VIEIRA DOS SANTOS – RG. 9.926.890-5 CPF 060.105.549-77

Porto Amazonas, 06 de maio de 2014

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9BDB351F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 72/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás **09 Horas do dia 19/05/2014**, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS E EVENTOS, EM JORNAL IMPRESSO, QUE POSSAM OCORRER NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 33.939,96 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 07/05/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:11CF47E7

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 77/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 14:00 Horas do dia 19/05/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM, TIPO PASSEIO, ANO/MODELO A PARTIR DE 2014/2014, DE PASSEIO DESTINADO AO ATENDIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 86.319,66 (Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Sessenta e Seis Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 06/05/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C9F231D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N° 76/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE
Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Professor do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora LEONI APARECIDA PIONTKIEVITZ, portadora do RG n° 4.172.869-8.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 06 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:BE5EFEC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás **09h30mim do dia 20 de Maio de 2.014**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** - Tipo Menor preço por item, referente a Aquisição de Materiais Esportivos para o Departamentos de Esporte do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR, por um período de 12 (Doze) Meses.
DATA DA ABERTURA: 20 de Maio de 2.014 às 09h30mim.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 hrs. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste-PR 06 de Maio de 2.014.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:9216D984

FAZENDA
PORTARIA 130/06/2014

A Prefeita Municipal em exercício de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem á Servidora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de PREFEITA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Visita ao Paraná Cidade (Financiamento); Reunião na Secretária da Agricultura e Abastecimento (Seab); Reunião do DER (Departamento de Estradas e Rodagens).
III – Entre as datas de 05/05/2014 á 07/05/2014;
IV – Cidade de Curitiba – PR;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 05 de Maio de 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:5D322A7E

FAZENDA
PORTARIA 131/06/2014

A Prefeita Municipal em exercício de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ REGINALDO PEPECE, ocupante do cargo de Contador, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Curso do TCE/CRC. Protocolo na Secretária do Estado de Fazenda.
III – Entre as datas de 05/05/2014 á 07/05/2014;
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 5 de Maio de 2014.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:51993F38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2014*

Ref: Inexigibilidade: 010/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, com sede na Avenida Presidente Bernardes nº 809, CNPJ 76.288.760/0001-08 doravante denominada **CONCEDENTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centronesta cidade de Rolândia, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** neste ato representada pela Secretária **MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE,** doravante denominados simplesmente, **CONCEDENTES**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO ROLANDENSE DE CULTURA E ESPORTE - ARCE,** com sede na Rua Santos Dumont, 952 - Centro, na cidade de Rolândia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 10.298.946/0001-30, neste ato representada por sua Presidente a Sra. **CÁSSIA CELENE GIORDANI**, RG n°. 3.305.437-8 SSP/PR, CPF 780.008.079-04, residente na Rua Santos Dumont, 952 - Centro, na cidade de Rolândia, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO DE CONVÊNIO , bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005; na Lei Municipal nº. 3476/2011; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, bem como a Resolução nº. 28/2011 e instrução normativa nº. 61/2011 ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais atos normativos do Poder Público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DAS METAS

O Presente **TERMO DE CONVÊNIO** tem como objeto o repasse de recursos da Prefeitura do Município de Rolândia, via Fundo Municipal de Cultura – aprovado pela Lei 3476/2011 – à **CONVENENTE** mediante aprovação de projeto cultural "**Ópera dos Grilos**" (Projeto abrigado) aprovado pela Comissão de Incentivo à Cultura – COMINC.
O presente termo tem por objeto:
Valorizar os imigrantes da etnia germânica e sua vida social nos primeiros dias da colonização da cidade de Rolândia.
Possibilitar e promover o conhecimento dessa vivencia, divulgar a sua importância histórica às Novas Gerações, através de exibição em espaço público, bem como utilização do material vídeográfico de forma pedagógica nas escolas estaduais e privadas pelos professores do ensino de arte e história.
Divulgar o trabalho de colonização do Norte do Paraná pelos imigrantes alemães nestes 180 anos de imigração através de festivais de vídeo e cinema nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO
O presente Convênio tem por meta o pagamento de serviços de terceiros (pessoa jurídica) e materiais de consumo, conforme plano de trabalho apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a execução do Convênio, a **CONCEDENTE** repassará a importância de até R$ 24.640,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais) em 04 parcelas conforme tabela abaixo, de acordo com o cronograma de desembolso em anexo, através da conta corrente 54.416-7 da Agência n° 0349-2 do Banco do Brasil, em nome do **CONVENENTE**, correndo a despesas a conta de recursos orçamentários.

Abril/14	Maio/14	Junho/14	Julho/14
R$ 5.175,00	R$ 5.775,00	R$ 6.375,00	R$ 7.315,00

PARÁGRAFO ÚNICO
As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

A CONCEDENTE obriga-se a:

Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE CONVÊNIO,** de acordo com o Programa de Trabalho;
Repassar os recursos financeiros à **CONVENENTE,** nos termos estabelecidos na terceira;
Publicar no órgão oficial extrato deste **TERMO DE CONVÊNIO** e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, conforme modelo do Anexo I do Decreto nº 3.100, de Junho de 1999;

Prestar o apoio necessário a **CONVENENTE,** para que sejam alcançadas as metas deste **TERMO DE CONVÊNIO** em toda sua extensão;
Fornecer se solicitado, ao Conselho de Política Pública da área correspondente à atividade ora fomentada todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este **TERMO DE CONVÊNIO**, nos termos do art. 17 do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;

PARÁGRAFO ÚNICO
São responsáveis pela execução do item (a) desta cláusula, os agentes públicos: **MOACIR ROMANINNI JUNIOR** representando a Secretaria de Cultura; e **EVERTON MARCOS BALBINO**, representante da controladoria interna municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e documentos relativos a execução do presente convênio e elaborará e emitirá relatórios.

PARÁGRAFO ÚNICO
Ficam indicados servidores **MOACIR ROMANINNI JUNIOR** e **EVERTON MARCOS BALBINO** como responsáveis técnicos que serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº. 28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

A CONVENENTE obriga-se a:

Responsabilizar-se pela correta utilização dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Segunda deste Termo e no Plano de Trabalho, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
Ressarcir a **CONCEDENTE** os recursos recebidos, através deste Convênio, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:
Quando não for executado o objeto do Termo de **CONVÊNIO**;
Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
Quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no ato de **CONVÊNIO** formalizado mediante **TERMO DE CONVÊNIO** ou instrumento congênere;
Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a **CONCEDENTE** de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos, sob pena de devolução dos mesmos;
Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pela **CONCEDENTE**, fornecendo as informações necessárias a sua execução;
Manter conta corrente específica e exclusiva junto ao Banco do Brasil, para recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste convênio;
Propiciar aos credenciados pela **CONCEDENTE** meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do Convênio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Convênio, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;
Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo de **CONVÊNIO**;
Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela **CONCEDENTE**;
Manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, contados da data de entrega dos Relatórios de Atendimento à **CONCEDENTE**, o cadastro dos usuários do Programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados dos usuários , bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do Programa e deste Convênio, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços;
Permitir livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a entidade concedente, além dos servidores do Tribunal de Contas, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
Movimentar os recursos na Agência do Banco do Brasil n° 0349-2, conta-corrente n° 54.416-7;
A obrigatoriedade da entidade tomadora dos recursos de apresentar relatórios de execução de **CONVÊNIOS** e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo e forma estabelecidos neste termo e em demais atos normativos do Tribunal de Contas e da entidade concedente dos recursos;
Executar o controle e administração de pessoal, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência e eficácia;
Cumprir o projeto cultural nos prazos e condições apresentados à comissão;
Ser responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos;
Manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do projeto, sem desvirtuar-lhe a finalidade cultural;
Permitir, a qualquer tempo, à Secretaria Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Cultura e os responsáveis pela fiscalização do CONCEDENTE, a supervisão técnica e a inspeção do projeto cultural;
Cumprir a contrapartida cultural estabelecida por ocasião da apresentação do projeto cultural;
Restituir ao Município os saldos não utilizados na execução do projeto;
Cumprir todas as normas e procedimentos previstos na regulamentação do Programa Municipal de Incentivo à Cultura.
Encaminhar previamente o material de divulgação do projeto para a Secretaria Municipal de Cultura para verificação de sua adequação às regras do Manual de Identidade Visual do Programa Municipal de Incentivo à Cultura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
A manutenção de pessoal para a realização de trabalhos específicos constantes do plano de trabalho do Projeto Cultural a que se reporta este Termo, inclui a contratação pelo convenente e sua exclusiva responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas e previdenciários.

PARÁGRAFO SEGUNDO
O convenente responderá civil e/ou criminalmente pelos atos praticados que implicarem demandas judiciais de qualquer espécie.

PARÁGRAFO TERCEIRO
É vedado:

Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;
Realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência;
Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora de prazos;
Realização de despesas de publicidade salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
Realização de despesas com aquisição de material permanente (equipamentos em geral, móveis, etc);
Pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado, integrante de quadro de pessoal da entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
Realizar transferências de recursos a terceiros que não figurem como parte no objeto do ato de **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada à **CONCEDENTE**, sob forma de Relatório Bimestral de Atendimento, enviado em anexo a documentação pertinente a prestação de contas, sempre até o 30º dia do mês subsequente a finalização do bimestre informado no SIT.
A **CONVENENTE** também deverá encaminhar a **CONCEDENTE** o relatório bimestral da fiscalização e atendimento das metas atendidas emitido pelos integrantes da **UNIDADE GESTORA DE TRABALHO** da **CONVENENTE** quanto a execução do **TERMO DE CONVÊNIO**.
PARÁGRAFO ÚNICO
É assegurado à Prefeitura Municipal de Rolândia e ao Tribunal de Contas do Estado e da União a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente ao objeto do contrato, custeada com recursos dos Fundos da Cultura, que deverão ser emitidos em nome da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente TERMO DE CONVÊNIO serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade.....19 Fundo Municipal de Cultura – FMC
13.3920014.2.073 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura
3.3.50.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES, 3572

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS
É vedada a mudança de convenente do projeto cultural aprovado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Todos os gastos deverão ser efetuados através de cheques com suas respectivas cópias, ou transferência bancária.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Os gastos deverão ocorrer de acordo com o estipulado para cada rubrica.

PARÁGRAFO TERCEIRO
É vedado ao convenente de projeto cultural remunerar com recursos do FMC o mesmo prestador de serviço pessoa física, através de duas ou mais rubricas, bem como remunerar servidor que pertença aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Rolândia.

PARÁGRAFO QUARTO
Mediante solicitação fundamentada, a COMINC, poderá autorizar a remuneração da mesma pessoa, através de duas ou mais rubricas.

PARÁGRAFO QUINTO
As despesas deverão ser pagas somente após a contratação do serviço.

PARÁGRAFO SEXTO
Os gastos com serviços ou produtos comercializados por pessoas jurídicas deverão ser comprovados por nota fiscal emitida em nome do convenente do projeto com menção, no corpo da nota, ao projeto cultural a que se refere e o número do FMC.

PARÁGRAFO SÉTIMO
Os recursos oriundos de rendimentos não serão utilizados para pagamento das taxas bancárias e impostos incidentes sobre a movimentação da conta corrente. Estes recursos também poderão ser aplicados nas despesas do projeto, desde que devidamente autorizados pela CAPC, no caso de PCI e CAPPE, no caso de PPE.

PARÁGRAFO OITAVO
O saldo dos rendimentos financeiros deverá ser devolvido ao Fundo Municipal da Cultura ou utilizado pelo projeto com a prévia autorização da CAPC.

PARÁGRAFO NONO
O convenente do projeto cultural deverá observar o previsto na legislação fiscal, bem como a Resolução 28/2011 e Instrução normativa 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO DO PATROCÍNIO

Todos os projetos culturais incentivados com recursos do Município deverão divulgar a logomarca do FMC, na qualidade de patrocínio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Os projetos que forem patrocinados majoritariamente pelo FMC deverão divulgá-lo com destaque em relação a quaisquer outras marcas, na qualidade de patrocínio, nos materiais promocionais do projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO
A Secretaria Municipal da Cultura publicará Manual de Identidade Visual para a correta inserção da logomarca do FMC, patrocinadores e apoiadores.

PARÁGRAFO TERCEIRO
O não cumprimento dos parágrafos acima da Cláusula Décima acarretará, sem prejuízo de outras, as seguintes sanções:
Substituição de todo o material de divulgação feito em desacordo com o disposto sobre inserção de logomarca de patrocinadores e apoiadores;
Interrupção dos repasses previstos pelo Município;
Devolução dos valores do incentivo municipal repassados para o custeio de material de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRODUTO

A Secretaria Municipal da Cultura receberá o percentual mínimo de 10% da quantidade de produtos culturais dos projetos culturais beneficiados pelo FMC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As prestações de contas serão efetuadas de acordo com o site específico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dentro das regras de gestão de recursos públicos. O prazo para prestação de contas é bimestral, de acordo com termos do TCE-PR, sendo lícita a solicitação de prestação de contas parcial do projeto cultural a qualquer momento durante a vigência deste Convênio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Os anexos e extratos deverão ter todas as páginas rubricadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO
O Resumo de prestação de contas, os comprovantes de despesas e os extratos deverão ser entregues em cópia rubricada pelo presidente à CONCEDENTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO
O convenente do projeto deverá anexar na prestação de contas todo o material gráfico do projeto, matérias na mídia e demais documentos que comprovem a realização do mesmo e enviá-los ao concedente.

PARÁGRAFO QUARTO
O relatório financeiro da prestação de contas, bem como o Relatório Técnico, serão analisados pelo Controle Interno do Município de Rolândia e pela Secretaria Municipal da Cultura.

PARÁGRAFO QUINTO
Após o recebimento da prestação de contas, o Controle Interno do Município de Rolândia, emitirá parecer técnico a respeito da realização do projeto de acordo com a Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do TCR-PR.

PARÁGRAFO SEXTO
O convenente de projeto cultural, após processo de contraditório e ampla defesa, que tiver sua prestação de contas reprovada, total ou parcialmente, através dos relatórios do Controle Interno do Município de Rolândia ou da Secretaria Municipal da Cultura, estará sujeito às

sanções previstas na Legislação do Fundo Municipal de Cultura e demais regras estabelecidas na Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do TCR-PR.

PARÁGRAFO SÉTIMO
O convenente que utilizar-se de recursos oriundos do FMC em desconformidade com o previsto no projeto aprovado, com a legislação municipal de incentivo, as regras que a regulamentarão e demais regras normatizadoras do uso de recursos públicos, além das sanções penais cabíveis, estará sujeito a:
I – Advertência escrita;
II – Devolução do montante incentivado;
III- Multa de até 02 (duas) vezes o valor do incentivo recebido;
IV- Inabilitação para apresentação de projetos culturais pelo prazo de 01 (um) a 05 (cinco) anos consecutivos.

PARÁGRAFO OITAVO
A pena de advertência escrita será aplicada em casos de descumprimento de prazos e recomendações administrativas, que não comprometam as finalidades e a execução do projeto. Os convenentes que receberem três advertências escritas serão inabilitados pelo prazo de 01 ano.

A pena de multa de até 02 (duas) vezes o valor de incentivo recebido e inabilitação para apresentação de projetos culturais pelo prazo de 05 (cinco) anos consecutivos será aplicada em casos de desvio de finalidade ou objeto, utilização de recursos em desconformidade com as finalidades do projeto e ações que comprometam a execução e alcance dos objetivos estabelecidos no projeto.

PARÁGRAFO NONO
A pena de inabilitação para apresentação de projetos culturais pelo prazo de 05 (cinco) anos consecutivos, será aplicada cumulativamente às hipóteses em que forem aplicadas as penas de devolução do montante incentivado ou de multa de até 02 (duas) vezes o valor do incentivo recebido.

PARÁGRAFO DÉCIMO
As sanções descritas serão aplicadas através de Portaria emitida pelo (a) Secretário (a) Municipal da Cultura. Os documentos que compõem o projeto e Portaria serão encaminhados ao Controle Interno do Município, para que sejam tomadas as providências legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexeqüível.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Constitui, particularmente, motivos de rescisão e constatação das seguintes situações:

Descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o Programa especialmente quanto aos padrões de qualidade de atendimento;
Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Quando ocorrer a denúncia ou a rescisão, ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que viger este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos nos mesmos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESTITUIÇÃO

A **CONVENENTE** compromete-se a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento na hipótese da inexecução do objeto da avença ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exig6encia da Lei 8666/13 no seu artigo 116.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência de 06 (seis) meses com início em 25/04/2014 e término em 25/10/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

O presente convênio poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes através de Termo Aditivo, exceto quanto ao objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Segunda deste convênio, será obrigatoriamente destacada a participação do Ministério da Cultura, Prefeitura Municipal de Rolândia e Fundo Municipal de Cultura, observando o disposto na Constituição Federal, no art. 37, parágrafo primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Convênio em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de abril de 2014.

* Republicado por erro de digitação

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO ROLANDENSE DE ESPORTE E CULTURA
Convenente

MARGARIDA REGINA HELLBRUGGE
Secretária Municipal de Cultura

Testemunhas:

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

MOACIR ROMANINNI JUNIOR
RG: 2.940.2603-4 SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7537E8CF

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.446, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 200,

CONSIDERANDO o Ofício nº 180/2014 – EDU/ADM, o qual solicita a abertura de sindicância para **GREICE BENITES DA SILVA RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades disciplinares cometidas pela servidora, por infringir os dispostos nos artigos 174, incisos I e XI da Lei Complementar n° 055/2011.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – TANIA MARIA SANTOS FERREIRA, Assistente Social, matrícula nº. 2.160;
II – GISELE APARECIDA TOZI NEGRÃO, Professora, matrícula nº. 313.633;
III – AMANDA OLIVEIRA MEDRADO PARDIM, Professora de Educação Infantil, matrícula nº. 323.434.

§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá à servidora indicada no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.

§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:

I- 1ª Suplente: JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA, T.G.M., matrícula nº. 328.073;
II- 2ª Suplente: MICHELE ANGELICA CAMPANER, T.G.M., matrícula nº. 320.028;
III- 3ª Suplente: MARIA CRISTINA GARCIA SANTIS, T.G.M., matrícula nº. 1.082.

Art. 2º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º. A Comissão apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias, conforme dispõe o artigo 209 da Lei Complementar 055/2011.

Parágrafo único: Conforme disposto no §2º do artigo 209 da Lei Complementar nº.55/2011, sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 4º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de Maio de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:24A37978

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Refeições (Marmitas), para o período noturno, para o SAMU, TEC e PA da Secretaria de Saúde.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor total Anual estimado: R$ 31.520,00 (trinta e um mil quinhentos e vinte reais).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 21/05/2014 às 13:00 horas.

Disponibilidade do Edital e informações: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site www.rolandia.pr.gov.br, e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 06 de maio de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F22304EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de arbitragem, para diversos campeonatos municipais.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Vigência: 12 meses.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 177.429,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 21/05/2014 às 15:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**. ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 06 de maio de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F6D70CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de pneus e protetores novos.

Tipo: Menor Preço por Item.

Vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Anual Admitido: R$ 391.186,26 (trezentos e noventa e um mil cento e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Data de Abertura e Sessão de Lances: 22/05/2014 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – Pr., no horário das 12:00 às 18:00 horas, dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 06 de maio de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D6DB230A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

Objeto: Iluminação Pública do Conjunto Habitacional Ernesto Franceschini, na cidade de Rolândia

Tipo: Menor Preço Global.

Preço Máximo Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prazo de Execução: 30 (dias) dias, contados a partir da aprovação dos projetos pela COPEL.

Data de Abertura: 23/05/2014 às 14:00 horas.

Dotação: A despesa, objeto deste edital já se encontra depositada na Caixa Econômica, nº 0404.013.12309-7.

A visita técnica ao local para prestação dos serviços deverá ser agendada na Secretaria de Planejamento, no horário das 13:00 às 17:00 horas, através dos seguintes telefones: (43): 3255-8607, 3255-8625, 3255-8633 ou 3255-8658, a qual deverá ser realizada até o dia 21/05/2014.

Disponibilidade do Edital: No Departamento de Licitação da Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00 horas e no site **www.rolandia.pr.gov.br**.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 06 de maio de 2014.

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:D27E9A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014-B

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, na frota de veículos e máquinas da Prefeitura do Município de Rolândia.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 627.548,00 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e oito reais).

Data de Abertura e Início de Sessão de Lances: 20/05/2014, às 13:00 horas

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 06 de maio de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:066EFD94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 569/2014

05 de Maio de 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICIPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, PARA MANUTENÇÃO DA CASA –LAR.

O Senhor ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
L E I
ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o MUNICIPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR, com a finalidade de promover a manutenção da CASA-LAR, estabelecida naquele Município, podendo, para tanto efetuar o repasse do valor de R$ 35.724,00 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais) referente custeio de exercícios anteriores mais o valor mensal de R$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais), necessários para sua manutenção, respeitando as previsões e limites orçamentários.

Paragrafo 1º: O valor mensal estabelecido no caput deste artigo será atualizado anualmente pelo IGPM/FGV, e em caso de extinção deste índice, por aquele que o substituir.

ART. 2º - A Casa-Lar terá por objetivos atender as necessidades de crianças e adolescentes, abandonados e/ou egressos de Unidades de Internamento, assim como os portadores de deficiências, demandatários das políticas de proteção, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, com atendimento de todos os Municípios que compõem a Comarca de CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR, visando a permanência e a aquisição de habilidades para a convivência na família, na escola e no mundo do trabalho.

Parágrafo Único: Na Casa-Lar as crianças participarão de gestão e planejamento dos acontecimentos diários, bem como das normas de convivência entre os filhos e os pais sociais.

ART. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

09.02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.00056-041 Ações de assistência a Criança e ao Adolescente
4600 - 33.50.43.00.00 Subvenção Social. R$ 75.000,00

ART. 4º - Para Cobertura serão utilizadas recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior.

Fonte 000 R$ 75.000,00

ART.5º - EstaLeientraemvigornadatadesuapublicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, em 05 de Maio de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:1EBEB395

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO 42/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 20/05/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente.

Sapopema, 08 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:4BD53EC4

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 099/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto 014/2014, que nomeou o Servidor Mauro Aparecido Rodrigues, RG nº 3.715.198-0 e CPF nº 679.783.719-72, para o cargo de Diretor do Departamento de Agricultura.
Art. 2º - Este Decreto é retroativo 28/04/2014.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:246D3522

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 100/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Licino Costa, RG nº 3.372.695-3 e CPF nº 441.633.049-91, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, vinculado à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, fará jus ao vencimento símbolo CC-3.
Art. 2º - Este Decreto é retroativo 28/04/2014.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:5F18E373

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 101/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto 019/2013, que nomeou a Servidora Maria Sandra Salvego, RG nº 5.508.719-9 e CPF nº 018.889.239-70, para o cargo de Professor de 1ª a 4ª série, aprovada no Concurso Público e Cadastro de Reserva nº 01/2011.
Art. 2º - O Presente Decreto retroage a 30/04/2014.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:DB449056

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 102/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Augusto Gonçalves dos Santos Junior, RG nº 9.853.937-9 e CPF nº 073.395.139-22, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Turismo, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, fará jus ao vencimento símbolo CC-4.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de maio de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:E951A8CA

EXECUTIVO MUNICIPAL
D E C R E T O N º. 104/2014

Secretaria das Escolas Municipais de Sapopema/PR e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis

municipais nos 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

R E S O L V E

Art. 1º. – Nomear a Servidora Publica Municipal Sra. **ERICA DE PAULA COSTA** portadora do **RG**. Nº. 4985198-7/PR e **CPF** nº. 977.094.419-04, para a função de **Secretária das Escolas Municipais**, abaixo denominadas:
Escola Municipal do Campo Jonas Buachack – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Escola Municipal do Campo Ovídio Nunes Moreira – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Escola Municipal do Campo Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Escola Municipal do Campo Profª. Elizabeth Guerreiro Oliveira – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Escola Municipal do Campo Nossa Senhora Aparecida – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Centro Municipal de Educação Infantil Helena Maciel de Melo
Art. 2º. – Fica especialmente revogado o decreto nº 01/2012.

Art. 3º. - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 05 DE MAIO DE 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:0EB05FC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), compreendendo os seguintes serviços: serviços preliminares, drenagem, base e sub-base, meio-fio e sarjeta, revestimento, paisagismo e urbanismo, e sinalização de trânsito, perfazendo uma área total de 3.238,36 m2, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

DATA DA ABERTURA: 05/05/2014, às 8:30 horas. Não acudiram licitantes, **CERTAME DESERTO.**

Sengés, 06 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WALDOMIRO POPADIUK
Chefia Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:0671519A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 029/2014
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços consistentes na confecção de próteses dentárias, incluindo o fornecimento do material, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– **R$ 16.100,00** (dezesseis mil e cem reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 21/05/2014 às 8:30 horas.

Sengés, 06 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:3AE473CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção da uma unidade de saúde (total de 110,27 m2) no Bairro Pinhalzinho , zona rural do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL : R$ 182.321,67 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ABERTURA: 26/05/2014, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

Sengés, 06 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Obras, San. e Hab.

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretário Mun. De Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:B50F5776

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 026/2014

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS TORNA PÚBLICO, QUE SE

ENCONTRAM ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, DE 05 (CINCO) MOTORISTAS DE ÔNIBUS, PARA ATUAR NO TRANSPORTE ESCOLAR, ATENDENDO NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO ART. 2º., INCISO V E § 1º. LETRA 'B' DA LEI MUNICIPAL N. 003/2005, DE 14 DE MARÇO DE 2005.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Teste Seletivo está regulamentado pelo art. 206 inciso I da Constituição Federal, art. 54 inciso VII do ECA, art. 4º inciso VIII da LDB acrescido da Lei nº 10.709/2003, da Lei Municipal 003/2005, e será realizado sob inteira responsabilidade, organização e controle da Secretaria Municipal de Educação de SENGÉS/PR.
1.2. Este edital contém as cláusulas e condições que regem o teste seletivo público conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.
1.2.1. O Teste Seletivo terá validade de até 12 meses, a contar da data de sua homologação.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Executar o trabalho de condução e conservação dos ônibus do Município; acionar os comandos de marcha e direção, conduzindo os veículos no itinerário, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros dentro da localidade ou a longa distância; verificar diariamente as condições do veículo, antes de utilizá-lo, vistoriando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível de pressão do óleo, amperímetro, sinaleiras, freios, embreagem, direção, faróis, combustível, entre outros, para certificar-se de suas condições de uso; fazer pequenos reparos de emergência, bem como troca de pneus, quando necessário, utilizando as ferramentas apropriadas, a fim de manter o veículo em condição de funcionamento; anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica para reparo ou conserto; preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no começo e final do serviço, os horários de saída e chegada, e os dados relativos ao abastecimento, para controle da chefia; examinar as ordens de serviços, verificando itinerários; locais para carga e descarga de passageiros; comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quanto possível qualquer enguiço ou ocorrência de extraordinário; zelar pela documentação própria do veículo, para apresentá-las às autoridades, quando solicitado, nos postos de fiscalização; manter os veículos em perfeitas condições de uso, limpando-os por dentro e por fora; guiar o veículo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e do patrimônio público; recolher periodicamente o veículo à oficina para revisão e lubrificação; recolher o veículo, após o serviço, fechando as portas e janelas, e deixando-o no local apropriado, entregando as chaves ao responsável pela guarda de veículos; executar outras tarefas afins.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃ0
MOTORISTA DE ÔNIBUS	05	40h	R$ 1.054,49

4. DO TESTE SELETIVO

4.1. A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para atuarem no cargo de que trata este Edital.
4.2. Este Teste Seletivo Simplificado consistirá em **Prova Escrita** e **Prova Prática**, conforme disposto neste Edital.

5. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO:

a) ser brasileiro(a) com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidas no país;
b) possuir idade mínima de 21 anos completos até a data da contratação;
c) ter concluído o ensino fundamental (4ª série) na data da inscrição;
d) Habilitação para dirigir veículos na categoria "D" ou "E" em situação regular no Departamento de Trânsito DETRAN.
e) Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
f) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da função.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no período de **12/05/14 a 26/05/14, das 8h às 11h e das 13h às 17h**, na sede da Secretaria Municipal da Educação, sita na Rua Santa Terezinha nº 15 – Centro, Sengés/PR..
6.2. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação dos prazos, normas e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
6.3. Documentação necessária no ato da inscrição:
a) Cópia do RG (Carteira de Identidade);
b) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal);
c) Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
d) Cópia da Habilitação para dirigir veículos na categoria "D"ou "E";
e) Atestado de antecedentes criminais;
f) Cópia do certificado de reservista;
g) Comprovante de Escolaridade;

7. DAS PROVAS

7.1. DA PROVA ESCRITA
7.1.1. A prova escrita será realizada no dia **01 DE JUNHO DE 2014, com inicio as 8h30m** e constará de 30 (trinta) questões, do tipo múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), sendo uma única resposta correta. Conforme pontuação em quadro anexo.
7.1.2. A prova escrita será eliminatória, para ser aprovado o candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos;
7.1.3. As provas serão elaboradas considerando-se o grau de escolaridade, exigido para o exercício do cargo e serão realizadas na **Escola Municipal "Pref. Durval Jorge",** sita na Rua Vereador Sérgio Pinheiro – S/N Morungava II – Sengés Pr;
7.1.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o início das mesmas, munido de documento original de identificação oficial com foto, comprovante de inscrição, e de caneta esferográfica azul ou preta;
7.1.5. O documento de identificação deverá conter foto e estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos protocolos, crachás, carteira de estudante, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura;
7.1.6. NÃO SERÁ PERMITIDO INGRESSO DE CANDIDATO NO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS SEM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL E ORIGINAL E NEM APÓS O HORÁRIO FIXADO PARA O SEU INÍCIO. APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES, NÃO SERÁ PERMITIDO O ACESSO AOS CANDIDATOS, EM HIPÓTESE ALGUMA.
7.1.7. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão-Resposta, que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica azul ou preta.
7.1.8. O gabarito da prova escrita será divulgado no dia **02/06/ 2014**, no site oficial do Município de Sengés **www.senges.pr.gov.br**, **no diário oficial eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp e no Jornal Tribuna de Itararé.**
7.2. DA PROVA PRÁTICA
7.2.1. A prova prática será eliminatória, e constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, com ônibus, e a pontuação mínima para aprovação será de 60 pontos.
7.2.2. Para definir a pontuação o avaliador tomará como referência: a verificação do veículo e as habilidades ao dirigir de acordo com o Código Nacional de Trânsito.
7.2.3. Os candidatos serão avaliados no exame de direção/veicular em função da pontuação negativa por faltas, erros, ou procedimentos

inadequados, cometidas durante as etapas do exame. A pontuação será numa escala de (0) a 10(dez) atribuídas da seguinte forma:
a) Falta gravíssima: reprovação
b) Falta grave 02 (dois) pontos negativos
c) Falta média 01(um) ponto negativo
d) Falta leve 0,5 (zero vírgula cinco) ponto negativo
7.2.4. A prova prática será realizada no dia **11/06/2014,** com início às **8 horas** na Secretaria Municipal de Educação.
7.2.5. O candidato que não comparecer no horário e local marcado para a realização da prova prática será desclassificado.

8. DOS RECURSOS

8.1**.** Após a publicação do gabarito da prova escrita, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação para entrar com o recurso questionando o gabarito divulgado, ou o conteúdo de qualquer uma das questões da prova escrita, devendo protocolar o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do Teste Seletivo na Secretaria Municipal de Educação sita na Rua Santa Terezinha nº 15, Centro, Sengés/PR.
8**.**2. Deverá ser interposto um recurso para cada questão que o candidato julgar incorreta, com indicação precisa da mesma, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações, com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores;
8.3. A Comissão do Processo Seletivo decidirá no **prazo improrrogável de 02 (dois) dias**, informando a sua decisão que será em caráter irrecorrível.
8.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado, ou que for interposto fora do prazo;
8.5 Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos;
8.6. Após o julgamento dos recursos interpostos, serão divulgadas as notas dos candidatos na Prova Escrita.
8.7. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax-símile ou e-mail.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA ESCRITA

9.1. A classificação dos candidatos será de acordo com a pontuação obtida na prova escrita
9.2. O desempate dos candidatos ao Cargo obedecerá ao seguinte critério:
1º maior nota em conhecimentos específicos
2° maior nota em português
3° maior nota em matemática

10. DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado será divulgado em listagem por ordem classificatória, já considerando os critérios de desempate;
10.2. A Publicação do resultado da prova escrita será divulgada no dia **06 de junho de 2014 no site oficial do Município de Sengés – www.senges.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp e no jornal tribuna de Itararé.**

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DESEMPATE E DIVULGAÇÃO

11.1 O resultado final resultará da média dos pontos obtidos pelo candidato na prova escrita e na prova prática.
11.2 A Classificação final dos candidatos será divulgada nos dia **13/06/14**, em Edital específico, disponível no endereço eletrônico **www.senges.pr.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp, e no Jornal tribuna de Itararé.**
11.3 . Em caso de empate na pontuação, o desempate será feito da seguinte forma:
a) Maior nota na prova prática
b) Maior idade

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. O candidato deverá ter sido classificado neste Teste Seletivo Simplificado;
12.2. A contratação dos candidatos será de responsabilidade do Município de Sengés/Secretaria Municipal de Educação.
12.3. O Município de Sengés, através de seu setor competente convocará os candidatos classificados no Processo Seletivo, pessoalmente, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para comparecerem perante o Departamento de Recursos Humanos**, situado no Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Travessa Senador Souza Naves, 95, Centro neste Município.**
12.4. O candidato será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital ao assinar o Termo de Desistência.
12.5. O candidato deverá apresentar a toda a documentação exigida, conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos.
13. Não serão contratados os candidatos que não apresentarem toda documentação descrita neste Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Teste Seletivo Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.
14.2. O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos dois anos tiver se enquadrado em uma das seguintes situações:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
c) Rescisão Contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis consecutivos, sem motivo justificado;
14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Município de Sengés, 05 de Maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ANEXO I
NÍVEL FUNDAMENTAL (4ª Série do ensino fundamental)

PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	
			NOTA/QUESTÃO	TOTAL/ DISCIPLINA
ESCRITA	PORTUGUÊS	10	0,3	3
	MATEMÁTICA	10	0,3	3
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	0,4	4

ANEXO II
Conteúdo Programático – Motorista de Ônibus

Língua Portuguesa
Programa: Compreensão de textos. Substantivos, artigos, classificação das palavras quanto a sílaba tônica, sujeito e predicado; pronome de tratamento; pronome de tratamento; advérbios e tempos verbais.

Matemática
Programa: números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) sistema de numeração decimal, porcentagem, problemas, medida de comprimento, medida de superfície, medida de massa, medida de capacidade, medida de tempo. Situações problemas, noção espacial e leitura de gráficos.

Conhecimentos específicos
Legislação de Trânsito, Primeiros Socorros, Meio Ambiente e Cidadania

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:6626655B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 478/2014

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e dá outras providencias

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O ARTIGO 8º, DA LEI Nº 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
09 **– SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**
002– DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.00142-031 – MANT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
004750 – 000 - 3.3.90.31.00.00 – Premiações .....R$ 3.000,00
004760 – 000 - 3.3.90.36.00.00 – OST P Física .....R$ 2.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
09 **– SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**
002– DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.00142-031 – MANT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
004730 – 000 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 5.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sengés, 05 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:66345290

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 091/2014

Súmula:- Convalida a Resolução nº 007/2012, que dispõe sobre os subsídios dos vereadores para a Legislatura de 2013 a 2016, e dá outras providencias

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ELIETTI JORGE, SANCIONO A SEGUINTE.

L E I ;-

Art. 1º - Fica convalidada a Resolução nº 007/2012, de 03 de maio de 2012, que fixou subsídios mensais para a Legislatura de 2013 a 2016 aos Vereadores no seguinte sentido:
I – O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Sengés, para a Legislatura de 2013 a 2016, fica fixado em parcela única no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), observando o disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.
II – O Presidente da Câmara perceberá parcela única no valor de R$ 5.625,00 (Cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais), compatível com a carga extra decorrente do exercício das funções representativas e administrativa, observando o disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - O índice utilizado para fixar os Subsídios foi o INPC/Índice nacional de Preço ao Consumidor, amparado no artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 3º - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar, individualmente, 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrá á conta de dotações consignadas no Orçamento geral do Município.

Art. 5º - Revogam – se as disposições em contrario, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2013.

Município de Sengés, 06 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:4F4E36F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 092/2014

Súmula:- Autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio com o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE :

LEI :-

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convenio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais á população usuária do SUS.

Art. 2º. – O valor que o Município de Sengés deverá repassar ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde no exercício de 2014, em contraprestações dos serviços mencionados na cláusula anterior será de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único. O valor mencionado no *caput* deste artigo será repassado ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde em 03(três) parcelas mensais, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), cada uma, até o dia 10 (dez) dos meses de maio, agosto e novembro de 2014, conforme programação do Consórcio.

Art. 3º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação 10.302.00162-51 – Manutenção Div. FMS Farmácia e Postos de Saúde – Mac. Assist. Hosp. Ambulatorial 005190-3.3.91.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita 0.1.00.000000.01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação da Administração direta do orçamento de 2014.

Art. 4º.- Revogam – se as disposições em contrario, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 06 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:40D1CD7F

GABINETE DO PREFEITO
LEI 093/2014

Súmula:- Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médicos, a Concessão de Auxílio Moradia e Alimentação, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I ;-

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a aderir ao Programa Mais Médicos, instituído pela Medida Provisória nº 621, de 08 de julho de 2013, podendo, ainda, conceder "bolsa auxílio moradia" e conceder "bolsa auxílio alimentação" aos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos.

§ 1º Os profissionais vinculados ao Programa serão reconhecidos pelo Serviço Municipal de Saúde.

§ 2º O "Bolsa Auxílio Moradia" e o "Bolsa Auxílio Alimentação" são destinados aos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º. A "Bolsa Auxílio Moradia" compreenderá o valor mensal de até R$ 1.000,00 (Um mil reais) por profissional, devendo ser empregada na locação ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário.

Parágrafo Único - A "Bolsa Auxílio Moradia" terá prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar na cidade de Sengés.

Art. 3º. A "Bolsa Auxílio Alimentação" compreenderá o valor mensal de até 700,00 (Setecentos reais) por profissional.

Parágrafo Único - A "Bolsa Auxílio Alimentação" terá prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar na cidade de Sengés.

Art. 4º. Compete ao Serviço Municipal de Saúde a análise para a concessão ou revogação da "Bolsa Auxílio Moradia" e da "Bolsa Auxílio Alimentação" de que tratam a presente Lei.
Art. 5º. Os auxílios de que trata esta lei serão creditados em favor do(s) profissional(is) médico(s) participante(s) do Programa “Mais Médicos” até o quinto dia útil do mês posterior à prestação do serviço.

§1º Os auxílios serão creditados ao beneficiado de forma proporcional, caso venha ocorrer dispensa, descredenciamento ou abandono do programa.

§2º Os auxílios instituídos por esta Lei não se caracterizam como pagamento por contraprestação de serviço prestado ao Município.

§3º O(s) profissional(is) médico(s) beneficiário(s) deverão comprovar que os recursos recebidos foram empreendidos exclusivamente para as finalidades a que se propõem.

§4º O valor estipulado nos artigos 1º e 2º serão reajustados, anualmente, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 6º. Nos termos do art. 17 da Lei 12.871/2013 e do termo de adesão e compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município, as atividades desempenhadas pelos profissionais no âmbito do Programa “Mais Médicos” do Governo Federal não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Sengés.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei ficarão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 10 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 002 – Departamento Saúde Coletiva
10.301.00162.028 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção básica.
05390 - 0495 – 33.90.36.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Fisíca
05370- 000 – 33.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros P. Fisica

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 06 de maio de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:0D00A046

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA N° 002/2014

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONCEDE,

A servidora **ROSÂNGELA MANOEL BRYK**, ocupante do cargo de Telefonista, Nível 2, desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 05/05/2014, relativas ao período aquisitivo de 05/05/2013 à 04/05/2014.

Gabinete da Presidência em, 05 de Maio de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

EROTILDE DE ALMEIDA
Vice-presidente

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
1° Secretário

JESSÉ BRIZOLA
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:1098FDA6

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI N° 092/2014

SÚMULA: CONVALIDA A RESOLUÇÃO N.º 007/2012, QUE DISPÕE SOBRE OS SUBSIDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2013 A 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica convalidada a Resolução n.º 007/2012, de 03 de maio de 2012, que fixou subsídios mensais para a Legislatura de 2013 a 2016 aos Vereadores no seguinte sentido:
I - O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Sengés, para a Legislatura de 2013 a 2016, fica fixado em parcela única no valor de **R$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais), observado o disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.
II- O Presidente da Câmara perceberá parcela única no valor de **R$ 5.625,00** (Cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), compatível com a carga extra decorrente do exercíciodas funções representativa e administrativa, observado o disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - O índice utilizado para fixar os Subsídios foi o INPC/Índice Nacional de Preço ao Consumidor, amparado no artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 3º - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar, individualmente, 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

Art. 4º - AsdespesasdecorrentesdaexecuçãodestaLei correrá à conta de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2013.

(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 05-05-2014, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 05 de Maio de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

EROTILDE DE ALMEIDA
Vice-Presidente

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
1° Secretário

JESSÉ BRIZOLA
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:F6987949

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI N° 092/2014

SÚMULA: CONVALIDA A RESOLUÇÃO N.º 007/2012, QUE DISPÕE SOBRE OS SUBSIDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2013 A 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica convalidada a Resolução n.º 007/2012, de 03 de maio de 2012, que fixou subsídios mensais para a Legislatura de 2013 a 2016 aos Vereadores no seguinte sentido:
I - O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Sengés, para a Legislatura de 2013 a 2016, fica fixado em parcela única no valor de **R$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais), observado o disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.
II- O Presidente da Câmara perceberá parcela única no valor de **R$ 5.625,00** (Cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), compatível com a carga extra decorrente do exercíciodas funções representativa e administrativa, observado o disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - O índice utilizado para fixar os Subsídios foi o INPC/Índice Nacional de Preço ao Consumidor, amparado no artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 3º - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar, individualmente, 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

Art. 4º - AsdespesasdecorrentesdaexecuçãodestaLei correrá à conta de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2013.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 05-05-2014, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 05 de Maio de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

EROTILDE DE ALMEIDA
Vice-presidente

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
1° Secretário

JESSÉ BRIZOLA
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:C84EAAAF

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI N° 093/2014

Súmula:- Autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio com o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais á população usuária do SUS.

Art. 2º. – O valor que o Município de Sengés deverá repassar ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde no exercício de 2014, em contraprestações dos serviços mencionados na cláusula anterior será de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único. O valor mencionado no *caput* deste artigo será repassado ao Consórcio Intergestores Paraná Saúde em 03(três) parcelas mensais, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), cada uma, até o dia 10 (dez) dos meses de maio, agosto e novembro de 2014, conforme programação do Consórcio.

Art. 3º. – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação 10.302.00162-51 – Manutenção Div. FMS Farmácia e Postos de Saúde – Mac. Assist. Hosp. Ambulatorial 005190-3.3.91.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita 0.1.00.000000.01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação da Administração direta do orçamento de 2014.

Art. 4º.- Revogam – se as disposições em contrario, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 06-05-2014, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 06 de Maio de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:504C7AED

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI N° 094/2014

Súmula:- Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médicos, a Concessão de Auxílio Moradia e Alimentação, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a aderir ao Programa Mais Médicos, instituído pela Medida Provisória nº 621, de 08 de julho de 2013, podendo, ainda, conceder "bolsa auxílio moradia" e conceder "bolsa auxílio alimentação" aos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos.

§ 1º Os profissionais vinculados ao Programa serão reconhecidos pelo Serviço Municipal de Saúde.

§ 2º O "Bolsa Auxílio Moradia" e o "Bolsa Auxílio Alimentação" são destinados aos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º. A "Bolsa Auxílio Moradia" compreenderá o valor mensal de até R$ 1.000,00 (Um mil reais) por profissional, devendo ser

empregada na locação ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário.

Parágrafo Único - A "Bolsa Auxílio Moradia" terá prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar na cidade de Sengés.

Art. 3º. A "Bolsa Auxílio Alimentação" compreenderá o valor mensal de até 700,00 (Setecentos reais) por profissional.

Parágrafo Único - A "Bolsa Auxílio Alimentação" terá prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar na cidade de Sengés.

Art. 4º. Compete ao Serviço Municipal de Saúde a análise para a concessão ou revogação da "Bolsa Auxílio Moradia" e da "Bolsa Auxílio Alimentação" de que tratam a presente Lei.

Art. 5º. Os auxílios de que trata esta lei serão creditados em favor do(s) profissional(is) médico(s) participante(s) do Programa "Mais Médicos" até o quinto dia útil do mês posterior à prestação do serviço.

§1º Os auxílios serão creditados ao beneficiado de forma proporcional, caso venha ocorrer dispensa, descredenciamento ou abandono do programa.

§2º Os auxílios instituídos por esta Lei não se caracterizam como pagamento por contraprestação de serviço prestado ao Município.

§3º O(s) profissional(is) médico(s) beneficiário(s) deverão comprovar que os recursos recebidos foram empreendidos exclusivamente para as finalidades a que se propõem.

§4º O valor estipulado nos artigos 1º e 2º serão reajustados, anualmente, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 6º. Nos termos do art. 17 da Lei 12.871/2013 e do termo de adesão e compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município, as atividades desempenhadas pelos profissionais no âmbito do Programa "Mais Médicos" do Governo Federal não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Sengés.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei ficarão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 10 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 002 – Departamento Saúde Coletiva
10.301.00162.028 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde – Atenção básica.
05390 - 0495 – 33.90.36.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P.Fisíca
05370- 000 – 33.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros P. Fisica

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 06-05-2014, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 06 de Maio de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:E12BAC6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 880-2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 519/2013 de 16/12/2013. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.831,42 (vinte mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
418 - 4.4.90.51.00.00 33328 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.831,42

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s): 33328 Bloco Investimento Academia

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 05 de maio de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:62920B62

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29/2014

Objeto – **AQUISIÇÃO DE VEÍCÚLO 0KM PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAPIRA**

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procede, em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2014, em razão da necessidade de adequação e correção do objeto.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Tapira, 24 de abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:566E0891

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 24/2014

ID: 1241

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
VALOR – R$ 32.209,40 (trinta e dois mil duzentos e nove reais e quarenta centavos).
VALIDADE – 31 de dezembro de 2014.

Tapira, 25 de março de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:70442337

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 25/2014

ID: 1242
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
VALOR – R$ 24.693,85 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)
VALIDADE – 31 de dezembro de 2014.

Tapira, 25 de março de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:3AD4D17F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 26/2014

ID: 1243
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
VALOR – R$ 11.710,00 (onze mil setecentos e dez reais)
VALIDADE – 31 de dezembro de 2014.

Tapira, 25 de março de 2014.

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:CDD4708F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente e os Membros da Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Utilidade Pública, da Câmara Municipal de Teixeira Soares, em atendimento ao § 5.° do artigo 36 da Lei Complementar Federal N.º 141, de 13 de janeiro de 2012, EXPEDEM o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os Cidadãos e Cidadãs para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **19 DE MAIO DE 2014**, às **20 horas**, nas dependências desta Câmara Municipal, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, nesta cidade. Na Audiência Pública o Secretário Municipal de Saúde apresentará nesta Casa Legislativa, Relatório detalhado referente ao primeiro quadrimestre de 2014, contendo e demonstrando, dentre outros, dados e informações sobre: I – montante e fonte dos recursos aplicados no período e na execução do Plano de Saúde deste Município; II – auditorias porventura concluídas/realizadas ou iniciadas/em fase de execução no período, e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial – própria/contratada/conveniada (cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação). A Audiência Pública será dirigida pela e realizada perante a Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Utilidade Pública. Na Audiência Pública todos os Cidadãos e Cidadãs que o desejarem, participarão e tomarão conhecimento do Relatório apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde.
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, esperando a Participação Popular para que se alcancem os fins desejados pela Legislação vigente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares, em 05 de maio de 2014.

ADEMILSON PIRES

CARLOS ALBERTO GORTE

MARIZE E. DE MORAES

CECÍLIA DE F. ANTUNES

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:C050E6E5

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Teixeira Soares, nos termos do § 4.º do artigo 9.º da Lei Complementar Federal N.° 101, de 04/05/2000 – "Lei de Responsabilidade Fiscal", EXPEDE o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONVIDANDO todos os Cidadãos e Cidadãs para comparecerem na AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no dia 26 DE MAIO DE 2014, às 20 horas, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, nesta cidade. Na Audiência Pública o Poder Executivo Demonstrará e Avaliará o Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2014 perante os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal. Na Audiência Pública todos os Cidadãos e Cidadãs que o desejarem, participarão e tomarão conhecimento da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2014.
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, esperando a Participação Popular para que se alcancem os fins desejados pela Legislação vigente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2014.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

BARTOLOMEU PEREIRA,
Relator.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Membro.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:54683BE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°12/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 001/2014, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto LOCAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS FOTOCOPIADORA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, destinado às Secretarias de Educação e Administração.

CONTRATADA: SANDRA MARIA PALOSCHI - ME - inscrita no CNPJ 06.337.677/0001-04, com sede na Rua 19 de dezembro - 720, CEP 84.500-000, **na cidade de Irati, Estado do Paraná.**

FRANQUIA PARA 5.000 PÁGINAS NO MÊS NO VALOR DE R$ 300,00 (trezentos reais ao mês).
FRANQUIA PARA 3.500 PÁGINAS NO MÊS NO VALOR DE R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais ao mês).

Obs.: Manutenção, assistência, suporte ao usuário, toner, cilindro de imagens e peças.

VALOR total: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 30 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:EDF763B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°13/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 001/2014, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 300 CAPAS PLÁSTICAS PARA BLOCOS DE PRODUTOR, destinadas à Secretaria Municipal de Agricultura.

CONTRATADA: SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA ME - inscrita no CNPJ 14.095.857/0001-47, com sede na Rua Erwino Heemann - 255, sala 203, Hidráulica CEP 95.900-000, **na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.**

VALOR total: R$ 2.385,00 (Dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 05 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:E1C99B17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 20/05/2014 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 07 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:1C3ADB2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADO AO CENTRO DE EVENTOS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 20/05/2014 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 07 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:D42DD1CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/14 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela

Portaria nº 004/13, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR E ADMINISTRAR CURSO DESTINADO AO CRAS.

CONTRATADA: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC, **inscrita no CNPJ n°03.541.088/0015-42, com sede à Av. Vicente Machado, 240 - Centro. CEP.: 84.500-000**, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

CURSOS: CUSTOMIZAÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO
CARGA HORÁRIA: 21 HORAS

VALOR TOTAL: R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 06 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:E299AB19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°133/13

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 72/2013
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EDITORA DE JORNAL REGIONAL PARA EFETUAR PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, PORTARIAS, EXTRATOS DE CONTRATOS, DENTRE OUTROS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO EM JORNAL IMPRESSO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: EDITORA JORNAL DA MANHÃ DE PONTA GROSSA LTDA, com sede à Avenida Vicente Machado, 721, Bairro Centro, CEP: 84.010-000, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no 09.019.289/0001-65.°C.N.P.J. Sobre N
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo alterar A CLÁUSULA QUINTA – O VALOR, do contrato n° 58/2013 de 22/04/2013.
O valor total do aditivo é de R$ 2.812,50 (Dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) equivalente a 25% (Vinte e cinco por cento), do valor inicial.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:BB9B51C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 01/14

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 15/2012
OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, em conformidade com o Projeto Executivo Anexo e este Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, em conformidade com o Projeto Executivo Anexo e este Edital.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 01/2014 até o dia 23/07/2014.

Teixeira Soares, 23 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:965FCF8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 71/11

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL43/2011
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAR SERVIÇOS DE MAESTRO NO DEPARTAMENTO DE CULTURA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: RODRIGO CORREA DOS SANTOS, pessoa física, residente à Pr. Henrique Danie'ls, 210 – Santana – Cep: 85.070-130, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.027.090-0Pr. e do CPF/MF nº 004.251.979-99.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 71/2011 até o dia 02/02/2015.

Teixeira Soares, 30 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:60711A84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 66/11

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL41/2011
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: LUCÉLIA LESSEI GUBERT & CIA LTDA, com sede à Rua XV de Novembro, 187, Centro, CEP: 84.530-000, sediada a Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº . 08.999.870/0001-28.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 66/2011 até o dia 27/04/2015.

Teixeira Soares, 25 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:F3FC3443

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/14 INEXIGIBILIDADE Nº 08/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: ALCEU BROCHOSKI, inscrita no CPF Nº 531.711.289-34, sediado no Assentamento São Joaquim, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DEPRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE.

Valor Total: R$ 3.786,00 (Três mil setecentos e oitenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:5C2B79DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/14 INEXIGIBILIDADE Nº 08/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: DAVI DAMIÃO PORTELA, inscrita no CPF Nº 039.620.439-26, sediado no Assentamento São Joaquim, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DEPRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE.
Valor Total: R$ 2.180,78 (Dois mil cento e oitenta reais e setenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:FCBDB36D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/14 INEXIGIBILIDADE Nº 08/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: EDIMARA BORCHOSKI, inscrita no CPF Nº 078.909.809-14, sediado no Assentamento São Joaquim, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DEPRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE.
Valor Total: R$ 1.096,88 (Um mil e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:39F8EE27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/14 INEXIGIBILIDADE Nº 08/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: ELAINE DA SILVA, inscrita no CPF Nº 065.521.429-19, sediado no Assentamento São Joaquim, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DEPRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE.
Valor Total: R$ 1.073,20 (Um mil e setenta e três reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/05/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:571E381A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/14 INEXIGIBILIDADE Nº 08/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: IVO DAMIÃO PORTELA, inscrita no CPF Nº 440.497.065-20, sediado no Assentamento São Joaquim, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DEPRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE.
Valor Total: R$ 1.574,50 (Um mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:BC2848AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/14 INEXIGIBILIDADE Nº 08/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: LORECI RAMOS, inscrita no CPF Nº 068.546.749-05, sediado no Assentamento São Joaquim, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DEPRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE.
Valor Total: R$ 1.265,56 (Um mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05/05/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:3677E496

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/14 INEXIGIBILIDADE Nº 08/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: MARIA IZABEL TILL, inscrita no CPF Nº 897.564.959-87, sediado no Assentamento São Joaquim, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DEPRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE.
Valor Total: R$ 4.123,48 (Quatro mil cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/05/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:EAA78FAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/14 INEXIGIBILIDADE Nº 08/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: MARISA DAMIÃO PORTELA, inscrita no CPF Nº 028502719-00, sediado no Assentamento São Joaquim, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DEPRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE.
Valor Total: R$ 3.074,50 (Três mil setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:EAEE4FA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/14 INEXIGIBILIDADE Nº 08/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: MARLI PORTELA SOBENK, inscrita no CPF Nº 972060089-68, sediado no Assentamento São Joaquim, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DEPRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE.
Valor Total: R$ 1.162,30 (Um mil cento e sessenta e dois reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:A21D8C02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/14 INEXIGIBILIDADE Nº 08/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: NEUSA DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº 081.535.659-58, sediado no Assentamento São Joaquim, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DEPRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE.
Valor Total: R$ 3.620,70 (Três mil seiscentos e vinte reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/05/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:D3A3A06E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/14 INEXIGIBILIDADE Nº 08/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: NILTO TOTTI CAMARGO, inscrita no CPF Nº 038003209-08, sediado no Assentamento São Joaquim, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DEPRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE.
Valor Total: R$ 5.296,05 (Cinco mil duzentos e noventa e seis reais e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:67F5D71B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/14 INEXIGIBILIDADE Nº 08/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: SAMUEL SOBENK, inscrita no CPF Nº 059.785.019-47, sediado no Assentamento São Joaquim, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DEPRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE.
Valor Total: R$ 1.046,17 (Um mil e quarenta e seis reais e dezessete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:AA17F1D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/14 INEXIGIBILIDADE Nº 08/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: VANDERLEI FERREIRA KRULIKOWSKI, inscrita no CPF Nº 033828869-44, sediado no Assentamento São Joaquim, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DEPRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE.
Valor Total: R$ 9.471,90 (Nove mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:C24F05B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:
1). ANTÔNIO GERSON BORGES - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.915.981/0001-01, sediada à Rua Tiradentes, 635, Bairro Vila Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 11.000,00 (Onze mil reais), para o Lote 02 o Valor Total de R$ 2.260,49 (Dois mil duzentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), para o Lote 03 o Valor Total de R$ 244,50 (Duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo que para os Lotes 04 e 05 não houve apresentação de proposta.**
2). IZABELLE APARECIDA MARTINS MUDREI - 02544449977, inscrita no CNPJ Nº 18.521.683/0001-98, sediada à Rua XV de Novembro, 850, Loja 01, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 05 o Valor Total de R$ 5.836,04 (Cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), sendo que para os Lotes 01, 02, 03 e 04 não houve apresentação de proposta.**
3). L & L CAVASSIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.879.794/0001-57, sediada à Rua Barão do Rio Branco, 580, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para o Lote 02 o Valor Total de R$ 2.119,00 (Dois mil cento e dezenove reais), sendo que para os Lotes 01, 03, 04 e 05 não houve apresentação de proposta.**
4). SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, sediada à Rua Argemiro de Paula, 964, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para o Lote 05 o Valor Total de R$ 6.165,17 (Seis mil cento e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), sendo que para os Lotes 01, 02, 03 e 04 não houve apresentação de proposta.**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **32/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) ANTÔNIO GERSON BORGES - ME, no Valor Total de R$ 11.244,50 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), para os Lotes 01 e 03; 2) IZABELLE APARECIDA MARTINS MUDREI – 02544449977, no Valor Total de R$ 5.836,04 (Cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), para o Lote 05; 3) L & L CAVASSIM LTDA – ME, no Valor Total de R$ 2.119,00 (Dois mil duzentos e dezenove reais), para o Lote 02.**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 22 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:103103D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 32/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: ANTÔNIO GERSON BORGES - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.915.981/0001-01, sediada à Rua Tiradentes, 635, Bairro Vila Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para os Lotes 01 e 03.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, GÁS E ARMARINHOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL PARA ATIVIDADES DO GRUPO CONVIVER.
Valor Total: R$ 11.244,50 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo:
Lote 01: R$ 11.000,00 (Onze mil reais)
Lote 03: R$ 244,50 (Duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 23/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:A5447400

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 32/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: IZABELLE APARECIDA MARTINS MUDREI - 02544449977, inscrita no CNPJ Nº 18.521.683/0001-98, sediada à Rua XV de Novembro, 850, Loja 01, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 05.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, GÁS E ARMARINHOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL PARA ATIVIDADES DO GRUPO CONVIVER.
Valor Total: R$ 5.836,04 (Cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:3935F4C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 32/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: L & L CAVASSIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.879.794/0001-57, sediada à Rua Barão do Rio Branco, 580, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para o Lote 02.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA, GÁS E ARMARINHOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL PARA ATIVIDADES DO GRUPO CONVIVER.
Valor Total: R$ 2.119,00 (Dois mil cento e dezenove reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:849F167A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:
1) ANGELSOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 01.426.889/0001-69, sediada à Rua XV de Novembro, 7.921, Bairro Centro, CEP: 85.010-000, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).**
2). MUSICAL JOINVILLE COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.738.245/0001-83, sediada à Rua Princesa Isabel, 508-A, Bairro Centro, CEP: 89.201-301, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 4.919,20 (Quatro mil novecentos e dezenove reais e vinte centavos).**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **33/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) ANGELSOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, no Valor Total de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), para o Lote 01.**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 22 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:5B25C3DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 33/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: ANGELSOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 01.426.889/0001-69, sediada à Rua XV de Novembro, 7.921, Bairro Centro, CEP: 85.010-000, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DA BANDA MUNICIPAL.
Valor Total: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:530592BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:
1) F. VACHILESKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 93.388.031/0001-42, sediada à Rua Dr. João Caruso, 426, Bairro Distrito Industrial, CEP: 99.700-000, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.
2). FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.846.805/0001-13, sediada à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1.750, Bairro Conradinho, CEP: 85.055-040, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.
3). GIONGO & CAMARGO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.895.855/0001-89, sediada à Alameda Virgílio Moreira, 483, Bairro Nhapindazal, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.
4). PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.805.922/0007-61, sediada à Av. Expedicionário Edmundo Arrabar, 3.617, Bairro Santa Rosa, CEP: 89.400-000, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina.
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **34/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) F. VACHILESKI & CIA LTDA, no Valor Total de R$ 10.716,00 (Dez mil setecentos e dezesseis reais), para o Lote 01, Itens 02, 13 e 16; Lote 02, Item 01; 2) FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, no Valor Total de R$ 27.424,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais), para o Lote 01, Itens 01, 03, 06, 08, 09, 11 e 17; para o Lote 02, Itens 03, 05, 07 e 09; 3) GIONGO & CAMARGO LTDA, no Valor Total de R$ 24.610,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e dez reais), para o Lote 01, Itens 04, 05, 07, 10, 12, 14, 15 e 18; Lote 02, Itens 02, 04, 06, 08 e 10.**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 23 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:91FF4633

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 34/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: F. VACHILESKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 93.388.031/0001-42, sediada à Rua Dr. João Caruso, 426, Bairro Distrito Industrial, CEP: 99.700-000, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, **para o Lote 01, Item 02; para o Lote 01, Item 13; para o Lote 01, Item 16; para o Lote 02, Item 01.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.
Valor Total: R$ 10.716,00 (Dez mil setecentos e dezesseis reais), sendo:
Lote 01, Item 02: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)
Lote 01, Item 13: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
Lote 01, Item 16: R$ 505,00 (Quinhentos e cinco reais)
Lote 02, Item 01: R$ 159,00 (Cento e cinquenta e nove reais)
DATA DE ASSINATURA: 24/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:824F536E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 34/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.846.805/0001-13, sediada à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1.750, Bairro Conradinho, CEP: 85.055-040, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, **para o Lote 01, Item 01; para o Lote 01, Item 03; para o Lote 01, Item 06; para o Lote 01, Item 08; para o Lote 01, Item 09; para o Lote 01, Item 11; para o Lote 01, Item 17; para o Lote 02, Item 03; para o Lote 02, Item 05; para o Lote 02, Item 07; para o Lote 02, Item 09.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.
Valor Total: R$ 27.424,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais), sendo:
Lote 01, Item 01: R$ 212,00 (Duzentos e doze reais)
Lote 01, Item 03: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais)
Lote 01, Item 06: R$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais)
Lote 01, Item 08: R$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais)
Lote 01, Item 09: R$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais)
Lote 01, Item 11: R$ 555,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais)
Lote 01, Item 17: R$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais)
Lote 02, Item 03: R$ 159,00 (Cento e cinquenta e nove reais)
Lote 02, Item 05: R$ 188,00 (Cento e oitenta e oito reais)
Lote 02, Item 07: R$ 57,00 (Cinquenta e sete reais)
Lote 02, Item 09: R$ 86,00 (Oitenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 24/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:A449335B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 34/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: GIONGO & CAMARGO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.895.855/0001-89, sediada à Alameda Virgílio Moreira, 483, Bairro Nhapindazal, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o Lote 01, Item 04; para o Lote 01, Item 05; para o Lote 01, Item 07; para o Lote 01, Item 10; para o Lote 01, Item 12; para o Lote 01, Item 14; para o Lote 01, Item 15; para o Lote 01, Item 18; para o Lote 02, Item 02; para o Lote 02, Item 04; para o Lote 02, Item 06; para o Lote 02, Item 08; para o Lote 02, Item 10.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.
Valor Total: R$ 24.610,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e dez reais), sendo:
Lote 01, Item 04: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Lote 01, Item 05: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
Lote 01, Item 07: R$ 193,00 (Cento e noventa e três reais)
Lote 01, Item 10: R$ 810,00 (Oitocentos e dez reais)
Lote 01, Item 12: R$ 500,00 (Quinhentos reais)
Lote 01, Item 14: R$ 130,00 (Cento e trinta reais)
Lote 01, Item 15: R$ 130,00 (Cento e trinta reais)
Lote 01, Item 18: R$ 700,00 (Setecentos reais)
Lote 02, Item 02: R$ 159,00 (Cento e cinquenta e nove reais)
Lote 02, Item 04: R$ 189,00 (Cento e oitenta e nove reais)
Lote 02, Item 06: R$ 57,00 (Cinquenta e sete reais)
Lote 02, Item 08: R$ 78,00 (Setenta e oito reais)
Lote 02, Item 10: R$ 46,00 (Quarenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 24/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:AA2F6E7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:
1) VIVIANE EUZEBIO - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.331/790/0001-30, sediada à Av. Ernesto Vilela, 384, Sala 05, Bairro Centro, CEP: 84.010-460, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).**
Assim sendo, **HOMÓLOGO,** a presente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 05 de maio de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:37764D74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 39/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: VIVIANE EUZEBIO - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.331/790/0001-30, sediada à Av. Ernesto Vilela, 384, Sala 05, Bairro Centro, CEP: 84.010-460, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO WEB.
Valor Total: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 06/05/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:1589BE36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/14

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **001/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:
1). JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 15.370.831/0001-22, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, 219, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 55.281,81 (Cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).**
2). CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.436.634/0001-42, sediada à Rua Marquês de Maricá, Nº 902, Bairro Jardim Carvalho, CEP: 84.015-030, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 63.896,04 (Sessenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos).**
3). SR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 13.763.209/0001-59, sediada à Av. Senador Salgado Filho, 2.071, Sala 06, Bairro Uberaba, CEP: 81.570-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 61.450,25 (Sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).**
Constantes na **Tomada de Preços** Nº **06/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI - ME, no Valor Total de R$ 55.281,81 (Cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), para o Lote 01.**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 22 de abril de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:55E512B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/14 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: JORGE ANTOSZCZYSZEN EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 15.370.831/0001-22, sediada à Rua Pedro Paulo Weber, 219, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO GINÁSIO DE ESPORTES, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
Valor Total: R$ 55.281,81 (Cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/04/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:BE1C7DF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2014

Fica retificado o aviso de licitação de inexigibilidade de licitação nº 11/2014, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K,** nos seguintes termos:

´´ Onde se Lê: 30 de março de 2014, Leia-se: **30 de Abril de 2014**

As demais disposições contidas na presente ratificação permanecem inalteradas.

Tunas do Paraná, 05 de Maio de 2014

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EEAB6701

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DA LAPA E A ENTIDADE LAPA MOTO CLUBE

Pelo presente instrumento particular de Convênio, de um lado o **MUNICÍPIO DA LAPA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa nesta cidade, à Praça Mirazinha Braga, 87, CNPJ nº 76.020.452/0001-05, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 3.707.456-0/PR, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro, a **ENTIDADE LAPA MOTO CLUBE,** inscrita no CNPJ nº 14.582.603/0001-53, representada por seu Presidente, Sr. FLÁVIO RIBAS CASSOU, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 073.545.229-61, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **ENTIDADE**, tem certo e ajustado o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Convênio tem por objetivo o repasse pelo **MUNICÍPIO** à **ENTIDADE**, conforme autorizado pela Lei Municipal Nº 2961 de 17 de abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA
O MUNICÍPIO repassará a ENTIDADE, a importância de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), os quais deverão ser utilizados no custeio das despesas de organização do 1º MOTOLAPA, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
TERMO DE CONVÊNIO ...02

09 – Secretaria de Desenvolvimento Local
09.04 – Departamento de Turismo
23.695.0036.2.028 – Manutenção do Departamento de Turismo
3.3.50.41.00.00.00.00.1000 – Contribuições

CLÁUSULA QUARTA
O presente Convênio terá validade até 30 de Junho de 2014, podendo ser alterado, através de termo aditivo, por conveniência dos participantes.

CLÁUSULA QUINTA
A ENTIDADE beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere a CLÁUSULA SEGUNDA, deverá prestar contas ao Município em até 30 dias após o término da vigência, sob a pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação.

Parágrafo único – Anualmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme disposto na Resolução 03/2006, que regulamenta os artigos 162, § 2º, 228, 229, 230 e 295, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dispõe sobre a fiscalização das transferências voluntárias estaduais e municipais repassadas às entidades da Administração Pública, ou às entidades privadas sem fins lucrativos.

CLÁUSULA SEXTA

Qualquer uma das partes convenientes poderá, a qualquer tempo, denunciar o presente Termo de Convênio, desde que o faça com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e de forma expressa.

TERMO DE CONVÊNIO ...03

Parágrafo único: Na hipótese de denúncia ou ao término do prazo estabelecido neste Convênio, nenhuma das partes terá direito a qualquer espécie de indenização, ficando o Convênio revogado de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SÉTIMA
As questões omissas neste Termo de Convênio serão resolvidas por acordos entre as partes, ficando eleito o foro desta Comarca de Lapa, para dirimir qualquer dúvida que dele possa se originar.

E por assim se acharem ajustados e acertados, assinam o presente Termo de Convênio, em 02 (duas) vias, ambas de igual teor e forma, para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa, 30 de abril de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Município da Lapa

FLÁVIO RIBAS CASSOU
Presidente da Entidade Lapa Moto Clube

TESTEMUNHAS:

_____
RG.:

_____
RG.:

PLANO DE TRABALHO					FOLHA 1/2
1 – DADOS CADASTRAIS					
ENTIDADE **LAPA MOTO CLUBE**					CNPJ **14.582.603/0001-53**
ENDEREÇO Rua Senador Souza Naves, 1375					
CIDADE **Lapa**	UF **PR**	CEP 83750-000	EMAIL lapamotoclube@hotmail.com		DDD/TELEFONE
CONTA CORRENTE 0917-5 – Op. 003	BANCO Caixa Econômica Federal		AGÊNCIA 0393		
NOME DO RESPONSÁVEL Flávio Ribas Cassou			CPF 073.545.229-61		TEL PARA CONTATO 41-9918-6968
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 9.219.707-7-SESP/PR	CARGO Presidente		FUNÇÃO		
ENDEREÇO Rua Senador Souza Naves, 1375					CEP 83750-000
2 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO					
TIPO DO ATENDIMENTO **CONVÊNIO**				**PERÍODO DE EXECUÇÃO MAIO DE 2014**	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO **1º MOTO LAPA**					

JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO
O valor é necessário para a realização do evento, já que existem muitos gastos com atrações, locação de tendas para o público, segurança entre outras despesas que surgem para a realização de um evento como ao que está sendo proposto aliado ao fato de que a entidade é detentora de título de utilidade pública e não possui numerário suficiente para arcar com todas as despesas. O custo total do evento gira em torno de R$ 38.000,00, porém com o valor repassado, somado à arrecadação de patrocínio e venda de espaços de comida e bebida, conseguiremos cobrir todos os custos.

3 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nº PESSOAS ATEND.**	**R$**
	· Contratação de equipe do globo da morte;	5.000	R$ 6.000,00
	· Contratação da equipe dos shows de wheeling e aluguel do simulador de empinada;		R$ 4.500,00
	· Locação de bens móveis.		R$ 4.000,00
	· Sonorização nos dias do evento;		R$ 3.000,00
	· Confecção de camisetas e brindes do evento;		R$ 5.000,00
	· Prestação de serviços de vigilância ostensiva		R$ 1.400,00
	· Prestação de serviços gráficos e editoriais;		R$ 1.100,00
TOTAL GERAL			R$ 25.000,00

PLANO DE TRABALHO — FOLHA 2/2

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014	Maio/2014	Junho/2014
	_____	_____	_____	_____	**R$ 25.000,00** _____	_____
META	Julho/2014	Agosto/2014	Setembro/2014			
	_____	_____	_____	_____	_____	_____

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Lapa, 24 de março de 2014

Local e Data	Carimbo e Assinatura do Responsável

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo Departamento de Contabilidade _____ Assinatura sob carimbo Aprovado	
Lapa - PR, de 2014.	Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:03A7A91C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS E SECRETÁRIAS DA PREFEITURA.**em favor da empresa vencedora, conforme abaixo:

Fornecedor - A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME

Ord	*Item*	*Marca/*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
4	AR CONDICIONADO 80000 BTUS FRIO 220V CARACTERISTICAS: FUNÇÇÃO AUTO SWING: PERMITE MOVIMENTO CONTÍNUO DAS ALETAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO AR; MENOR NIVEL DE RUIDO: UNIDADE CONDENSADORA COM DESCARGA DE AR HORIZONTAL; FUNÇÃO AUTO START: RELIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE INTERRUPÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA: 3 VELOCIDADDES DE VENTILAÇÃO: ALTA, MEDIA E BAIXA; FUNÇÃO TIMER 24H: MAIS COMODIDADE E CONFORTO; FUNÇÃO DRY: REDUZ A UMIDADE EXCESSIVA DO AR; FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL: RETEM A POEIRA PROPORCIONANDO NO AMBIENTE AR PURO E LIMPO; CHAPA DE AÇO GALVANIZANDO: COM PINTURA A PÓ (ELETROSTÁTICA); SELO PROCEL: A MODELO ATUALLE CICLO FRIO COR BRANCO CAPACIDADE EM BTUS/H 80000 VOLTAGEM 220V 3F CONSUMO WATTS 6572W TIPO DE GAS R-22 DIMENSÃO DA EVAPORADORA (L X A X P) 673 X 1672 X 243 DIMENSAO DA CONDENSADORA (L X A X P) 1162 X 869 X 325 SAIDA CONDENSADORA VERTICAL NIVEL DE RUIDO EVAPORADORA DB 59 NIVEL DE RUIDO CONDENSADORA DB AMPERAGEM 19,6 CLASSIFICAÇÃO SELO INMETRO A PESO LIQUIDO DA EVAPORADORA 45 KG PESO LIQUIDO CONDENSADORA 101KG COMP. MAXIMO INTERLIGAÇÃO(M) 30M DESNIVEL MAXIMO (M) 15M TUBULAÇÃO 3/4 - 7/8 AMBIENTE (M2) 106M2 VOLUME EMBALAGENS (M3) 0,957M3 PESO BRUTO PRODUTO EMBALADO 151,80KG	ELGIN	UNID	3,00	9.885,000	29.655,00
					Total do Fornecedor:	**29.655,00**

Fornecedor - BENITES & MARUCHI LTDA - ME

Ord	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
1	AR CONDICIONADO 12000 BTUS FRIO 220V FUNÇÃO TURBO: A VELOCIDADE DO AR SERÁ AJUSTADA EM ALTA; FUNÇÃO TIMER TEMPORIZADOR: DESLIGA OU RELIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE NO HORARIO PROGAMADO; FUNÇÃO SLEEP: MANTEM A TEMPERATURA AMBIENTE DURANTE A NOITE; FUNÇÃO AUTO RE-START (RELIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE INTERRUPÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA); CONTROLE COM DISPLAY LCD; DISPLAY DIGITAL NO PAINEL; ALERTAS VERTICAIS E HORIZONTAIS OSCILANTES: DIRECIONAM O AR PARA CIMA E PARA BAIXO; TECLA PARA TRAVAMENTO DO CONTROLE REMOTO; FILTRO BIO BLUE: SISTEMA DE FILTRAGEM QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE VIRUS E BACTERIAS, PROPORCIONANDO AR PURO E LIMPO; FUNÇÃO DUPLO SWING: PERMITE MOVIMENTO CONTINUO DAS ALETAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO AR; SELO PROCEL: A MODELO CLASSE A CICLO FRIO COR BRANCO CAPACIDADE EM BTUS/H 12000 VOLTAGEM 220 V CONSUMO WATTS 1020 W TIPO DE GAS R-22 DIMENSÃO DA CONEVAPORADORA (L X A X P) 205 X 745 X 195 DIMENSAO DA CONDENSADORA (L X A X P) 540 X 795 X 255 SAIDA CONDENSADORA HORIZONTAL NIVEL DE RUIDO EVAPORADORA DB 29 NIVEL DE RUIDO CONDENSADORA DB 40 AMPERAGEM 3,8 CLASSIFICAÇÃO SELO IMETRO A PESO LÍQUIDO EVAPORADORA 9KG PESO LÍQUIDO CONDENSADORA COMP. MAXIMO INTERLIGAÇÃO (M) 15 M DESNIVEL MAXIMO (M) 7M TUBULAÇÃO 1/4 - 1/2 AMBIENTE (M2) 16M2 VOLUME DA EMBALAGEM (M3) 0,244M3 PESO BRUTO PRODUTO EMBALADO 39,20KG	LG	UNID	20,00	1.466,000	29.320,00
					Total do Fornecedor:	**29.320,00**

Fornecedor L G DE SOUZA BARSAGLIA

Ord	Item	Marca	Unid	Quant	Vlr Unit	Vlr. Total
2	AR CONDICIONADO 24000 BTUS FRIO 220V CARACTERISTICAS: FUNÇÃO TURBO: A VELOCIDADE DO AR SERA AJUSTADA EM ALTA; FUNÇÃO TIMER TEMPORIZADOR: DESLIGA OU RELIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE NO HORARIO PROGRAMADO; FUNÇÃO SLEEP: MANTEM A TEMPERATURA AMBIENTE DURANTE A NOITE; FUNÇÃO AUTO RE-START (RELIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE INTERRUPÇAO DE ENERGIA ELETRICA); CONTROLE COM DISPLAY LCD DISPLAY DIGITAL NO PAINEL; ALERTAS VERTICAIS E HORIZONTAIS OSCILANTES: DIRECIONAM O AR PARA CIMA E PARA BAIXO; TECLA PARA TRAVAMENTO DO CONTROLE REMOTO; FILTRO BIO BLUE: SISTEMA DE FILTRAGEM QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO E VIRUS E BACTERIAS, PROPORCIONANDO AR PUROE LIMPO; FUNÇÃO DUPLO SWING: PERMITE MOVIMENTO CONTINUO DAS ALETAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO AR; SELO PROCEL: C; MODELO SILENT CICLO FRIO COR BRANCO, CAPACIDADE EM BTUS/H 24000 VOLTAGEM 220V CONSUMO WATTS 2490 W TIPO DE GAS R-22 DIMENSAO DA EVAPORADORA (L X A X P) 292 X 900 X 215 DIMENSAO DA CONDENSADORA (L X A X P) 605 X 850 X 295 SAIDA CONDENSADORA HORIZONTAL NIVEL DE RUIDO EVAPORADORA DB 42 NIVEL DE RUIDO CONDENSADORA DB 46 AMPERAGEM 11,5 CLASSIFICAÇÃO SELO IMETRO C PESO LIQUIDO EVAPORADORA PESO LIQUIDO CONDENSADORA COMP. MAXIMO INTERLIGAÇÃO (M) 20M DESNIVEL MAXIMO (M) 10 M TUBULAÇÃO 3/8 - 5/8 AMBIENTE (M2) 32M2 VOLUME EMBALAGENS (M3) 0,387M3 PESO BRUTO PRODUTO EMBALADO 54,90 KG	ELGIN	UNID	5,00	2.770,000	13.850,00
3	AR CONDICIONADO 30000 BTUS FRIO 220V CARACTERISTICAS: FUNÇÃO TURBO: A VELOCIDADE DO AR SERA AJUSTADA EM ALTA; FUNÇÃO TIMER TEMPORIZADOR: DESLIGA OU RELIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE NO HORARIO PROGRAMADO; FUNÇÃO SLEEP: MANTEM A TEMPERATURA AMBIENTE DURANTE A NOITE; FUNÇÃO AUTO RE-START (RELIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE INTERRUPÇAO DE ENERGIA ELETRICA); CONTROLE COM DISPLAY LCD; DISPLAY DIGITAL NO PAINEL; ALERTAS VERTICAIS E HORIZONTAIS OSCILANTES: DIRECIONAM O AR PARA CIMA E PARA BAIXO; TECLA PARA TRAVAMENTO DO CONTROLE REMOTO; FILTRO BIO BLUE: SISTEMA DE FILTRAGEM QUE IMPEDE A PROLIFERAÇAO DE VIRUS E BACTERIAS, PROPORCIONANDO AR PURO E LIMPO; FUNÇÃO DUPLOSWING: PERMITE MOVIMENTO CONTINUO DAS ALETAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO AR; SELO PROCEL: C; MODELO SILENT CICLO QUENTE/FRIO COR BRANCO CAPACIDADE EM BTUS/H 30000 VOLTAGEM 220V CONSUMO WATTS 3000W TIPO DE GAS R-22 DIMENSAO DA EVAPORADORA (L X A X P) 330 X 1225 X 245 DIMENSAO DA CONDENSADORA (L X A X P) 840 X 900 X 330 SAIDA CONDENSADORA HORIZONTAL NIVEL DE RUIDO EVAPORADORA DB 43 NIVELL DE RUIDO CONDENSADORA DB 49 AMPERAGEM 13,7 CLASSIFICAÇÃO SELO INMETRO C PESO LIQUIDO EVAPORADORA PESO LIQUIDO CONDENSADORA COMP.MAXIMO (M) 30M DESNIVEL(M) 10M TUBULAÇÃO 3/8 - 5/8 AMBIENTE (M2) 40M2 VOLUME EMBALAGEM (M3) 0,613M3 PESO BRUTO PRODUTO EMBALADO 89,10 KG	ELGIN	UNID	3,00	4.026,000	12.078,00
					Total do Fornecedor:	**25.928,00**

Barbosa Ferraz, 29 de Abril 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:00FE9072

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 042/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 055/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 025/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS E SECRETÁRIAS DA PREFEITURA** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 025/2014, firmado com a empresa **A. M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMATICA ME** conforme abaixo:

Fornecedor - A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME

Ord	Item	Marca/	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr. Total
4	AR CONDICIONADO 80000 BTUS FRIO 220V CARACTERISTICAS: FUNÇÇÃO AUTO SWING: PERMITE MOVIMENTO CONTÍNUO DAS ALETAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO AR; MENOR NIVEL DE RUIDO: UNIDADE CONDENSADORA COM DESCARGA DE AR HORIZONTAL; FUNÇÃO AUTO START: RELIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE INTERRUPÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA: 3 VELOCIDADDES DE VENTILAÇÃO: ALTA, MEDIA E BAIXA; FUNÇÃO TIMER 24H: MAIS COMODIDADE E CONFORTO; FUNÇÃO DRY: REDUZ A UMIDADE EXCESSIVA DO AR; FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL: RETEM A POEIRA PROPORCIONANDO NO AMBIENTE AR PURO E LIMPO; CHAPA DE AÇO GALVANIZANDO: COM PINTURA A PÓ (ELETROSTÁTICA); SELO PROCEL: A MODELO ATUALLE CICLO FRIO COR BRANCO CAPACIDADE EM BTUS/H 80000 VOLTAGEM 220V 3F CONSUMO WATTS 6572W TIPO DE GAS R-22 DIMENSÃO DA EVAPORADORA (L X A X P) 673 X 1672 X 243 DIMENSAO DA CONDENSADORA (L X A X P) 1162 X 869 X 325 SAIDA CONDENSADORA VERTICAL NIVEL DE RUIDO EVAPORADORA DB 59 NIVEL DE RUIDO CONDENSADORA DB AMPERAGEM 19,6 CLASSIFICAÇÃO SELO INMETRO A PESO LIQUIDO DA EVAPORADORA 45 KG PESO LIQUIDO CONDENSADORA 101KG COMP. MAXIMO INTERLIGAÇÃO(M) 30M DESNIVEL MAXIMO (M) 15M TUBULAÇÃO 3/4 - 7/8 AMBIENTE (M2) 106M2 VOLUME EMBALAGENS (M3) 0,957M3 PESO BRUTO PRODUTO EMBALADO 151,80KG	ELGIN	UNID	3,00	9.885,000	29.655,00
					Total do Fornecedor:	**29.655,00**

Barbosa Ferraz, 30 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5BBC2DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 043/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 055/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 025/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS E SECRETÁRIAS DA PREFEITURA** de conformidade com as

especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 025/2014, firmado com a empresa **BENITES & MARUCHI LTDA - ME** conforme abaixo:

Fornecedor - BENITES & MARUCHI LTDA - ME

Ord	Item	Marca	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr. Total
1	AR CONDICIONADO 12000 BTUS FRIO 220V FUNÇÃO TURBO: A VELOCIDADE DO AR SERÁ AJUSTADA EM ALTA; FUNÇÃO TIMER TEMPORIZADOR: DESLIGA OU RELIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE NO HORARIO PROGAMADO; FUNÇÃO SLEEP: MANTEM A TEMPERATURA AMBIENTE DURANTE A NOITE; FUNÇÃO AUTO RE-START (RELIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE INTERRUPÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA); CONTROLE COM DISPLAY LCD; DISPLAY DIGITAL NO PAINEL; ALERTAS VERTICAIS E HORIZONTAIS OSCILANTES: DIRECIONAM O AR PARA CIMA E PARA BAIXO; TECLA PARA TRAVAMENTO DO CONTROLE REMOTO; FILTRO BIO BLUE: SISTEMA DE FILTRAGEM QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE VIRUS E BACTERIAS, PROPORCIONANDO AR PURO E LIMPO; FUNÇÃO DUPLO SWING: PERMITE MOVIMENTO CONTINUO DAS ALETAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO AR; SELO PROCEL: A MODELO CLASSE A CICLO FRIO COR BRANCO CAPACIDADE EM BTUS/H 12000 VOLTAGEM 220 V CONSUMO WATTS 1020 W TIPO DE GAS R-22 DIMENSÃO DA CONEVAPORADORA (L X A X P) 205 X 745 X 195 DIMENSAO DA CONDENSADORA (L X A X P) 540 X 795 X 255 SAIDA CONDENSADORA HORIZONTAL NIVEL DE RUIDO EVAPORADORA DB 29 NIVEL DE RUIDO CONDENSADORA DB 40 AMPERAGEM 3,8 CLASSIFICAÇÃO SELO IMETRO A PESO LÍQUIDO EVAPORADORA 9KG PESO LÍQUIDO CONDENSADORA COMP. MAXIMO INTERLIGAÇÃO (M) 15 M DESNIVEL MAXIMO (M) 7M TUBULAÇÃO 1/4 - 1/2 AMBIENTE (M2) 16M2 VOLUME DA EMBALAGEM (M3) 0,244M3 PESO BRUTO PRODUTO EMBALADO 39,20KG	LG	UNID	20,00	1.466,000	29.320,00
					Total do Fornecedor:	**29.320,00**

Barbosa Ferraz, 30 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6C6A3BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 044/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 055/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 025/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS E SECRETÁRIAS DA PREFEITURA** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 025/2014, firmado com a empresa **BENITES & MARUCHI LTDA - ME** conforme abaixo:

Fornecedor L G DE SOUZA BARSAGLIA

Ord	Item	Marca	Unid	Quant	Vlr Unit	Vlr. Total
2	AR CONDICIONADO 24000 BTUS FRIO 220V CARACTERISTICAS: FUNÇÃO TURBO: A VELOCIDADE DO AR SERA AJUSTADA EM ALTA; FUNÇÃO TIMER TEMPORIZADOR: DESLIGA OU RELIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE NO HORARIO PROGRAMADO; FUNÇÃO SLEEP: MANTEM A TEMPERATURA AMBIENTE DURANTE A NOITE; FUNÇÃO AUTO RE-START (RELIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE INTERRUPÇAO DE ENERGIA ELETRICA); CONTROLE COM DISPLAY LCD DISPLAY DIGITAL NO PAINEL; ALERTAS VERTICAIS E HORIZONTAIS OSCILANTES: DIRECIONAM O AR PARA CIMA E PARA BAIXO; TECLA PARA TRAVAMENTO DO CONTROLE REMOTO; FILTRO BIO BLUE: SISTEMA DE FILTRAGEM QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO E VIRUS E BACTERIAS, PROPORCIONANDO AR PUROE LIMPO; FUNÇÃO DUPLO SWING: PERMITE MOVIMENTO CONTINUO DAS ALETAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO AR; SELO PROCEL: C; MODELO SILENT CICLO FRIO COR BRANCO, CAPACIDADE EM BTUS/H 24000 VOLTAGEM 220V CONSUMO WATTS 2490 W TIPO DE GAS R-22 DIMENSAO DA EVAPORADORA (L X A X P) 292 X 900 X 215 DIMENSAO DA CONDENSADORA (L X A X P) 605 X 850 X 295 SAIDA CONDENSADORA HORIZONTAL NIVEL DE RUIDO EVAPORADORA DB 42 NIVEL DE RUIDO CONDENSADORA DB 46 AMPERAGEM 11,5 CLASSIFICAÇÃO SELO IMETRO C PESO LIQUIDO EVAPORADORA PESO LIQUIDO CONDENSADORA COMP. MAXIMO INTERLIGAÇÃO (M) 20M DESNIVEL MAXIMO (M) 10 M TUBULAÇÃO 3/8 - 5/8 AMBIENTE (M2) 32M2 VOLUME EMBALAGENS (M3) 0,387M3 PESO BRUTO PRODUTO EMBALADO 54,90 KG	ELGIN	UNID	5,00	2.770,000	13.850,00
3	AR CONDICIONADO 30000 BTUS FRIO 220V CARACTERISTICAS: FUNÇÃO TURBO: A VELOCIDADE DO AR SERA AJUSTADA EM ALTA; FUNÇÃO TIMER TEMPORIZADOR: DESLIGA OU RELIGA O APARELHO AUTOMATICAMENTE NO HORARIO PROGRAMADO; FUNÇÃO SLEEP: MANTEM A TEMPERATURA AMBIENTE DURANTE A NOITE; FUNÇÃO AUTO RE-START (RELIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE INTERRUPÇAO DE ENERGIA ELETRICA); CONTROLE COM DISPLAY LCD; DISPLAY DIGITAL NO PAINEL; ALERTAS VERTICAIS E HORIZONTAIS OSCILANTES: DIRECIONAM O AR PARA CIMA E PARA BAIXO; TECLA PARA TRAVAMENTO DO CONTROLE REMOTO; FILTRO BIO BLUE: SISTEMA DE FILTRAGEM QUE IMPEDE A PROLIFERAÇAO DE VIRUS E BACTERIAS, PROPORCIONANDO AR PURO E LIMPO; FUNÇÃO DUPLOSWING: PERMITE MOVIMENTO CONTINUO DAS ALETAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO AR; SELO PROCEL: C; MODELO SILENT CICLO QUENTE/FRIO COR BRANCO CAPACIDADE EM BTUS/H 30000 VOLTAGEM 220V CONSUMO WATTS 3000W TIPO DE GAS R-22 DIMENSAO DA EVAPORADORA (L X A X P) 330 X 1225 X 245 DIMENSAO DA CONDENSADORA (L X A X P) 840 X 900 X 330 SAIDA CONDENSADORA HORIZONTAL NIVEL DE RUIDO EVAPORADORA DB 43 NIVELL DE RUIDO CONDENSADORA DB 49 AMPERAGEM 13,7 CLASSIFICAÇÃO SELO INMETRO C PESO LIQUIDO EVAPORADORA PESO LIQUIDO CONDENSADORA COMP.MAXIMO (M) 30M DESNIVEL(M) 10M TUBULAÇÃO 3/8 - 5/8 AMBIENTE (M2) 40M2 VOLUME EMBALAGEM (M3) 0,613M3 PESO BRUTO PRODUTO EMBALADO 89,10 KG	ELGIN	UNID	3,00	4.026,000	12.078,00
					Total do Fornecedor:	**25.928,00**

Barbosa Ferraz, 30 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DE7A5098

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor- BIANO CALÇADOS LTDA - ME

Ordem	Item	Marca	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr. Total
17	MEDALHAS TAMANHOS DIVERSOS, MATERIAL EM METAL PERSONALIZADO ALUSIVA AOEVENTO NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE, COM FITA DE CETIM NAS CORES BRANCA, AZUL E VERMELHA	AX ESPORTS	UNID	1.000,00	4,000	4.000,00
20	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 3,00 KG PARA ARREMESSO ACABAMENTO RIGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO. NÚCLEO DE CHUMBO. PESO PRECISO, FORMATO ESFERICO E EQUILIBRIO PERFEITOS. SUPERFICIE TOTALMENTE LISA. PESO:3,00 KG PRODUTO OFICIAL, CONFORME REGRAS DA IAAF	AX ESPORTS	UNID	15,00	58,150	872,25
21	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 4,00 KG PARA ARREMEÇO ACABAMENTO RIGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO. NUCLEO DE CHUMBO. PESO PRECISO, FORMATO ESFERICO E EQUILIBRIO PERFEITOS. SUPERFICIE TOTALMENTE LISA. PESO:4,00 KG. PRODUTO OFICIAL, CONFORME REGRAS DE IAAF	AX ESPORTS	UNID	15,00	80,975	1.214,63
22	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 5,00 KG PARA ARREMESSO ACABAMENTO RIGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO. NUCLEO DE CHUMBO. PESO PRECISO, FORMATO ESFERICO E EQUILIBRIO PERFEITOS. SUPERFICIE TOTALMENTE LISA. PESO: 5,00 KG. PRODUTO OFICIAL, CONFORME REGRA DA IAAF	AX ESPORTES	UNID	15,00	101,065	1.515,98
23	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 6,00 KG PARA ERREMESSO ACABAMENTO RIGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO. NUCLEO DE CHUMBO. PESO PRECISO,FORMATO ESFERICO E EQUILIBRIO PERFEITOS. SUPERFICIE TOTALMENTE LISA. PESO:6,00 KG. PRODUTO OFICIAL, CONFORME REGRAS DA IAAF	AX ESPORTS	UNID	15,00	122,410	1.836,15
30	BASTÃO PARA PROVA DE REVEZAMENTO EM ALUMINIO - CONJUNTO COM 8 BASTOES LISO E OCO; DE SEÇÃO CIRCULAR; EM UMA UNICA PEÇA; COM COMPRIMENTO DE 28 A 30 CM; DIAMETRO DE 12 A 13 CM; PESO MINIMO DE SOG; COLORIDO; CONFORME AS REGRAS DA IAAF	AX ESPORTS	UNID	25,00	112,000	2.800,00
31	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 2,00 KG PARA ARREMESSO ACABAMENTO RIGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO. NUCLEO DE CHUMBO. PESO PRECISO, FORMATO ESFERICO E EQUILIBRIO PERFEITOS. SUPERFICIE TOTALMENTE LISA. PESO:2,00 KG. PRODUTO OFICIAL, CONFORME REGRAS DA IAAF	AX ESPORTS	UNID	15,00	43,000	645,00
36	CAMISETA PARA VARIAS MODALIDADES E CORES A DEFINIR, CONTENDO EMBLEMA DA CIDADE, NOS TAMANHOS (P,M,G E GG)	CARLINHOSUNIFORMES	UNID	500,00	27,500	13.750,00
					Total do Fornecedor:	**26.634,00**

Fornecedor - F.P. GARALUZ - ME.

Ordem	Item	Marca	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr. Total
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CATEGORIA MASCULINO-JUVENIL/ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC + PU, DIAMETRO DE 68 A 70 CM, PESO DE 420 A 450 G, COM CAMARA AIVILITY, MOLDAGEM TERMO FUSION, MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFIADO, FIO DUAXIAL 48 FILAMENTOS E MATRIAL 0% D'AGUA	KAGIVA	UNID	80,00	158,900	12.712,00
16	MESA DE TÊNIS OFICIAL MATERIAL M.D.F 15MM 274 X 152 X 76 CM, MEDIDAS OFICIAIS DA FEDERAÇÃO DE TENIS DE MESA, ACOMPANHADA POR 2 SUPORTES PARA REDE, 2 RAQUETES E 1 BOLINHA, PÉS DOBRAVEIS	KLOPF	UNID	7,00	886,000	6.202,00
					Total do Fornecedor:	**18.914,00**

Fornecedor - ASTOR STAUDT - ME

Ordem	Item	Marca	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr. Total
3	COLCHONETE DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 180 X 140 X 5 CM REVESTIDO EM COURVIN OU EM NAPA CICAP . ESPUMA 100% POLIURETANO AG 100,NACIONAL.	Nedel	UNID	150,00	65,600	9.840,00
4	PAR DE JOGOS DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO (EM SEDA FIO 06), COM MEDIDAS DE 7,50 X 2,50 X 2,00 METROS, ESTILO COMEIA	Spitter	PAR	10,00	276,400	2.764,00
5	PAR DE JOGO DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL SUIÇO (EM SEDA FIO 06), MEDIDAS DE 5,00 X 2,30 X 1,00 X 1,00	Spitter	PAR	12,00	168,000	2.016,00
6	PAR DE JOGO DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL (EM SEDA FIO 06), MEDIDAS DE 3,00 X 2,00 X 0,80 X 0,80 METROS	Spitter	PAR	12,00	169,400	2.032,80
11	PAR DE REDE PARA O ARO DA CESTA DE BASQUETEBOL, CONFECCIONADA EM ALGODÃOCOM EXPESSURA DE 4 MM. MALHA:7X7 CM. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO(SEDA), A REDE ABERTA E COLOCADA NO ARO EQUIVALE À 45CM DE DIAMETRO E 40 CM DE ALTURA	Spitter	PAR	15,00	19,000	285,00
12	VÔLEI OFICIAL CM ANTENA (FIO06), MEDIDAS DE 1,00 X 10,00 METROS REDE CONFCIONADA COM FIO 2,5MM DE ESPESSURA, 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDAE MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS-"GOMOS") 04 FAIXAS (LONA) 100% COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO.	spitter	UNID	20,00	153,400	3.068,00
13	SACO DE REDE PARA TRASNPOTE DE BOLAS EM FIO DE SEDA DE 6,0 MM; PARA O TRANSPORTE DE 1 BOLAS, TAMANHO G.	Spitter	UNID	30,00	16,000	480,00
14	BOLA DE TÊNIS DE MESA 3 ESTRELA CAIXA C/ 6 UNIDADES CORES VARIADAS DIMENSOES APROXIMADAS 5X4 CM PESO APROXIMADO 28 GR	Krolon	UNID	20,00	31,000	620,00
15	BOMBA PARA ENCHER BOLA ACOMPANHADA COM ADAPTADOR FLEXÍVEL E COM AGULHA CORPO EM PLASTICO PINTADO CORES VARIADAS CABO DE PLASTICO, QUE INFLA NOS DOIS SENTIDOS	Poker	UNID	20,00	25,700	514,00
18	BOLA DE VOLEI OFICIAL CATEGORIA MASCULINO MASCULINO-JUVENIL/ADULTO, DIAMETRO 65A67 CM, PESO260 A 280 G, CAMARA AIRVILITY, MODELAGEM TERMOFUSION, REVESTIMENTO PU, FIO DUAXIAL 48 FILAMENTOS, MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO	Kagiva	UNID	60,00	120,000	7.200,00
25	TRENA DE AÇO DE 100 METROS COMPRIMENTO COM EMPUNHADURA ITA DE AÇO DE ALTA RESISTENCIA COM 13 MM DE LARGURA, INSTALADA EM CAIXA ABERTA COM EMPUNHADURA ANATOMICA, GRADUAÇÃO:MM/POL,EMBALAGEM EM CAIXA ENDIVIDUL, PONTEIRA E MECANISMO INTERNO DE AÇO GALVANIZADO	Nedel	UNID	5,00	189,900	949,50
26	CRONOMETRO DIGITAL EXIBIÇÃO PARCIAL DO TEMPO, RELOGIO COM ALARME DIARIO, CALENDARIO COM DIAS DA SEMANA A BATERIA, RESISTENTE AGUA, COM GARANTIA	Vollo	UNID	20,00	95,000	1.900,00
28	MEIAO ESPECIAL TAMANHO (39 A 44), COM PUNHO DOBRADO COM ELASTICO, FAIXA ELASTICAREFOEÇADA, CALCANHAR VERDADEIRO, SOLA DE PÉ ATOALHADA COM ALGODÃO, NAS CORES A DEFINIR	Kanxa	UNID	300,00	10,900	3.270,00
32	PAR DE REDE PARA GOL HANDEBOL (OFICIAL) COM CORTINA FIO 6MM TRANÇADO MEDIDAS: 2,10 X 3,20 MT, MATERIAL: 67% POLIETILENO 33% POLIPROPILENO	Spitter	PAR	15,00	160,000	2.400,00
33	PORTA BOLAS FORMATO TUBO PARA6 BOLAS DE HANDBALL COR: PRETO PESO: 0,44KG	Nedel	UNID	12,00	79,000	948,00
					Total do Fornecedor:	**38.287,30**

Fornecedor - ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

Ordem	Item	Marca	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr. Total
7	KIMONO N° A1	SHIROI	UNID	35,00	180,000	6.300,00
8	KIMONO N° A2	SHIROI	UNID	35,00	190,000	6.650,00
9	KIMONO N°A3	SHIROI	UNID	35,00	190,000	6.650,00
10	KIMONO N° A4	SHIROI	UNID	35,00	190,000	6.650,00
19	APITO FOX 40 CLASSICA, DESIGN P ATENTEADOR COM TRES CAMARAS E SEM	FOX	UNID	25,00	27,990	699,75

	PARTES MOVEIS, BOCAL EM SILICONE, ALCANCE DE ATÉ 115 DECIBEIS, PESO 30 G, DIMENSÃO 5X2X2 CM, PRODUTO NAO TOXICO, NA COR PRETO EM MATERIAL PLASTICO					
24	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 7,26 KG PARA ARREMESSO ACABAMENTO RIGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO. NUCLO DE CHUMBO. PESO PRECISO, FORMATO ESFERICO E EQUILIBRIO PERFEITOS. SUPERFICIE TOTALMENTE LISA. PESO 7,26 KG. PRODUTO OFICIAL, CONFORME REGRAS DA IAAF	PISTA E CAMPO	UNID	15,00	137,900	2.068,50
					Total do Fornecedor:	**29.018,25**

Fornecedor- COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
2	BOLA DE FUTSAL JUVENIL E ADULTO DIAMETRO 62 A 64 CAMARA AIRVILITY, REVESTIMENTO PU, FIO DUAXIAL 48 FILAMENTOS KEVLAR, PESO 410 A 440 MODELAGEM TERMOFUSION, MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL INTERNO NEO GEL	Kagiva	UNID	70,00	186,500	13.055,00
29	LUVA COM PALMA DE LATEX EXTREMAMENTE MACIO, COM TECNOLOGIA AQUA GRIP, QUE ABSORVE O IMPACTO E PROPRCIONA EXCELENTE ADERENCIA NOS CAMPOS MOLHADOS. PUNHOELASTICO COM 8 CM DE LARGURA E FECHO DUPLO, OFERECENDO MAIOR SEGURANÇA E PROTEÇÃO. DORÇO EM LATEX, SOBRE CACHARREL. CORTE FLAT CURVADO INDICADO PARA FUTEBOL DE CAMPO DE GRAMA TAMANHO (P,M E G)	Penalty	UNID	25,00	105,000	2.625,00
34	BOLA DE FUTSAL OFICIAL 53 CM, CAMARA AIRVILITY, REVESTIMENTO PU, FIO DUAXIAL 48 FILAMENTOS KEVLAR, PESO 300 A MODELAGEM TERMOFUSION, MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL INTERNO NEO GEL	Kagiva	UNID	40,00	119,000	4.760,00
35	JOGO DE CARTOES CONTENDO VERMELHO VERMELHO E AMARELO, MATERIAL EMPLATICO	Ms	UNID	25,00	45,000	1.125,00
37	BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA INFANTIL, DIAMETRO 55A 59 CM, CAMARA AIRVILITY REVESTIMENTO PU, FIO DUAXIAL 48 FILAMENTOS KEVLAR, PESO 350 A 380 MODELAGENS TERMOFUSION, MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO	Kagiva	UNID	40,00	109,000	4.360,00
					Total do Fornecedor:	**25.925,00**

Fornecedor- FN ALMEIDA ARTIGOS ESPORTIVOS - ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
27	AGASALHO PARA VARIAS MODALIDADES E CORES A DEFINIR, CONTENDO O EMBLEMA DA CIDADE, NUMERAÇAO, NOS TAMANHOS (P,M,G E GG) NO MATERIL EM T ACTEL COM FORRO DENTRO E BOLSO	Kashima	UNID	500,00	65,000	32.500,00
					Total do Fornecedor:	**32.500,00**

Barbosa Ferraz, 30 de Abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0739AC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 045/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 057/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 027/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 027/2014, firmado com a empresa **BIANO CALÇADOS LTDA -** ME conforme abaixo:

Fornecedor- BIANO CALÇADOS LTDA - ME

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
17	MEDALHAS TAMANHOS DIVERSOS, MATERIAL EM METAL PERSONALIZADO ALUSIVA AOEVENTO NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE, COM FITA DE CETIM NAS CORES BRANCA, AZUL E VERMELHA	AX ESPORTS	UNID	1.000,00	4,000	4.000,00
20	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 3,00 KG PARA ARREMESSO ACABAMENTO RIGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO. NÚCLEO DE CHUMBO. PESO PRECISO, FORMATO ESFERICO E EQUILIBRIO PERFEITOS. SUPERFICIE TOTALMENTE LISA. PESO:3,00 KG PRODUTO OFICIAL, CONFORME REGRAS DA IAAF	AX ESPORTS	UNID	15,00	58,150	872,25
21	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 4,00 KG PARA ARREMEÇO ACABAMENTO RIGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO. NUCLEO DE CHUMBO. PESO PRECISO, FORMATO ESFERICO E EQUILIBRIO PERFEITOS. SUPERFICIE TOTALMENTE LISA. PESO:4,00 KG. PRODUTO OFICIAL, CONFORME REGRAS DE IAAF	AX ESPORTS	UNID	15,00	80,975	1.214,63
22	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 5,00 KG PARA ARREMESSO ACABAMENTO RIGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO. NUCLEO DE CHUMBO. PESO PRECISO, FORMATO ESFERICO E EQUILIBRIO PERFEITOS. SUPERFICIE TOTALMENTE LISA. PESO: 5,00 KG. PRODUTO OFICIAL, CONFORME REGRA DA IAAF	AX ESPORTES	UNID	15,00	101,065	1.515,98
23	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 6,00 KG PARA ERREMESSO ACABAMENTO RIGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO. NUCLEO DE CHUMBO. PESO PRECISO,FORMATO ESFERICO E EQUILIBRIO PERFEITOS. SUPERFICIE TOTALMENTE LISA. PESO:6,00 KG. PRODUTO OFICIAL, CONFORME REGRAS DA IAAF	AX ESPORTS	UNID	15,00	122,410	1.836,15
30	BASTÃO PARA PROVA DE REVEZAMENTO EM ALUMINIO - CONJUNTO COM 8 BASTOES LISO E OCO; DE SEÇÃO CIRCULAR; EM UMA UNICA PEÇA; COM COMPRIMENTO DE 28 A 30 CM; DIAMETRO DE 12 A 13 CM; PESO MINIMO DE SOG; COLORIDO; CONFORME AS REGRAS DA IAAF	AX ESPORTS	UNID	25,00	112,000	2.800,00
31	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 2,00 KG PARA ARREMESSO ACABAMENTO RIGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO. NUCLEO DE CHUMBO. PESO PRECISO, FORMATO ESFERICO E EQUILIBRIO PERFEITOS. SUPERFICIE TOTALMENTE LISA. PESO:2,00 KG. PRODUTO OFICIAL, CONFORME REGRAS DA IAAF	AX ESPORTS	UNID	15,00	43,000	645,00
36	CAMISETA PARA VARIAS MODALIDADES E CORES A DEFINIR, CONTENDO EMBLEMA DA CIDADE, NOS TAMANHOS (P,M,G E GG)	CARLINHOSUNIFORMES	UNID	500,00	27,500	13.750,00
					Total do Fornecedor:	**26.634,00**

Barbosa Ferraz, 02 de Maio de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9F7BC3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 046/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 057/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 027/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 027/2014, firmado com a empresa conforme abaixo:

Fornecedor- COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

Ordem	Item	Marca	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr. Total
2	BOLA DE FUTSAL JUVENIL E ADULTO DIAMETRO 62 A 64 CAMARA AIRVILITY, REVESTIMENTO PU, FIO DUAXIAL 48 FILAMENTOS KEVLAR, PESO 410 A 440 MODELAGEM TERMOFUSION, MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL INTERNO NEO GEL	Kagiva	UNID	70,00	186,500	13.055,00
29	LUVA COM PALMA DE LATEX EXTREMAMENTE MACIO, COM TECNOLOGIA AQUA GRIP, QUE ABSORVE O IMPACTO E PROPRCIONA EXCELENTE ADERENCIA NOS CAMPOS MOLHADOS. PUNHOELASTICO COM 8 CM DE LARGURA E FECHO DUPLO, OFERECENDO MAIOR SEGURANÇA E PROTEÇÃO. DORÇO EM LATEX, SOBRE CACHARREL. CORTE FLAT CURVADO INDICADO PARA FUTEBOL DE CAMPO DE GRAMA TAMANHO (P,M E G)	Penalty	UNID	25,00	105,000	2.625,00
34	BOLA DE FUTSAL OFICIAL 53 CM, CAMARA AIRVILITY, REVESTIMENTO PU, FIO DUAXIAL 48 FILAMENTOS KEVLAR, PESO 300 A MODELAGEM TERMOFUSION, MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO, MATERIAL INTERNO NEO GEL	Kagiva	UNID	40,00	119,000	4.760,00
35	JOGO DE CARTOES CONTENDO VERMELHO VERMELHO E AMARELO, MATERIAL EMPLATICO	Ms	UNID	25,00	45,000	1.125,00
37	BOLA DE FUTSAL OFICIAL CATEGORIA INFANTIL, DIAMETRO 55A 59 CM, CAMARA AIRVILITY REVESTIMENTO PU, FIO DUAXIAL 48 FILAMENTOS KEVLAR, PESO 350 A 380 MODELAGEM TERMOFUSION, MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO	Kagiva	UNID	40,00	109,000	4.360,00
					Total do Fornecedor:	**25.925,00**

Barbosa Ferraz, 20 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AFC35D73

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°47./2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 057/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 027/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna público a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 027/2014, firmado com a empresa
conforme abaixo:

Fornecedor - F.P. GARALUZ - ME.

Ordem	Item	Marca	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr. Total
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CATEGORIA MASCULINO-JUVENIL/ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC + PU, DIAMETRO DE 68 A 70 CM, PESO DE 420 A 450 G, COM CAMARA AIVILITY, MOLDAGEM TERMO FUSION, MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFIADO, FIO DUAXIAL 48 FILAMENTOS E MATRIAL 0% D'AGUA	KAGIVA	UNID	80,00	158,900	12.712,00
16	MESA DE TÊNIS OFICIAL MATERIAL M.D.F 15MM 274 X 152 X 76 CM, MEDIDAS OFICIAIS DA FEDERAÇÃO DE TENIS DE MESA, ACOMPANHADA POR 2 SUPORTES PARA REDE, 2 RAQUETES E 1 BOLINHA, PÉS DOBRAVEIS	KLOPF	UNID	7,00	886,000	6.202,00
					Total do Fornecedor:	**18.914,00**

Barbosa Ferraz, 02 Maio de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5AE6278D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°048/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 057/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 027/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de

conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 027/2014, firmado com a empresa conforme abaixo:

Fornecedor - ASTOR STAUDT - ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
3	COLCHONETE DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 180 X 140 X 5 CM REVESTIDO EM COURVIN OU EM NAPA CICAP . ESPUMA 100% POLIURETANO AG 100,NACIONAL.	Nedel	UNID	150,00	65,600	9.840,00
4	PAR DE JOGOS DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO (EM SEDA FIO 06), COM MEDIDAS DE 7,50 X 2,50 X 2,00 METROS, ESTILO COMEIA	Spitter	PAR	10,00	276,400	2.764,00
5	PAR DE JOGO DE REDE OFICIAL PARA FUTEBOL SUIÇO (EM SEDA FIO 06), MEDIDAS DE 5,00 X 2,30 X 1,00 X 1,00	Spitter	PAR	12,00	168,000	2.016,00
6	PAR DE JOGO DE REDE OFICIAL PARA FUTSAL (EM SEDA FIO 06), MEDIDAS DE 3,00 X 2,00 X 0,80 X 0,80 METROS	Spitter	PAR	12,00	169,400	2.032,80
11	PAR DE REDE PARA O ARO DA CESTA DE BASQUETEBOL, CONFECCIONADA EM ALGODÃOCOM EXPESSURA DE 4 MM. MALHA:7X7 CM. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO(SEDA), A REDE ABERTA E COLOCADA NO ARO EQUIVALE À 45CM DE DIAMETRO E 40 CM DE ALTURA	Spitter	PAR	15,00	19,000	285,00
12	VÔLEI OFICIAL CM ANTENA (FIO06), MEDIDAS DE 1,00 X 10,00 METROS REDE CONFCIONADA COM FIO 2,5MM DE ESPESSURA, 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDAE MALHA DE 10X10 CM (ESPAÇO ENTRE NÓS-"GOMOS") 04 FAIXAS (LONA) 100% COSTURAS DE LINHA DE NYLON (+ RESISTENTE), COM FIO GUIA DENTRO DAS FAIXAS PARA PASSAR CABO DE AÇO.	spitter	UNID	20,00	153,400	3.068,00
13	SACO DE REDE PARA TRASNPOTE DE BOLAS EM FIO DE SEDA DE 6,0 MM; PARA O TRANSPORTE DE 1 BOLAS, TAMANHO G.	Spitter	UNID	30,00	16,000	480,00
14	BOLA DE TÊNIS DE MESA 3 ESTRELA CAIXA C/ 6 UNIDADES CORES VARIADAS DIMENSOES APROXIMADAS 5X4 CM PESO APROXIMADO 28 GR	Krolon	UNID	20,00	31,000	620,00
15	BOMBA PARA ENCHER BOLA ACOMPANHADA COM ADAPTADOR FLEXÍVEL E COM AGULHA CORPO EM PLASTICO PINTADO CORES VARIADAS CABO DE PLASTICO, QUE INFLA NOS DOIS SENTIDOS	Poker	UNID	20,00	25,700	514,00
18	BOLA DE VOLEI OFICIAL CATEGORIA MASCULINO MASCULINO-JUVENIL/ADULTO, DIAMETRO 65A67 CM, PESO260 A 280 G, CAMARA AIRVILITY, MODELAGEM TERMOFUSION, REVESTIMENTO PU, FIO DUAXIAL 48 FILAMENTOS, MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO	Kagiva	UNID	60,00	120,000	7.200,00
25	TRENA DE AÇO DE 100 METROS COMPRIMENTO COM EMPUNHADURA ITA DE AÇO DE ALTA RESISTENCIA COM 13 MM DE LARGURA, INSTALADA EM CAIXA ABERTA COM EMPUNHADURA ANATOMICA, GRADUAÇÃO:MM/POL,EMBALAGEM EM CAIXA ENDIVIDUL, PONTEIRA E MECANISMO INTERNO DE AÇO GALVANIZADO	Nedel	UNID	5,00	189,900	949,50
26	CRONOMETRO DIGITAL EXIBIÇÃO PARCIAL DO TEMPO, RELOGIO COM ALARME DIARIO, CALENDARIO COM DIAS DA SEMANA A BATERIA, RESISTENTE AGUA, COM GARANTIA	Vollo	UNID	20,00	95,000	1.900,00
28	MEIAO ESPECIAL TAMANHO (39 A 44), COM PUNHO DOBRADO COM ELASTICO, FAIXA ELASTICAREFOEÇADA, CALCANHAR VERDADEIRO, SOLA DE PÉ ATOALHADA COM ALGODÃO, NAS CORES A DEFINIR	Kanxa	UNID	300,00	10,900	3.270,00
32	PAR DE REDE PARA GOL HANDEBOL (OFICIAL) COM CORTINA FIO 6MM TRANÇADO MEDIDAS: 2,10 X 3,20 MT, MATERIAL: 67% POLIETILENO 33% POLIPROPILENO	Spitter	PAR	15,00	160,000	2.400,00
33	PORTA BOLAS FORMATO TUBO PARA6 BOLAS DE HANDBALL COR: PRETO PESO: 0,44KG	Nedel	UNID	12,00	79,000	948,00
					Total do Fornecedor:	**38.287,30**

Barbosa Ferraz, 02 Maio de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EF2C3F92

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.049/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 057/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 027/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 027/2014, firmado com a empresaconforme abaixo:

Fornecedor - ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtde*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
7	KIMONO N° A1	SHIROI	UNID	35,00	180,000	6.300,00
8	KIMONO N° A2	SHIROI	UNID	35,00	190,000	6.650,00
9	KIMONO N°A3	SHIROI	UNID	35,00	190,000	6.650,00
10	KIMONO N° A4	SHIROI	UNID	35,00	190,000	6.650,00
19	APITO FOX 40 CLASSICA, DESIGN P ATENTEADOR COM TRES CAMARAS E SEM PARTES MOVEIS, BOCAL EM SILICONE, ALCANCE DE ATÉ 115 DECIBEIS, PESO 30 G, DIMENSÃO 5X2X2 CM, PRODUTO NAO TOXICO, NA COR PRETO EM MATERIAL PLASTICO	FOX	UNID	25,00	27,990	699,75
24	PESO DE ATLETISMO DE AÇO 7,26 KG PARA ARREMESSO ACABAMENTO RIGIDO DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO. NUCLO DE CHUMBO. PESO PRECISO, FORMATO ESFERICO E EQUILIBRIO PERFEITOS. SUPERFICIE TOTALMENTE LISA. PESO 7,26 KG. PRODUTO OFICIAL, CONFORME REGRAS DA IAAF	PISTA E CAMPO	UNID	15,00	137,900	2.068,50
					Total do Fornecedor:	**29.018,25**

Barbosa Ferraz, 02 Maio de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B175F418

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.050/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 057/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 027/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 027/2014, firmado com a empresa
conforme abaixo:

Fornecedor- FN ALMEIDA ARTIGOS ESPORTIVOS - ME

Ordem	Item	Marca	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr. Total
27	AGASALHO PARA VARIAS MODALIDADES E CORES A DEFINIR, CONTENDO O EMBLEMA DA CIDADE, NUMERAÇAO, NOS TAMANHOS (P,M,G E GG) NO MATERIL EM T ACTEL COM FORRO DENTRO E BOLSO	Kashima	UNID	500,00	65,000	32.500,00
					Total do Fornecedor:	**32.500,00**

Barbosa Ferraz, 02 Maio de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E5BEE81C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor - FOZDET -PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA

Ord	Item	Marca	Unid	QTDE	Vlr Unit	Vlr. Total
1	DETERGENTE LÍQUIDO INDICADO PARA UMECTAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM, POSSUIR BLOQUEADOR ÓTICO, PODE SER USADO A FRIO E QUENTE COM DOSAGEM MÍNIMA DE 2,0 ML/KG	TESXPAR DTX	LT	4,00	980,000	3.920,00
2	DESINCRUSTANTE ALCALINO PARA LAAVAGEM E PRÉ-LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADES PESSADAS, INDICADO PRA ÁREA HOSPITALAR, POSSUIR AGENTES ALCANALIZANTES E DISPERSANTES QUENTE COM DOSAGEM MÍNIMA DE 1,0 ML/KG	TESXPAR ATX	LT	4,00	930,000	3.720,00
3	DESINFETANTE LIQUIDA CONCENTRADO PRA LAVAGENS DE RPOUPAS E REMOÇÃO DE MANCHAS, Á BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADOQUENTE COM DOSAGEM MINIMA DE 3,0 ML/KG	TESXPAR ACX	LT	7,00	570,000	3.990,00
4	NEUTRALIZADOR LÍQUIDO DE RESÍDUOS OXIDANETS E ALCALINOS COM DOSAGEM MÍNIMA DE 0,5 ML/KG	TESXPAR ACX	LT	4,00	835,000	3.340,00
5	AMACIANTE PARA ROUPAS CONCENTRADO PARA USO PROFICIONAL COM DOSAGEM MÍNIMA DE 2,0 ML/KG	TESXPAR A M S	LT	8,00	335,000	2.680,00
12	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES EM GERAL CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL. DILIUÇÃO 1:100	SAPR LG	LT	6,00	280,000	1.680,00
13	DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO EM PASTA BIODEGRADÁVEL COM BRANQUEADOR ÓTICO COM DOSAGEM MÍNIMA DE 1 G/KG		LT	3,00	228,400	685,20
17	CONJUNTO APLICADOR DE CERA 45 CM COMPLETO CABO E LUVA		UNID	2,00	87,000	174,00
20	DESINFETANTE BACTERICIDA DE USO GERAL CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS Á BASE DEQUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA COMPROVADA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SAMONELLA CHOLERAESUIS COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:200	SPAR HT2	LT	4,00	250,000	1.000,00
22	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, ORTODÔNTICO E LABORAL, ISENTO DE FOSFATO,CONCENTRADO COM DILUIÇÃO MÁXIMA DE 1%	LETHA PLUS	LT	20,00	80,000	1.600,00
					Total do Fornecedor:	**22.789,20**

Fornecedor - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

Ord	Item	Marca	Unid	QTDE	Vlr Unit	Vlr. Total
6	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, Á BASE DE QUARTENÁRIO DE ANÔNIO, EFICIENTE CONTRA BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS, INCLUINDO PSEUDÔMONAS DEVENDO SER SADO NA DILUIÇÃO MÁXIMA DE 1%	NOVAL	LT	12,00	179,000	2.148,00
14	REFIL PARA MÓP LÍQUIDO	ECOFFER	UNID	30,00	21,400	642,00
15	REMOVEDOR DE CERAS E IMPERMABILIZANTES A BASE DE SOLVENTE GLICÓLICO, SENDO INSENTO DE AMÔNIA. ASPECTO LÍQUIDO INCOLOR TRANSPARENTE.	LIMP BRILHO	LT	20,00	144,900	2.898,00
16	BASE SELADORA E IMPERMEABILIZANTE DE PISOS, PRODUTO DEVE SER À BASE DE ÁGUA, UUS/UHS ANTIDERRAPANTE, DEVENDO POSSUIR FORMADOR DE FILME TRANSPARENTE, NAO INFLAMÁVEL	LIMP BRILHO	LT	40,00	168,000	6.720,00
19	LUVA FORRADA EM LÁTEX	VOLK	UNID	100,00	3,000	300,00
					Total do Fornecedor:	**12.708,00**

Fornecedor- FELIX & SANTOSLTDA -ME

Ord	Item	Marca/	Unid	QTDE	Vlr Unit	Vlr. Total
7	GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, PH NEUTRO PRICÍPIO ATIVO: ETANOL(96° GL) 70,0%	COLUMBUS	ML	100,00	17,000	1.700,00
8	SABONE LIQUIDO ANTISSÉPTICOPARA AS MÃOS - LTS. PH 7,0 NEUTRO COM TRICLOSAN	COLUMBUS	ML	80,00	18,000	1.440,00
9	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS - LTS. PH 7,0 NEUTRO COM FRAGRÂNCIA	MIRELLE	LT	40,00	34,000	1.360,00
10	PAPEL TOALHA INTER-FOLHAS 2 DOBRAS 100% CELULOSE VIRGEM DEVENDO TER GRAMATURA MÍNIMA DE 24G/M2, CORTE RETO E LIMPO, RESISTENTE A ÚMIDOS, PAPEL SEM A PRESENÇA DE QUALQUER TIPO DE FUROS, RASGOS, MANCHAS OUPINTAS, UNIFORME NA ESPESSURA E NA GOFRAGEM, APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO E TESTE DE IRRITBILIDADE.	PAPELITO	CX	30,00	108,000	3.240,00
11	PAPEL TOALHA INTER-FOLHAS 2 DOBRAS 10% FIBRAS NATURAIS, DEVENDO TER GRAMATURA MINIMA DE 22G/M2, CORTE RETO E LIMPO,RESITENTE A ÚMIDOS	CREPIL	CX	30,00	78,000	2.340,00
18	DISCO PARA MÁQUINA 350MM COR PRETO	BETANIN	UNID	12,00	26,800	321,60
21	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHAS, BIODEGRADÁVEL E INODORO COM DILUIÇÃO MÍNIMA 1:80	ALTOLIN	LT	12,00	64,000	768,00
					Total do Fornecedor:	**11.169,60**

Barbosa Ferraz, 02 de Maio de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FE8E6A02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.051 0/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 062/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 028/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 028/2014, firmado com a empresa **FOZDET PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**conforme abaixo:

Fornecedor - FOZDET -PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA

Ord	Item	Marca	Unid	QTDE	Vlr Unit	Vlr. Total
1	DETERGENTE LÍQUIDO INDICADO PARA UMECTAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM, POSSUIR BLOQUEADOR ÓTICO, PODE SER USADO A FRIO E QUENTE COM DOSAGEM MÍNIMA DE 2,0 ML/KG	TESXPAR DTX	LT	4,00	980,000	3.920,00
2	DESINCRUSTANTE ALCALINO PARA LAAVAGEM E PRÉ-LAVAGEM DE ROUPAS COM SUJIDADES PESSADAS, INDICADO PRA ÁREA HOSPITALAR, POSSUIR AGENTES ALCANALIZANTES E DISPERSANTES QUENTE COM DOSAGEM MÍNIMA DE 1,0 ML/KG	TESXPAR ATX	LT	4,00	930,000	3.720,00
3	DESINFETANTE LIQUIDA CONCENTRADO PRA LAVAGENS DE RPOUPAS E REMOÇÃO DE MANCHAS, Á BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO ESTABILIZADOQUENTE COM DOSAGEM MINIMA DE 3,0 ML/KG	TESXPAR ACX	LT	7,00	570,000	3.990,00
4	NEUTRALIZADOR LÍQUIDO DE RESÍDUOS OXIDANETS E ALCALINOS COM DOSAGEM MÍNIMA DE 0,5 ML/KG	TESXPAR ACX	LT	4,00	835,000	3.340,00
5	AMACIANTE PARA ROUPAS CONCENTRADO PARA USO PROFICIONAL COM DOSAGEM MÍNIMA DE 2,0 ML/KG	TESXPAR A M S	LT	8,00	335,000	2.680,00
12	DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES EM GERAL CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL. DILIUÇÃO 1:100	SAPR LG	LT	6,00	280,000	1.680,00
13	DETERGENTE UMECTANTE CONCENTRADO EM PASTA BIODEGRADÁVEL COM BRANQUEADOR ÓTICO COM DOSAGEM MÍNIMA DE 1 G/KG		LT	3,00	228,400	685,20
17	CONJUNTO APLICADOR DE CERA 45 CM COMPLETO CABO E LUVA		UNID	2,00	87,000	174,00
20	DESINFETANTE BACTERICIDA DE USO GERAL CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS Á BASE DEQUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA COMPROVADA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SAMONELLA CHOLERAESUIS COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:200	SPAR HT2	LT	4,00	250,000	1.000,00
22	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS, ORTODÔNTICO E LABORAL, ISENTO DE FOSFATO,CONCENTRADO COM DILUIÇÃO MÁXIMA DE 1%	LETHA PLUS	LT	20,00	80,000	1.600,00
					Total do Fornecedor:	**22.789,20**

Barbosa Ferraz, 05 de Maio de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9ADABCBE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 052/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 062/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 028/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 028/2014, firmado com a empresa **FELIX & SANTOS LTDA-ME**conforme abaixo:

Fornecedor- FELIX & SANTOS LTDA - ME

Ord	Item	Marca/	Unid	QTDE	Vlr Unit	Vlr. Total
7	GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS, PH NEUTRO PRICÍPIO ATIVO: ETANOL(96° GL) 70,0%	COLUMBUS	ML	100,00	17,000	1.700,00
8	SABONE LIQUIDO ANTISSÉPTICOPARA AS MÃOS - LTS. PH 7,0 NEUTRO COM TRICLOSAN	COLUMBUS	ML	80,00	18,000	1.440,00
9	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS - LTS. PH 7,0 NEUTRO COM FRAGRÂNCIA	MIRELLE	LT	40,00	34,000	1.360,00
10	PAPEL TOALHA INTER-FOLHAS 2 DOBRAS 100% CELULOSE VIRGEM DEVENDO TER GRAMATURA MÍNIMA DE 24G/M2, CORTE RETO E LIMPO, RESISTENTE A ÚMIDOS, PAPEL SEM A PRESENÇA DE QUALQUER TIPO DE FUROS, RASGOS, MANCHAS OUPINTAS, UNIFORME NA ESPESSURA E NA GOFRAGEM, APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO E TESTE DE IRRITBILIDADE.	PAPELITO	CX	30,00	108,000	3.240,00
11	PAPEL TOALHA INTER-FOLHAS 2 DOBRAS 10% FIBRAS NATURAIS, DEVENDO TER GRAMATURA MINIMA DE 22G/M2, CORTE RETO E LIMPO,RESITENTE A ÚMIDOS	CREPIL	CX	30,00	78,000	2.340,00
18	DISCO PARA MÁQUINA 350MM COR PRETO	BETANIN	UNID	12,00	26,800	321,60
21	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO INDICADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHAS, BIODEGRADÁVEL E INODORO COM DILUIÇÃO MÍNIMA 1:80	ALTOLIN	LT	12,00	64,000	768,00
				Total do Fornecedor:		**11.169,60**

Barbosa Ferraz, 05 de Maio de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B57DD76C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 053/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 062/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 028/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 028/2014, firmado com a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME** conforme abaixo:

Fornecedor - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME

Ord	Item	Marca	Unid	QTDE	Vlr Unit	Vlr. Total
6	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, Á BASE DE QUARTENÁRIO DE ANÔNIO, EFICIENTE CONTRA BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E GRAM NEGATIVAS, INCLUINDO PSEUDÔMONAS DEVENDO SER SADO NA DILUIÇÃO MÁXIMA DE 1%	NOVAL	LT	12,00	179,000	2.148,00
14	REFIL PARA MÔP LÍQUIDO	ECOFFER	UNID	30,00	21,400	642,00
15	REMOVEDOR DE CERAS E IMPERMABILIZANTES A BASE DE SOLVENTE GLICÓLICO, SENDO INSENTO DE AMÔNIA. ASPECTO LÍQUIDO INCOLOR TRANSPARENTE.	LIMP BRILHO	LT	20,00	144,900	2.898,00
16	BASE SELADORA E IMPERMEABILIZANTE DE PISOS, PRODUTO DEVE SER À BASE DE ÁGUA, UUS/UHS ANTIDERRAPANTE, DEVENDO POSSUIR FORMADOR DE FILME TRANSPARENTE, NAO INFLAMÁVEL	LIMP BRILHO	LT	40,00	168,000	6.720,00
19	LUVA FORRADA EM LÁTEX	VOLK	UNID	100,00	3,000	300,00
				Total do Fornecedor:		**12.708,00**

Barbosa Ferraz, 05 de Maio de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:12237094

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS, FILMAGEM, COPIA DE CHAVES E FORNECIMENTO DE MATERIAIS**em favor da empresa vencedora, conforme abaixo:

Fornecedor - OSNEY ANTONIO DE AZEVEDO ME

Ordem	Item	Marca	Unid	QTDE	Vlr Unit	Vlr. Total
1	COPIAS DE CHAVES		UNID	200,00	9,000	1.800,00
2	REVELEÇÃO AMADOR 10 X 15		UNID	400,00	2,500	1.000,00
3	REVELELAÇÃO AMADOR 15 X 21		UNID	200,00	6,800	1.360,00
4	REVELAÇÃO AMADOR 20 X 25		UNID	200,00	7,500	1.500,00
5	REVELAÇÃO AMADOR 20 X 30		UNID	150,00	8,500	1.275,00
6	REVELAÇÃO 30 X 40		UNID	30,00	27,000	810,00
7	FOTOS 3 X 4 PARA DOCUMENTOS		UNID	250,00	13,000	3.250,00
8	FILMAGENS		HR	25,00	380,000	9.500,00
9	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 10 X 15		UNID	500,00	5,500	2.750,00
10	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 15 X 21		UNID	100,00	10,500	1.050,00
11	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICONAL 20 X 25		UNID	100,00	14,000	1.400,00
12	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 20 X 30		UNID	100,00	15,000	1.500,00
13	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 30 X 40		UNID	30,00	52,000	1.560,00
14	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 50 X 70		UNID	15,00	100,000	1.500,00
15	CD COM FOTOS ATÉ 20 FOTOS		UNID	30,00	105,000	3.150,00
16	CD COM FOTOS ATÉ 50 FOTOS		UNID	20,00	215,000	4.300,00
17	CD COM FOTOS ATÉ 100 FOTOS		UNID	15,00	340,000	5.100,00
18	PORTA RETRATO: REF MODULRA MÉDIA 10 X 15	mg molduras	UNID	50,00	11,000	550,00
19	PORTA RETRATO: REF MOLDURA MÉDIA 15 X 21	MG MOLDURAS	UNID	40,00	13,000	520,00
20	PORTA RETRATO: REF MOLDURA LARGA 20 X 25	MG MOLDURAS	UNID	40,00	17,000	680,00
21	PORTA RETRATO: REF MOLDURA LARGA, CERTIFICADO 20 X 30	MG MOLDURAS	UNID	25,00	21,000	525,00
22	PORTA RETRATO 30 X 40	MG MOLDURAS	UNID	10,00	95,000	950,00
23	PORTA RETRATO 50 X 70	MG MOLDURAS	UNID	10,00	190,000	1.900,00
24	EDIÇÃO DE VIDEO	VTR VÍDEOS	UNID	5,00	295,000	1.475,00
25	CLIP DE FOTOS		UNID	5,00	255,000	1.275,00
26	CARREGADOR DE PILHAS	EL - 808	UNID	5,00	65,000	325,00
27	PILHAS RECARREGAVÉIS	EL - 4600 AA	UNID	10,00	35,000	350,00
28	CARTÃO DE MEMÓRIA 4GB	SANDIS 12	UNID	8,00	75,000	600,00
29	CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB	SANDIS	UNID	10,00	90,000	900,00
30	ALBUNS DE FOTOS 10 X 15	FHOTO ALBUM UNIVERSAL	UNID	10,00	20,000	200,00
31	ALBUNS DE FOTOS 15 X 21	PHOTO ALBUM UNIVERSAL	UNID	10,00	35,000	350,00
32	ALBUNS DE FOTOS- COM ESTOJO 20 X 25	PHOTO ALBUM UNIVERSAL	UNID	10,00	100,000	1.000,00
33	ALBUNS DE FOTOS COM ESTOJO 20 X 30	PHOTO ALBUM UNIVERSAL	UNID	12,00	125,000	1.500,00
					Total do Fornecedor:	**55.905,00**

Barbosa Ferraz, 02 de Maio 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2CC271D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 054/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 063/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 029/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOS, FILMAGEM, COPIA DE CHAVES E FORNECIMENTO DE MATERIAIS**de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 029/2014, firmado com a empresa **OSNEY ANTONIO DE AZEVEDO ME**conforme abaixo:

Fornecedor - OSNEY ANTONIO DE AZEVEDO ME

Ord	Item	Marca	Unid	QTDE	Vlr Unit	Vlr. Total
01	COPIAS DE CHAVES		UNID	200,00	9,000	1.800,00
02	REVELEÇÃO AMADOR 10 X 15		UNID	400,00	2,500	1.000,00
03	REVELELAÇÃO AMADOR 15 X 21		UNID	200,00	6,800	1.360,00
04	REVELAÇÃO AMADOR 20 X 25		UNID	200,00	7,500	1.500,00
05	REVELAÇÃO AMADOR 20 X 30		UNID	150,00	8,500	1.275,00
06	REVELAÇÃO 30 X 40		UNID	30,00	27,000	810,00
07	FOTOS 3 X 4 PARA DOCUMENTOS		UNID	250,00	13,000	3.250,00
08	FILMAGENS		HR	25,00	380,000	9.500,00
09	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 10 X 15		UNID	500,00	5,500	2.750,00
10	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 15 X 21		UNID	100,00	10,500	1.050,00
11	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICONAL 20 X 25		UNID	100,00	14,000	1.400,00
12	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 20 X 30		UNID	100,00	15,000	1.500,00
13	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 30 X 40		UNID	30,00	52,000	1.560,00
14	SERVIÇO FOTOGRAFICO PROFICIONAL 50 X 70		UNID	15,00	100,000	1.500,00
15	CD COM FOTOS ATÉ 20 FOTOS		UNID	30,00	105,000	3.150,00
16	CD COM FOTOS ATÉ 50 FOTOS		UNID	20,00	215,000	4.300,00
17	CD COM FOTOS ATÉ 100 FOTOS		UNID	15,00	340,000	5.100,00
18	PORTA RETRATO: REF MODULRA MÉDIA 10 X 15	mg molduras	UNID	50,00	11,000	550,00
19	PORTA RETRATO: REF MOLDURA MÉDIA 15 X 21	MG MOLDURAS	UNID	40,00	13,000	520,00
20	PORTA RETRATO: REF MOLDURA LARGA 20 X 25	MG MOLDURAS	UNID	40,00	17,000	680,00
21	PORTA RETRATO: REF MOLDURA LARGA, CERTIFICADO 20 X 30	MG MOLDURAS	UNID	25,00	21,000	525,00
22	PORTA RETRATO 30 X 40	MG MOLDURAS	UNID	10,00	95,000	950,00
23	PORTA RETRATO 50 X 70	MG MOLDURAS	UNID	10,00	190,000	1.900,00
24	EDIÇÃO DE VIDEO	VTR VÍDEOS	UNID	5,00	295,000	1.475,00
25	CLIP DE FOTOS		UNID	5,00	255,000	1.275,00
26	CARREGADOR DE PILHAS	EL - 808	UNID	5,00	65,000	325,00
27	PILHAS RECARREGAVÉIS	EL - 4600 AA	UNID	10,00	35,000	350,00
28	CARTÃO DE MEMÓRIA 4GB	SANDIS 12	UNID	8,00	75,000	600,00
29	CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB	SANDIS	UNID	10,00	90,000	900,00
30	ALBUNS DE FOTOS 10 X 15	FHOTO ALBUM UNIVERSAL	UNID	10,00	20,000	200,00
31	ALBUNS DE FOTOS 15 X 21	PHOTO ALBUM UNIVERSAL	UNID	10,00	35,000	350,00
32	ALBUNS DE FOTOS- COM ESTOJO 20 X 25	PHOTO ALBUM UNIVERSAL	UNID	10,00	100,000	1.000,00
33	ALBUNS DE FOTOS COM ESTOJO 20 X 30	PHOTO ALBUM UNIVERSAL	UNID	12,00	125,000	1.500,00
					Total do Fornecedor:	**55.905,00**

Barbosa Ferraz, 05 de Maio de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C9B3D6DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 2.965

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço Global, sob nº 024/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Conjunto de Secagem de Grãos originado de Convênios entre o Município e o Ministério da Agricultura com repasse de recursos via Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse nº 785310/2013/MAPA/CAIXA, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 064, de 06 de maio de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",
D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço Global, sob nº 024/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Conjunto de Secagem de Grãos originado de Convênios entre o Município e o Ministério da Agricultura com repasse de recursos via Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse nº 785310/2013/MAPA/CAIXA.
Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:
EMPRESA: CALLI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.
CNPJ Nº 78.056.272/0001-09
TELEFONE: (44) 3266.6106 E-mail: callidobrasil@callidobrasil.com.br

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	Conjunto para Secagem de Grãos composto de Secadores rotativos, construído em chapa metálica (espessura mínima de 2,1mm), montado sobre estrutura metálica desde o piso, sendo 03 (três) com capacidade de no mínimo 15.000 litros e 01 (um) com capacidade de no mínimo 7.500 litros; transmissão por moto-redutor, equipados com ventiladores e fornalhas de calor irradiado em chapa metálica, sendo 03 (três) fornalhas para secador de 15.000 lt (capacidade mínima de 200m³/min. a uma temperatura de 90ºC) e 01 (uma) fornalha para secador de 7.500 lt,(capacidade mínima de 120m³/min. a uma temperatura de 90ºC); dois (02) elevadores de 11,10m de altura, com válvulas e tubulação para alimentação e descarga de 02 (dois) secadores cada um (com capacidade mínima de 16m³/h); acionamento por motores elétricos trifásico 220/30V.	01	UND	CALLI DO BRASIL	148.530,00	148.530,00
	TOTAL					**148.530,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 06 de maio de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:21374978

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - EDITAL Nº 08.01/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor OZIEL NEIVERT, Prefeito do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 023/2014 de 07 de fevereiro de 2014, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
A divulgação das notas da prova prática e prova de títulos dos candidatos ao Concurso Público, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Fernandes Pinheiro, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.01/2014.

CARPINTEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
410184	ANTONIO DIEGO DE ANDRADE	23/04/1988	15,00	12,00	18,00	12,00	57,00	98,00	**81,60**
410416	REGINALDO DOS SANTOS	02/08/1982	12,00	21,00	12,00	12,00	57,00	82,00	**72,00**
409969	JOAO BATISTA DE ANDRADE	24/11/1962	12,00	24,00	18,00	8,00	62,00	62,00	**62,00**
409694	MARCOS ANTONIO MAZEPA	22/11/1984	18,00	18,00	10,00	8,00	54,00	60,00	**57,60**
411518	SEBASTIAO OSNEI KULLER DOS REIS	14/01/1968	12,00	21,00	12,00	12,00	57,00	56,00	**56,40**

EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
409119	KATYA ELISE CICORUM	16/08/1988	10,00	10,00	10,00	24,00	54,00	12,50	**66,50**
411481	PRISCILA SUEMY FERREIRA	25/02/1989	10,00	10,00	10,00	28,00	58,00	7,00	**65,00**
409093	LEONICE KISTEMACHER DE LIMA	10/02/1972	14,00	14,00	14,00	16,00	58,00	6,00	**64,00**
411004	IZABEL S. DE ANDRADE JORGE	02/04/1980	12,00	10,00	16,00	24,00	62,00	1,00	**63,00**
408894	EMANUELI NOS	23/04/1997	18,00	14,00	8,00	20,00	60,00	0,00	**60,00**
411592	PAMELA CRISTINE BARBOSA	17/02/1987	10,00	8,00	4,00	28,00	50,00	6,50	**56,50**
408651	LORIANE TRIBEK	25/04/1992	14,00	8,00	4,00	24,00	50,00	6,00	**56,00**
410932	MARILIANE PEPI DA LUZ	31/08/1980	16,00	16,00	8,00	16,00	56,00	0,00	**56,00**
410099	JANAINA PAGESKI VALENTIM	10/04/1988	12,00	6,00	12,00	20,00	50,00	5,50	**55,50**
408228	NATANA FERREIRA	08/01/1990	14,00	8,00	4,00	24,00	50,00	5,00	**55,00**

ELETRICISTA DE VEICULO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
411095	RODRIGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20/09/1982	12,00	21,00	18,00	16,00	67,00	95,00	**83,80**
411654	SIDNEI RAIMUNDO	09/06/1981	21,00	30,00	14,00	8,00	73,00	87,00	**81,40**
409402	MARCELO DE ANDRADE ROCHA	07/04/1985	21,00	27,00	16,00	8,00	72,00	38,00	**51,60**
410980	JOSNEI ROBSON DA SILVA	12/01/1988	18,00	15,00	12,00	12,00	57,00	26,00	**38,40**
411486	RODRIGO SILVA IRALA	20/09/1987	15,00	27,00	8,00	4,00	54,00	Aus.	**Descl.**

ELETRICISTA PREDIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
410207	DAVI RUFINO DA SILVA	15/05/1964	18,00	24,00	12,00	8,00	62,00	95,00	**81,80**
409332	LUIS CARLOS STANIESKI	16/07/1972	15,00	21,00	18,00	12,00	66,00	90,00	**80,40**
409194	MARIA FERNANDA MORES HORST	21/05/1996	15,00	24,00	14,00	16,00	69,00	72,00	**70,80**
408672	MAIKOL BRANDALIZE	23/01/1996	21,00	18,00	12,00	16,00	67,00	70,00	**68,80**
410674	RAUL WINKLAM	11/03/1969	18,00	27,00	16,00	12,00	73,00	50,00	**59,20**

MECÂNICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
410028	CLAUDIO SENOSKI	22/05/1971	21,00	21,00	16,00	20,00	78,00	100,00	**91,20**
408387	ROQUE JORGE BRAGANHOL	16/08/1966	18,00	30,00	18,00	16,00	82,00	95,00	**89,80**
411642	GILBERTO CARLOS ZIGTIK	14/02/1987	18,00	30,00	12,00	16,00	76,00	66,00	**70,00**
410537	RODRIGO LOPES DA CONCEICAO	11/07/1983	6,00	21,00	14,00	20,00	61,00	72,00	**67,60**

MERENDEIRA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
409174	CRISLAINE PADILHA DOS SANTOS	26/11/1980	21,00	15,00	10,00	16,00	62,00	75,00	**69,80**
410089	ANA PAULA KULLER TABORDA	09/10/1983	21,00	15,00	8,00	12,00	56,00	75,00	**67,40**
410398	ELIZEA MACHADO DOS SANTOS	09/01/1972	21,00	15,00	10,00	16,00	62,00	65,00	**63,80**
410563	SIRLETE MARIA DE GOIS	28/08/1988	12,00	12,00	14,00	16,00	54,00	70,00	**63,60**
410143	ELIANE MARCELI MAYER PINTO	29/05/1982	21,00	15,00	6,00	12,00	54,00	70,00	**63,60**
410068	SILVIA DAIANE SCEPANSKI	06/10/1989	15,00	12,00	6,00	20,00	53,00	70,00	**63,20**
410155	ANGELA MARIA MUZINOSKI	30/10/1973	18,00	9,00	10,00	16,00	53,00	70,00	**63,20**
411153	JANETE DA LUZ BORGES	25/01/1982	21,00	9,00	10,00	12,00	52,00	70,00	**62,80**
408120	ELITA REGIANE ZANLORENSI DE OLIVEIRA	31/10/1988	18,00	15,00	14,00	12,00	59,00	65,00	**62,60**
410938	VERA LUCIA DE SOUZA	01/12/1964	18,00	15,00	6,00	12,00	51,00	70,00	**62,40**
410368	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS	11/05/1995	21,00	9,00	10,00	16,00	56,00	65,00	**61,40**
408981	ROSANGELA DE ANDRADE	04/04/1978	27,00	15,00	4,00	8,00	54,00	65,00	**60,60**
411016	ELIANDRA FREITAS TRIBEK	27/11/1985	21,00	18,00	6,00	12,00	57,00	60,00	**58,80**
411089	SILVANA ANGELICO	17/03/1973	21,00	18,00	8,00	4,00	51,00	60,00	**56,40**
410880	MARINES SOARES GONCALVES	09/07/1979	18,00	9,00	10,00	16,00	53,00	50,00	**51,20**
411077	JUSSARA MEIRA	25/09/1970	21,00	9,00	10,00	12,00	52,00	50,00	**50,80**
411287	PALOMA DE FRANCA PIRES	17/01/1994	21,00	6,00	12,00	12,00	51,00	Aus.	**Descl.**

MOTORISTA DE VEICULOS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
410593	ALBERTO CABRAL TABOR	16/02/1981	27,00	24,00	8,00	12,00	71,00	100,00	**88,40**
408497	REGINALDO DE JESUS	06/10/1974	21,00	18,00	12,00	16,00	67,00	100,00	**86,80**
409578	DANTE ANTONIO PEREIRA	14/03/1966	18,00	27,00	10,00	12,00	67,00	100,00	**86,80**
411161	OSIEL VAZ FERREIRA	26/03/1974	15,00	21,00	10,00	20,00	66,00	100,00	**86,40**
408028	FERNANDO AUGUSTO STELLE	31/07/1992	21,00	18,00	6,00	12,00	57,00	100,00	**82,80**
410785	EDILSON PADILHA	21/01/1980	15,00	21,00	8,00	12,00	56,00	100,00	**82,40**
408738	JOAO RICARDO MOREIRA	26/06/1979	21,00	15,00	12,00	8,00	56,00	100,00	**82,40**
408044	GILCINEY MARIO SIQUEIRA	29/04/1989	21,00	18,00	12,00	16,00	67,00	90,00	**80,80**
408182	JULIO CESAR CABRAL SCHLETZ	14/03/1979	21,00	21,00	8,00	16,00	66,00	90,00	**80,40**
409336	BENEDITO ESTANISLAU DOS SANTOS	18/05/1973	18,00	21,00	14,00	8,00	61,00	90,00	**78,40**
410508	JAYME COSTA FILHO	13/10/1952	24,00	15,00	6,00	12,00	57,00	90,00	**76,80**
408696	FRANCISCO ADEMIR BASTOS	09/11/1980	27,00	12,00	10,00	8,00	57,00	90,00	**76,80**
410796	MILTON PEREIRA DOS SANTOS	05/09/1963	18,00	24,00	8,00	12,00	62,00	80,00	**72,80**
411508	AURELIANO VARELLA SANTANNA	08/03/1990	21,00	15,00	10,00	12,00	58,00	80,00	**71,20**
409442	SERGIO GRUBER	20/11/1972	30,00	15,00	10,00	12,00	67,00	70,00	**68,80**
411308	ARIEL FRANCZAK	12/01/1983	24,00	18,00	16,00	8,00	66,00	70,00	**68,40**
411102	ANTONIO CARLOS VASQUES BLAZ	29/11/1964	21,00	18,00	6,00	12,00	57,00	75,00	**67,80**
410077	FELIPE BYCZKOVSKI	16/01/1988	18,00	21,00	10,00	12,00	61,00	70,00	**66,40**
408584	ANDRE LUIS COUTO	01/08/1984	24,00	15,00	10,00	8,00	57,00	70,00	**64,80**
410286	JONAS EDUARDO SOARES TRINDADE	16/10/1991	15,00	21,00	12,00	8,00	56,00	70,00	**64,40**
409397	DIVONEI RODRIGUES CARNEIRO	17/08/1979	21,00	24,00	6,00	12,00	63,00	65,00	**64,20**
410929	AMARILDO DE JESUS DO C. VIEIRA	01/11/1980	27,00	18,00	10,00	12,00	67,00	60,00	**62,80**
408853	FLAVIANO DE OLIVEIRA ROSA	08/06/1990	18,00	27,00	10,00	12,00	67,00	60,00	**62,80**
408969	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	31/08/1985	24,00	9,00	12,00	12,00	57,00	65,00	**61,80**
411014	MARCOS ALBERTO MENDES	22/01/1975	24,00	15,00	10,00	12,00	61,00	60,00	**60,40**
409920	JOBRAIR CESAR DE SOUZA	17/09/1976	21,00	24,00	14,00	12,00	71,00	50,00	**58,40**
409323	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	01/06/1958	24,00	27,00	12,00	12,00	75,00	45,00	**57,00**
408438	JOSE SILVANO MATOZO	10/05/1988	24,00	21,00	6,00	12,00	63,00	45,00	**52,20**
411565	LUIS CARLOS BORA	17/11/1961	21,00	24,00	12,00	12,00	69,00	40,00	**51,60**
409696	SERGIO JOSE MENDRZYCKI	23/08/1974	21,00	24,00	8,00	8,00	61,00	45,00	**51,40**
410402	JULIANO PIEKARZ	08/08/1987	18,00	27,00	8,00	4,00	57,00	45,00	**49,80**
410018	ANTONIO AUGUSTO PADILHA	28/06/1972	18,00	24,00	12,00	8,00	62,00	25,00	**39,80**
409635	NILTON SERGIO OLEINIK SANTOS	21/01/1981	27,00	24,00	10,00	8,00	69,00	20,00	**39,60**
409115	JOAO JOSMAR FERNANDES	26/06/1968	27,00	12,00	14,00	8,00	61,00	20,00	**36,40**
409619	EDSON LUIZ SIDOSKI	01/10/1977	18,00	18,00	12,00	12,00	60,00	5,00	**27,00**
410049	JOSE VILMAR STANSKI	14/07/1970	21,00	21,00	6,00	8,00	56,00	0,00	**22,40**
409309	GUILHERME G. DE OLIVEIRA	18/04/1989	21,00	21,00	10,00	16,00	68,00	Aus.	**Descl.**
409200	ARILDO AGOSTINHO LEJAMBRE	13/10/1972	24,00	24,00	10,00	12,00	70,00	Aus.	**Descl.**
410341	JOAO MARIA G. DE OLIVEIRA	14/08/1970	24,00	12,00	8,00	12,00	56,00	Aus.	**Descl.**
410972	EDUARDO TABORDA	12/02/1987	24,00	15,00	10,00	8,00	57,00	Aus.	**Descl.**

OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
409080	ROBSON FRANCISCO PADILHA	23/05/1988	27,00	9,00	14,00	8,00	58,00	100,00	**83,20**
410298	MAURO JOSE KOOP	01/03/1979	15,00	21,00	8,00	12,00	56,00	95,00	**79,40**
410195	MANOEL DO CARMO PEDROSO	16/03/1978	18,00	21,00	12,00	12,00	63,00	80,00	**73,20**
411366	ALESSANDRO TRYBEK	09/06/1989	27,00	9,00	14,00	8,00	58,00	75,00	**68,20**
410601	CELSO SOARES	27/09/1984	15,00	18,00	12,00	8,00	53,00	75,00	**66,20**
410808	MARCOS RODRIGO SPRADA	28/02/1988	15,00	21,00	8,00	16,00	60,00	70,00	**66,00**
410554	DANIEL JUNIOR MOLENDA	04/05/1981	21,00	12,00	12,00	12,00	57,00	70,00	**64,80**
410941	GILSON ROBERTO VIANTE	19/12/1981	18,00	15,00	8,00	12,00	53,00	65,00	**60,20**
411372	MIGUEL CERINO LOSS	06/05/1965	24,00	27,00	16,00	12,00	79,00	40,00	**55,60**
408919	CARLOS ZINCO	04/07/1990	15,00	21,00	8,00	12,00	56,00	55,00	**55,40**
411218	JOAO MARIA RODRIGUES	25/02/1976	18,00	21,00	8,00	12,00	59,00	50,00	**53,60**
410087	JOAO EDUARDO FILLUS	21/07/1993	18,00	18,00	6,00	8,00	50,00	20,00	**32,00**
410464	ROMARIO CARNEIRO	15/06/1990	15,00	15,00	10,00	16,00	56,00	Aus.	**Descl.**
409095	DIEGO WILSON BATISTA LEITE	05/12/1987	18,00	18,00	8,00	8,00	52,00	Aus.	**Descl.**

PEDREIRO									
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
408673	JOSE AUGUSTO DE MELO	21/08/1979	18,00	21,00	16,00	20,00	75,00	100,00	**90,00**
410091	ELCIO EDINELSON RIBEIRO	01/01/1975	21,00	21,00	16,00	20,00	78,00	90,00	**85,20**
410649	AGOSTINHO DO AMARAL	10/07/1971	12,00	18,00	14,00	16,00	60,00	98,00	**82,80**
408653	DANIEL WARLAM	01/01/1980	15,00	21,00	16,00	16,00	68,00	92,00	**82,40**
409902	JOAO JOCIMARI DE JESUS	02/11/1974	9,00	21,00	16,00	16,00	62,00	95,00	**81,80**

PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA									
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
411437	JEAN DAMIAO GOLOIUH	01/04/1991	18,00	12,00	8,00	32,00	70,00	20,00	**90,00**
411124	VIVIAN WITKOVSKI	12/01/1986	10,00	14,00	16,00	24,00	64,00	1,50	**65,50**
411141	TIAGO RUFINO DA SILVA	13/11/1992	12,00	12,00	12,00	20,00	56,00	9,50	**65,50**
411662	EUCLIDES RIBEIRO NETO	10/06/1985	10,00	16,00	8,00	28,00	62,00	0,00	**62,00**
409077	ANDRE ALVES DE SOUZA	07/05/1984	14,00	16,00	8,00	24,00	62,00	0,00	**62,00**

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 20 H									
INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
411301	JOILSON VIEGANDT	04/06/1974	18,00	20,00	16,00	24,00	78,00	15,00	**93,00**
409530	CRISTIANE DAL MOLIN	31/03/1984	18,00	16,00	12,00	24,00	70,00	20,00	**90,00**
410511	GILMARA STELLE	20/04/1974	10,00	14,00	8,00	32,00	64,00	19,50	**83,50**
409809	PRISCILA PACHECO	08/06/1990	12,00	16,00	10,00	32,00	70,00	12,00	**82,00**
410928	VERIDIANA DO NASCIMENTO FERRAZ	22/09/1982	14,00	16,00	14,00	28,00	72,00	10,00	**82,00**
410358	JEANE DA APARECIDA BIRANOSKI KULLER	28/01/1982	14,00	10,00	12,00	24,00	60,00	20,00	**80,00**
409681	CELIA MARIA RIBEIRO	07/11/1961	18,00	14,00	8,00	24,00	64,00	15,00	**79,00**
410859	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	05/05/1989	14,00	10,00	12,00	32,00	68,00	8,00	**76,00**
411273	MARIA IZABEL DOS SANTOS VIEGANDT	19/12/1974	18,00	6,00	16,00	32,00	72,00	3,00	**75,00**
410802	MARIA ROSANGELA LIKES	28/08/1973	14,00	14,00	10,00	20,00	58,00	17,00	**75,00**
408291	ARIELE NEVES	16/09/1981	10,00	14,00	8,00	32,00	64,00	10,50	**74,50**
409792	ELISIANA FREITAS TRIBEK	09/10/1991	14,00	12,00	6,00	32,00	64,00	10,00	**74,00**
411214	EDINA PADILHA DE LIMA	15/12/1987	14,00	10,00	12,00	28,00	64,00	10,00	**74,00**
410301	JANETE AP. M. DE ANDRADE BUENO	29/04/1976	12,00	10,00	4,00	28,00	54,00	20,00	**74,00**
408771	SONIA REGINA ALVES RIBEIRO	22/06/1975	12,00	12,00	6,00	24,00	54,00	20,00	**74,00**
410882	TEREZA CRISTINA RIBEIRO	06/02/1979	14,00	16,00	4,00	24,00	58,00	15,00	**73,00**
411112	EDILIANE PACONDES DE ANDRADE	18/11/1982	12,00	12,00	8,00	20,00	52,00	20,00	**72,00**
408459	MARIELLY DOS SANTOS	26/09/1987	14,00	14,00	14,00	24,00	66,00	5,50	**71,50**
410842	TANIA MARA PANKA SOBOTKA	26/11/1971	14,00	10,00	12,00	20,00	56,00	15,00	**71,00**
409182	JESSICA NAIANE SEVERINO DA MAIA	20/09/1992	16,00	14,00	8,00	24,00	62,00	8,50	**70,50**
409586	MELTILDE APARCIDA BARBOSA	01/04/1973	10,00	4,00	8,00	28,00	50,00	20,00	**70,00**
411219	PATRICIA TELEGINSKI CARARO	04/03/1983	14,00	14,00	6,00	20,00	54,00	15,50	**69,50**
411623	CIONI FIANCOSKI MODROW	21/11/1967	10,00	12,00	8,00	24,00	54,00	15,00	**69,00**
410165	CINTIA APARECIDA DO BOMFIM	25/02/1985	10,00	14,00	4,00	24,00	52,00	17,00	**69,00**
409078	JOSELMA MARGARIDA MATTOZO	06/04/1973	16,00	8,00	8,00	20,00	52,00	15,00	**67,00**
409251	SANDRA APARECIDA COSTA	16/03/1974	14,00	10,00	8,00	24,00	56,00	10,00	**66,00**
409821	MARINES OLENIK CHAVES	20/11/1986	8,00	6,00	8,00	32,00	54,00	11,50	**65,50**
408922	LEISE ROCHA DE LIMA	27/09/1988	14,00	10,00	6,00	28,00	58,00	7,00	**65,00**
408214	REGIANE PEREIRA SCHVAIDAK	11/03/1984	14,00	6,00	6,00	24,00	50,00	15,00	**65,00**
410981	MARINEZ KULLER BENDER	22/09/1976	16,00	6,00	8,00	20,00	50,00	15,00	**65,00**
410496	DEVANIR DAS GRACAS LESS	18/05/1966	16,00	12,00	6,00	20,00	54,00	11,00	**65,00**
408759	DANIELA DE CASSIA RODRIGUES	03/08/1979	16,00	8,00	10,00	20,00	54,00	8,50	**62,50**
408849	JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS	31/01/1987	8,00	12,00	12,00	24,00	56,00	6,00	**62,00**
409522	EMANOELE CRISTINA P. F. VIZINONI	05/10/1984	12,00	8,00	12,00	20,00	52,00	10,00	**62,00**
411530	SILVANA DO NASCIMENTO	10/06/1988	10,00	10,00	6,00	24,00	50,00	11,50	**61,50**
408375	ANDREIA SUREK	24/12/1993	14,00	10,00	14,00	16,00	54,00	7,50	**61,50**
410678	MARIANE COTOVICZ	06/03/1991	14,00	4,00	12,00	24,00	54,00	7,00	**61,00**
410983	MARIA APARECIDA STOPASSOLI BINIARA	26/08/1973	10,00	12,00	10,00	24,00	56,00	0,00	**56,00**
408609	LISANDRA GABRICH	06/12/1983	12,00	10,00	8,00	24,00	54,00	1,50	**55,50**
408593	CARLINE FABRIS CORDEIRO	11/05/1985	12,00	12,00	6,00	20,00	50,00	5,50	**55,50**
410742	MARISTELA APARECIDA PIRES	14/02/1970	6,00	10,00	8,00	28,00	52,00	2,50	**54,50**
410255	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	20/10/1986	10,00	6,00	2,00	32,00	50,00	2,00	**52,00**
408296	JESSICA RODRIGUES FRANCA	24/09/1990	14,00	6,00	12,00	20,00	52,00	0,00	**52,00**
409575	GUILHERME FISCHER	12/02/1993	14,00	14,00	2,00	20,00	50,00	1,00	**51,00**
410670	PATRICIA BREK	02/07/1994	12,00	12,00	6,00	20,00	50,00	0,00	**50,00**

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática
PT – Nota da Prova de Títulos
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

PATRICIA BIELIK
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:90F49E3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE SAÚDE
GABARITO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EDITAL Nº. 001/2.014

Divulga Gabarito Preliminar do Processo Seletivo Público - Edital nº 001/2014.

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	C	D	A	B	A	C	A	B	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	D	C	A	C	A	D	B	B
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	C	A	B	C	B	C	D	C	D

O pedido de revisão deverá conter argumentação lógica e consistente, indicando, precisamente, a questão ou ponto sobre o qual versa a reclamação, e será apresentado de forma online, através do site www.exatuspr.com.br.
O prazo de interposição de pedido de revisão será de 02 (dois) dias a contar do dia da divulgação do gabarito, da nota da prova objetiva e do resultado final.
O pedido de revisão destituído de fundamentação será liminarmente indeferido.
Serão rejeitados os pedidos de revisões que não estiverem redigidos em termos, bem como, os requerimentos que derem entrada fora do prazo.

Goioerê - PR, 05 de Maio de 2014.

ADILSON DE SOUZA BRITO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:F0C9DA65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR 003.2014

Prefeitura Municipal de Loanda										
Secretaria Municipal de Educação										
2014 – Tabela Profissionais - 20 horas										**ANEXO IV**
NIVEIS	**CLASSES**									
NIVEL - II	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	1.188,15	**1.223,79**	**1.259,44**	**1.295,08**	**1.330,73**	**1.366,37**	**1.402,01**	**1.437,66**	**1.473,30**	**1.508,95**
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	1.544,59	**1.580,24**	**1.615,88**	**1.651,53**	**1.687,17**	**1.722,82**	**1.758,46**	**1.794,10**	**1.829,75**	**1.865,39**
NÍVEL - III	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	1.316,47	**1.355,96**	**1.395,46**	**1.434,95**	**1.474,44**	**1.513,94**	**1.553,43**	**1.592,93**	**1.632,42**	**1.671,91**
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	1.711,41	**1.750,90**	**1.790,40**	**1.829,89**	**1.869,39**	**1.908,88**	**1.948,37**	**1.987,87**	**2.027,36**	**2.066,86**

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:7A72094E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR 003.2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PARANÁ										
Secretaria Municipal de Educação										
2014 - Tabela Profissionais- EDUCADORES INFANTIL - 40 HORAS										**ANEXO V**
NIVEIS	**CLASSES**									
NIVEL A - NA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	1.697,37	**1.748,29**	**1.799,21**	**1.850,13**	**1.901,05**	**1.951,97**	**2.002,89**	**2.053,81**	**2.104,73**	**2.155,65**

	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	2.206,58	2.257,50	2.308,42	2.359,34	2.410,26	2.461,18	2.512,10	2.563,02	2.613,94	2.664,87
NIVEL B - NB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	1.951,97	2.010,53	2.069,09	2.127,65	2.186,21	2.244,77	2.303,33	2.361,89	2.420,44	2.479,00
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	2.537,56	2.596,12	2.654,68	2.713,24	2.771,80	2.830,36	2.888,92	2.947,48	3.006,04	3.064,60
NIVEL C - NC	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	2.147,17	2.211,58	2.276,00	2.340,41	2.404,83	2.469,24	2.533,66	2.598,07	2.662,49	2.726,90
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	2.791,32	2.855,74	2.920,15	2.984,57	3.048,98	3.113,40	3.177,81	3.242,23	3.306,64	3.371,06

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:FAC0E66E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
28/04/2014	003/2014 1º ADITIVO	006/2014	INEXIGIBILIDADE	LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	I - TENDO EM VISTA A REVISÃO DO VALOR DA TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PROMOVIDA ATRAVÉS DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2011 (DECRETO Nº 71/2014), O VALOR INDIVIDUAL DO PASSE ESCOLAR PASSARÁ DE R$ 1,47 (UM REAL E QUARENTA E SETE CENTAVOS), PARA 1,60 (UM REAL E SESSENTA CENTAVOS) A PARTIR DA DATA DE VIGÊNCIA DAQUELE ADITIVO. II - TENDO EM VISTA A RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS QUE NECESSITAM DE PASSE ESCOLAR DESDE O 1º DIA DO ANO LETIVO DE 670 PARA 699 E A INCLUSÃO DA LINHA 7 - ATERRADO ALTO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR CONVENCIONAL QUE ACARRETARÁ O FORNECIMENTO DE PASSE ESCOLAR PARA MAIS 105 (CENTO E CINCO) ALUNOS POR DIA LETIVO A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2014, A QUANTIDADE DE PASSES ESCOLARES FICA ACRESCIDA EM 42.470 (QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA) PASSES. III - EM RAZÃO DA REVISÃO DO VALOR DA TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO E DO ACRÉSCIMO DO NÚMERO DE PASSES, FICA ACRESCIDO O PRESENTE CONTRATO EM MAIS R$ 96.706,70 (NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:2FF1C3F1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO I - DECRETO Nº 1095/2014

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
ARTIGO 8º. LC 101/00
Exercício 2014
ANEXO I - DECRETO 1095/2014 PMC

Especificação	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	764.484,80	915.230,73	819.167,80	1.212.920,83	1.609.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	764.484,80	1.146.727,20	11.054.924,96
DESPESAS CORRENTES	705.871,84	856.617,77	745.871,84	819.583,87	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	705.871,84	1.058.807,76	9.127.855,96
Pessoal e Encargos Sociais	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	363.439,76	545.159,64	4.542.997,00
Juros e Encargos da Dívida	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	2.151,12	3.226,68	26.889,00
Outras Despezas Correntes	340.280,96	491.026,89	380.280,96	453.992,99	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	340.280,96	510.421,44	4.557.969,96
DESPESAS DE CAPITAL	54.300,24	54.300,24	68.983,24	389.024,24	899.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	54.300,24	81.450,36	1.873.160,00
Investimentos	44.000,00	44.000,00	58.683,00	378.724,00	889.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	66.000,00	1.744.407,00
Amortização de Dívida	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	10.300,24	15.450,36	128.753,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	4.312,72	6.469,08	53.909,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	142.164,96	213.247,44	1.777.062,00
DESPESAS CORRENTES	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	141.474,40	212.211,60	1.768.430,00
Pessoal e Encargos Sociais	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	137.874,40	206.811,60	1.723.430,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	5.400,00	45.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	690,56	1.035,84	8.632,00
TOTAL GERAL	906.649,76	1.057.395,69	961.332,76	1.355.085,79	1.751.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	906.649,76	1.359.974,64	12.831.986,96

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:AE3CD0AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE SAÚDE
PROVA CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

EDITAL Nº. 001/2.014

DATA: 04/05/2014 - PERÍODO: MANHÃ
LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO:

1. Você deve receber do fiscal o material abaixo:
a) Este caderno com 30 questões objetivas sem repetição ou falha.
b) Um **CARTÃO-RESPOSTA** destinado às respostas da prova.
c) Para realizar sua prova, use apenas o material mencionado acima e em hipótese alguma, papéis para rascunho.
2. Verifique se este material está completo, em ordem e se seus dados pessoais conferem com aqueles constantes no **CARTÃO-RESPOSTA**, caso haja alguma divergência, você deve comunicar ao fiscal de sala.
3. Após a conferência, você deverá assinar o seu nome completo, no espaço próprio do **CARTÃO-RESPOSTA** utilizando caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.

4. Escreva o seu nome e assine nos espaços indicados neste **CADERNO DE QUESTÕES**, bem como o preenchimento do campo reservado à informação de seu número de inscrição.
5. No **CARTÃO-RESPOSTA**, a marcação das letras, correspondentes às respostas de sua opção, deve ser feita com o preenchimento de todo o espaço do campo reservado para tal fim.
6. Tenha muito cuidado com o **CARTÃO-RESPOSTA**, para não dobrar, amassar ou manchar, pois este é personalizado e em hipótese alguma poderá ser substituído.
7. Não será permitido o uso de borracha ou corretivo de qualquer espécie no **CARTÃO-RESPOSTA**, bem como qualquer outro tipo de rasura.
8. Para cada uma das questões são apresentadas 4 (quatro) alternativas classificadas com as letras (a), (b), (c), e (d); somente uma responde adequadamente ao quesito proposto. Você deve assinalar **apenas uma alternativa para cada questão**; a marcação em mais de uma alternativa anula a questão, **mesmo que uma das respostas esteja correta**; também serão nulas as marcações rasuradas.
9. As questões são identificadas pelo número que fica à esquerda de seu enunciado.
10. Os fiscais não estão autorizados a emitir opinião nem a prestar esclarecimentos sobre o conteúdo da Prova. Cabe única e exclusivamente ao candidato interpretar e decidir a este respeito.
11. Reserve os 30 (trinta) minutos finais do tempo de prova para marcar seu **CARTÃO-RESPOSTA**.
Os rascunhos e as marcações assinaladas no **CADERNO DE QUESTÕES** não serão levados em conta.
12. Quando terminar sua prova, entregue ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente o **CARTÃO-RESPOSTA** devidamente assinado e o **CADERNO DE QUESTÕES**.
13. O TEMPO DE DURAÇÃO PARA ESTA PROVA É DE **3h00min**.
14. Por motivos de segurança, você somente poderá ausentar-se da sala de prova após decorrida **1 (uma) hora**.

N.º DE INSCRIÇÃO						

_____
Assinatura

_____
Nome do candidato (Letra de Forma)

Corte na linha pontilhada- - - - - - - - - - -

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
16	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**

CAPITÃO DE LONGO CURSO

Murilo Araújo

Quantas vezes subia um menino, a um _____ cajueiro e convidava todo o meu bando a embarcar!
Nessa goleta verde, eu, herói-marinheiro,
corria o mundo inteiro...
sem sair do lugar.

Dava ordens de comando.
Novo pirata-chefe, ordenava: abordar!
Em torno, o campo em flor ao vento marulhando ondulava bravio...
E, saltando nos galhos, _____,
eu afrontava o mar, rindo, num _____,
sem sair do lugar.

Será por isso que, sem frotas e sem velas,
hoje, mocinho, continuo a viajar?!
Comando aéreas e impalpáveis caravelas...
e num mar que floresce em glória e desvario
aprôo as quilhas de meus sonhos às estrelas...
sem sair do lugar.

01 - Assinale a alternativa que preenche corretamente as lacunas do texto:

a) frondozo – balanssando – dezafio.
b) frondoso – balançando – desafio.
c) frondoso – balanssando – desafio.
d) frondozo – balançando – dezafio.

02 - No poema, aparecem fases distintas da vida do autor:
a) infância e adolescência.
b) adolescência e maturidade.
c) infância e mocidade.
d) infância até a velhice.

03 - Assinale a alternativa em que o feminino das palavras retiradas do texto está incorreta:
a) capitão – capitoa.
b) herói – heroína.
c) marinheiro – marinheira.
d) chefe – chefia.

04 - Assinale a alternativa em que o plural se faz da mesma forma que "pirata-chefe":
a) guarda-florestal.
b) pé-de-moleque.
c) sempre-viva.
d) beija-flor.

05 - Assinale a alternativa em que a palavra é acentuada pela mesma razão que "glória":
a) marítimo.
b) infância.
c) época.
d) melancólico.

06 - Para presentear seus sobrinhos, Clara comprou 2 bolas por R$ 6,80 cada e 1 boneca por R$ 11,50. Ao pagar pela compra, ela utilizou três notas de R$ 10,00. Assinale a alternativa correta:
a) O troco recebido por Clara foi de R$ 4,90.
b) O troco recebido por Clara foi superior a R$ 5,00.
c) O troco recebido por Clara foi igual a R$ 0,10.
d) As 2 bolas e a boneca custaram exatamente R$ 20,00.

07 - Gilvan deseja comprar um produto que custa R$ 80,00 à vista ou se preferir comprar a prazo, o produto é vendido por R$ 100,00. Caso opte pela compra a prazo Gilvan estará pagando juros de:
a) 30%.
b) 27,5%.
c) 25%.
d) 20%.

08 - Uma equipe constituída por 5 pedreiros constrói uma parede em 14 horas de trabalho. Se essa equipe fosse constituída por 8 pedreiros, essa mesma parede teria sido construída em:
a) 8 horas e 45 minutos.
b) 9 horas e 15 minutos.
c) 22 horas e 24 minutos.
d) 22 horas e 40 minutos.

09 - Uma barra de ferro com comprimento de 1,2 dam mede:
a) 1,2 m.
b) 12 m.
c) 120 m.

d) 1200 m.

10 - Dentre os números abaixo, não é considerado um número inteiro:
a) -5.
b) 3.
c) 2/5.
d) 1.

11 - Todas as alternativas abaixo apresentam localidades que já foram distritos de Goioerê, EXCETO:
a) Campo Mourão.
b) Mariluz.
c) Quarto Centenário.
d) Rancho Alegre d'Oeste.

12 - Ano da instalação do Município de Goioerê:
a) 1.943.
b) 1.951.
c) 1.955.
d) 1.956.

13 - Estado onde nasce o Rio São Francisco:
a) Bahia.
b) Espírito Santo.
c) Goiás.
d) Minas Gerais.

14 - No último dia 25 de Abril o Congresso Nacional comemorou 30 anos da votação da Emenda Constitucional de autoria do Deputado Dante de Oliveira, que previa Eleições Diretas para:
a) Deputado Estadual.
b) Deputado Federal.
c) Presidente da República.
d) Vereador.

15 - Sobre a Dengue, é INCORRETO afirmar que:
a) O ciclo do mosquito transmissor da dengue apresenta três fases: ovo, larva e adulto.
b) Os mosquitos do gênero Aedes são os vetores da dengue.
c) A dengue é uma doença viral aguda e de rápida disseminação sendo por isso um agravo de notificação compulsória.
d) Quem contamina o ser humano é a fêmea do mosquito transmissor, enquanto o macho apenas se alimenta de seiva de plantas.

16 - A leishmaniose é uma zoonose que pode acometer o homem. Marque a alternativa que apresenta o tipo de micro-organismo que é o agente etiológico da doença:
a) Vírus.
b) Bactéria.
c) Protozoário.
d) Fungo.

17 - Os roedores vivem em qualquer ambiente terrestre que lhes dê condições de sobrevivência pois apresentam extraordinária variedade de adaptação ecológica. Marque a alternativa que apresenta uma doença que possui os roedores como reservatório:
a) Leptospirose.
b) Escabiose.
c) Cisticercose.
d) Malária.

18 - Sobre os métodos de controle vetorial do mosquito da Dengue, é INCORRETO afirmar que:
a) É fundamental o uso racional e seguro dos inseticidas nas atividades de controle vetorial, tendo em vista que o seu uso indiscriminado determina impactos ambientais, além da possibilidade de desenvolvimento da resistência dos vetores aos produtos.
b) O rápido aumento da resistência do mosquito a vários inseticidas químicas e os danos causados por estes ao meio ambiente tem resultado na busca de novas alternativas de controle, tais como o uso de agentes biológicos.
c) O controle legal consiste na aplicação de normas de conduta regulamentadas por instrumentos legais de apoio as ações de controle da dengue.
d) O controle biológico consiste no uso de substâncias químicas (inseticidas) para o controle do vetor nas fases larvária e adulta.

19 - Os acidentes ofídicos representam problema de saúde pública em virtude de sua alta freqüência e gravidade. São primeiros socorros no caso deste tipo de acidente, EXCETO:
a) Limpar o local com água e sabão.
b) Cortar, perfurar ou queimar o local da picada para que o veneno seja extraído.
c) Manter o membro picado mais elevado do que o restante do corpo.
d) Levar o acidentado o quanto antes para um hospital ou serviço de saúde mais próximo.

20 - Sobre os métodos de controle dos roedores, marque a alternativa INCORRETA:
a) O lixo doméstico deve ser acondicionado em latões tampados para que não sejam acessados por roedores.
b) A identificação da espécie (ou espécies) infestante(s) na área alvo não é uma necessidade absoluta.
c) Inicialmente a área problema deve ser examinada em busca de dados e informações sobre a situação, tais como, por exemplo, o que, naquele ambiente, estaria garantindo ou facilitando a instalação e livre proliferação dos roedores.
d) Eliminar possíveis abrigos das espécies-alvo, pode criar dificuldades intransponíveis para alguns roedores.

21 - Sobre a Dengue no Brasil, analise as afirmativas abaixo:
I - O crescimento desordenado das cidades, deficiências no abastecimento regular de água e na coleta e no destino adequado do lixo, aumentam em muito os criadouros do mosquito da dengue.
II - Não há transmissão de dengue direto de uma pessoa doente para outra sadia, seja por contato direto, alimentos, água ou quaisquer objetos.
III - O primeiro sintoma da dengue é febre alta: 39°C a 40°C.
Estão CORRETAS:
a) Apenas as afirmativas I e II.
b) Apenas as afirmativas II e III.
c) Apenas as afirmativas I e III.
d) Todas as afirmativas estão corretas.

22 - No caso de acidentes com picada de escorpião, todas as medidas abaixo NÃO devem ser realizadas como primeiros socorros, EXCETO:
a) Não aplicar nenhum tipo de substâncias sobre o local da picada (fezes, álcool, querosene, fumo, ervas, urina).
b) Não amarrar ou fazer torniquete.
c) Limpar o local com água e sabão.
d) Não dar bebidas alcoólicas ao acidentado, ou outros líquidos como álcool, gasolina, querosene etc., pois não têm efeito contra o veneno e podem agravar o quadro.

23 - O mosquito transmissor da Dengue também é o principal vetor da seguinte doença:
a) Febre amarela.
b) Leishmaniose.
c) Malária.
d) Hantavirose.

24 - São medidas de proteção individual dirigidas à população humana para se evitar o risco de transmissão da Leishmaniose, EXCETO:
a) Uso de mosquiteiro.
b) Saneamento ambiental.
c) Telagem de portas e janelas.
d) Uso de repelentes, não se expor nos horários de atividade do vetor em ambientes onde este habitualmente pode ser encontrado.

25 - Consiste na adoção de práticas capazes de impedir a procriação do mosquito transmissor da Dengue, tendo como principais atividades a proteção, a destruição ou a destinação adequada de criadouros. Este tipo de controle do vetor é denominado de:

a) Controle químico.
b) Controle biológico.
c) Controle mecânico.
d) Controle legal.

26 - Sobre as aranhas, é INCORRETO afirmar que:
a) Seus predadores são pequenos vertebrados como roedores, répteis, peixes e filhotes de pássaros.
b) Os venenos dos três gêneros de aranhas de importância em saúde possuem atividades semelhantes.
c) Alimentam-se principalmente de insetos.
d) A identificação da aranha causadora do acidente pode ajudar no diagnóstico, portanto deve-se levá-la ao serviço de saúde, quando capturada.

27 - O morcego é um animal mamífero cujos membros superiores têm formato de asas membranosas. Sobre o controle de morcegos em áreas urbanas, é INCORRETO afirmar que:
a) Existem espécies de morcegos que se alimentam de sangue e espécies que alimentam-se de frutas, insetos e outros.
b) Recomenda-se que nenhum morcego seja manipulado vivo ou morto. Quando encontrado caído no chão, cobri-lo cuidadosamente com uma caixa de papelão ou balde e encaminhar ao Centro de Controle de Zoonoses.
c) Apenas os morcegos que se alimentam de sangue são transmissores da raiva.
d) As mordeduras em polpas digitais, sola dos pés e região da cabeça apresentam maior gravidade por serem, as primeiras, mais inervadas e a última, a mais próxima do cérebro.

28 - Sobre as lagartas do gênero Lonomia, marque a alternativa INCORRETA:
a) Os acidentes acontecem pelo contato com as cerdas de lagartas.
b) O veneno de Lonomia pode provocar o surgimento de manifestações hemorrágicas.
c) No caso de acidentes com este tipo de lagartas, o acidentado deve ser levado o quanto antes para um hospital ou serviço de saúde mais próximo.
d) As crianças constituem o grupo menos acometido por acidentes com lagartas do gênero Lonomia.

29 - Marque a alternativa que apresenta uma zoonose que possui como uma das medidas de prevenção a vacinação humana:
a) Dengue.
b) Leishmaniose.
c) Febre amarela.
d) Toxoplasmose.

30 - A Leishmaniose visceral possui o seguinte animal como reservatório da doença:
a) Gato.
b) Rato.
c) Ovelha.
d) Cão.

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:067C4FBD

